



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 05/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 064/2024/AM

Reunião realizada em: 20/12/2024

PROPOSTA: DEL. CM N.º 580/2024

ASSUNTO: CD-ARICD, REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS E INTRODUÇÃO DE QUOTA REFERENTE AO ANO DE 2024.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	8	5	2	1	1	1	35	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									---

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2024

PROPOSTA N.º 05/DCTUR/DIPRIC

Realizada em 16/10/2024

DELIBERAÇÃO N.º 580/2024

ASSUNTO: CD-ARICD, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios – Alteração aos estatutos e introdução de quota referente ao ano de 2024

I – Introdução:

A CD – ARICD, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios, é uma associação de direito privado, classificada no regime contabilístico como entidade do setor não lucrativo, constituída, no dia 15 de março de 2013, integrando 22 municípios: Amadora, Cascais, Estarreja, Faro, Fundão, Grândola, Lagoa, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Matosinhos, Moita, Odivelas, Oeiras, Ourém, Palmela, Penacova, Seixal, Setúbal, Torres Vedras e Vila Nova de Poiares.

A CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento Associação de Municípios (RICD), tem sede em: Paços do Concelho de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, com NIF: 510619533.

A Associação foi criada com o intuito de promover o diálogo e reflexão entre os vários atores do desenvolvimento, aproximando as Autarquias a Organizações Não Governamentais e financiadores nacionais e internacionais, bem como às forças vivas dos municípios, potenciando a criação de sinergias inovadoras que conduzam a intervenções mais concertadas e sustentáveis nos países do Sul, através da execução de campanhas de sensibilização, do desenvolvimento de parcerias estratégicas e da implementação de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento.

A iniciativa foi facilitada pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) no âmbito do projeto Redes para o Desenvolvimento: da geminação a uma cooperação mais eficiente, cofinanciado pela União Europeia e pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

O Município de Setúbal aderiu a esta Associação por aprovação de Executivo da Câmara Municipal através da deliberação nº 27/13, com subsequente Deliberação da Assembleia Municipal.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 109º daquele diploma, estabelece que “Os estatutos das associações de autarquias locais de fins específicos devem especificar: a) A denominação, incluindo a menção «Associação de Municípios...»”;

Acresce ainda, que se constatou que existe um lapso nos Estatutos da referida Associação, no que se refere aos prazos para as convocatórias das Assembleias, uma vez que é estabelecido o prazo de 10 dias úteis, sem se fazer a distinção entre as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, pelo que na Assembleia Intermunicipal realizada a 17 de março de 2014, foi deliberado que a redação do n.º 3 do artigo 17.º passa a ter a seguinte redação:” As reuniões da Assembleia Intermunicipal são convocadas por meio de ofício, ou relativamente aos membros que previamente comuniquem o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico, contendo a indicação do dia, hora e local da reunião e da respetiva ordem do dia”;

No decurso da Assembleia Intermunicipal referenciada no considerando anterior, foi também decidido alterar a redação referente à duração do mandato, pelo que foi deliberado que a duração do mandato dos órgãos será igual à do mandato para os órgãos autárquicos;

Conforme consta nos Estatutos da Associação está prevista a existência de quota cujo montante será determinado pela Assembleia, sob proposta do Conselho Executivo, sendo dever dos Associados pagar as quotas que forem fixadas pela Assembleia Intermunicipal.

Contudo, por decisão da Associação, tem sido deliberada, em Assembleia Intermunicipal a não existência de quotas, sendo a atividade desenvolvida, pelos Municípios associados, financiada por projetos desenvolvidos em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr que os submete a financiamento e efetua a sua gestão técnica e financeira. Na sequência da diretiva do Tribunal de Contas, no sentido da obrigatoriedade de apresentação de contas, pela Associação, e a necessidade de esta tomar medidas adequadas ao seu funcionamento, foi deliberado, em Assembleia Intermunicipal Extraordinária, realizada no dia 21 de junho do ano em curso, (Anexo 4) o pagamento de quotas pelos Associados.

Tendo em consideração a necessidade de a RICD ter, de imediato, relativamente ao 2º semestre de 2024, um orçamento que assegure, no essencial, o seu funcionamento, assim como alcançar esse objetivo com impacto reduzido para os Municípios Associados, o orçamento e valor das quotas, para 2024, deliberado em Assembleia Intermunicipal Extraordinária, realizada em 21 de junho do ano em curso, é o seguinte:

Orçamento:

Secretariado Técnico – 1 Técnico Superior-----	13.899,14€
Site – Criação e alojamento web -----	5.300,00€
Abertura de conta bancária-----	150,00€
Total -----	19.349,14€

Quota:

O valor da quota foi calculado através do rácio Nº de habitantes por município, sendo o valor a ajustar em função das variáveis: nº de Municípios e nº de Habitantes, sendo estabelecidos quatro escalões:

1º - até 20.000 Habitantes -----	245,10€
2º - de 20.000 a 50.000 Habitantes -----	675,10€
3º - de 50.000 a 150.000 Habitantes -	1.105,10€
4º - de 150.000/250.000 Habitantes -	1.535,10€

Integrando-se o Município de Setúbal no 3º escalão, o valor da quota a pagar, no ano de 2024, é de 1.105,10€.

Tendo presente que o valor das quotas deve ser proporcional aos ganhos para o interesse público, que a associação prossegue, o seu valor deverá ser ajustado no futuro, visando aumentar a sua capacidade de ação potenciando a Cooperação Descentralizada.

II – Análise:

Considerando que:

- A CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento Associação de Municípios (RICD), é uma associação pioneira e de abrangência internacional que pretende desafiar as Autarquias Portuguesas a reforçar a sua participação em iniciativas de Cooperação, passando da tradicional relação de Geminação com os seus pares no Sul, para projetos de Desenvolvimento mais integrados, otimizando recursos, sobretudo nos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- As entidades internacionais reconhecem a importância da cooperação descentralizada para se alcançarem os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Também a nível nacional, esta temática, consta da nova Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) como instrumento orientador da política pública de cooperação internacional para o

desenvolvimento. Estando perante um instrumento de promoção do desenvolvimento, o papel dos Municípios, e da RICD é destacado, no Objetivo estratégico 2 — Reforçar a capacidade de intervenção da Cooperação Portuguesa e em concreto no ponto 2.3.3 — Aprofundar o envolvimento com o poder local, onde se destaca como relevante nesta matéria:

“Avançar na definição de entendimentos comuns, nomeadamente sobre as abordagens e metodologias de intervenção do poder local, no sentido de assegurar a coerência e eficácia da ajuda prestada, por via de uma interlocução sistemática entre os atores nacionais relevantes neste domínio, particularmente MNE/Camões, I. P., ANMP, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa”;

- D) A ação da rede tem contribuído de forma positiva para o plano de ação dos Municípios, no âmbito da Agenda 2030, da qual destacamos:
- Reforço de contatos com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e com o Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, bem como com a Associação Nacional de Municípios.
 - Desenvolvimento de parcerias:
 - No âmbito da parceria do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. com a Marinha Portuguesa, têm os municípios enviado bens para os Países de Língua Oficial Portuguesa, com os quais têm acordos de cooperação;
 - A RICD integra o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (FCD), que “assume, como função principal, a promoção de mecanismos de partilha de conhecimento e coordenação entre os atores da cooperação que não pertencem à administração central do Estado, e entre estes e o Camões, I.P., enquanto instituição coordenadora da Cooperação Portuguesa. O FCD constitui-se, também, como um espaço privilegiado para a identificação, a promoção e o desenvolvimento de novas parcerias e projetos comuns.”
 - A RICD é subscritora da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento / ENED. Por convite do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a RICD participa, representada pelo Município do Seixal, na Comissão de Acompanhamento da Estratégia Nacional da Educação para o Desenvolvimento, nomeadamente no Grupo de Trabalho para a reestruturação da ENED e implementação de atividades;
 - RICD integra a Rede de Autoridades Locais da Lusofonia pelos ODS, com os seguintes parceiros: União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, o Governo Regional do Príncipe (São Tomé e Príncipe), a Região de Cacheu (Guiné-Bissau), o Frente Nacional de Prefeitos (Brasil), a Rede Intermunicipal de Cooperação ao Desenvolvimento (Portugal), a Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique, a Província de Benguela (Angola) e o Fundo Galego de Cooperação e Solidariedade (Galiza-Espanha).
 - A RICD e a ANMCV | Município de Mindelo, celebraram um Protocolo com o objetivo de identificar as necessidades com vista ao apoio técnico à elaboração do Plano Estratégico Municipal para Desenvolvimento Sustentável;
 - A RICD contribui para a reflexão, informação e sensibilização da opinião pública para a Agenda 2030, através de ações como:
 - Cedência das suas três Exposições alusivas aos ODS;
 - Seminário Os Municípios Rumo a 2030 – Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento Sustentável, organizado pelo Município do Seixal em parceria com a RICD, no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal;
 - Realização de Workshops sobre ODS através do grupo de trabalho de Educação para a Cidadania Global;
 - Ações de formação dirigidas a Técnicos dos Municípios e Professores;

- Participação em conferências e fóruns:
 - Sessão sobre o papel-chave dos governos locais e regionais para alcançar a Agenda 2030 no âmbito da 18.ª Semana Europeia das Regiões e Cidades, (online) Evento anual, durante o qual cidades e regiões mostram sua capacidade de criar crescimento e emprego, implementar a política de coesão da União Europeia e provar a importância do nível local e regional para uma boa governança europeia;
 - Webinar “Municípios sustentáveis e alterações climáticas” Participação com os seguintes parceiros: Fondo Extremeño Local de Cooperación al Desarrollo (FELCODE); Andalucía Solidaria - Agência Andaluza de Cooperación Internacional para el Desarrollo; Junta de Extremadura, a Associação In Loco e o IMVF;
 - Fórum da cooperação municipal da Lusofonia: Os municípios, peças chave do desenvolvimento – em 2019 e 2021;
 - 3ª Cimeira de Líderes Locais em Cabo Verde – 2019;
 - Participação no Intercâmbio com a Galiza sobre os ODS – 2019;
- Participação em Projetos de Educação para o Desenvolvimento, que resultam de candidaturas a linhas de financiamento, efetuadas pelo IMVF tendo esta rede como parceira, e através dos quais foram desenvolvidas ações nos respetivos municípios:
 - Projeto RUMO A 2030 - “Campanha para a promoção dos ODS e da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global”, implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flor / IMVF, a Câmara Municipal de Oeiras e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – RICD, e financiado pelo Camões I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua. Teve a duração de três anos, entre 2019 e 2021;

Foram elaborados estudos e planos de (in)formação e atividades de sensibilização e formação / capacitação dos respetivos técnicos e decisores políticos sobre a nova Agenda 2030 e o papel transformador da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global.

Foi elaborado o manual “Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, por Patrícia Magalhães Ferreira, fornecendo aos municípios uma base para conhecer e agir, através da capacitação e mobilização, de forma a integrarem os ODS nos seus contextos locais e terem, assim, também um impacto efetivo na transformação global.

Foi realizado o intercâmbio “Municípios em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” - conjunto de 6 intercâmbios, entre a Galiza (Fundo Galego de Cooperação e Solidariedade) e Portugal, entre outubro e dezembro de 2019.
 - Projeto People and Planet. A Common Destiny – Campanha pan-europeia de mobilização de jovens cidadãos e autoridades locais no combate às Alterações Climáticas, de novembro de 2020 a outubro de 2024, é financiado pela UE, apoiado pelo Camões I.P., e conta com vários parceiros e associados de 15 parceiros de 8 países europeus e de Cabo Verde; Alemanha, Espanha, Holanda, Itália, Irlanda, Polónia, Portugal, Roménia e em Cabo Verde. Em Portugal é implementado pela Câmara Municipal de Loures, a RICD, o IMVF.

Tem como Objetivo Global: promover políticas de desenvolvimento sustentável inclusivas, a nível "glocal", e garantir o envolvimento ativo dos jovens, enquanto impulsionadores da mudança, e a sua mobilização para uma ação climática e para a concretização dos ODS, através de estilos de vida, comportamentos e práticas sustentáveis.

Assim, e face ao exposto, considera-se que a resposta aos desafios do processo de localização da Agenda 2030 e os compromissos para a Cooperação Descentralizada, bem como o cumprimento da diretiva do Tribunal de Contas, implica a constituição de um secretariado técnico, que possa potenciar o papel da RICD.

Este secretariado, entre as tarefas administrativas fundamentais para o funcionamento da RICD poderá apoiar:





- Gestão de Candidaturas (nacionais e internacionais na área da Cooperação para o Desenvolvimento, como as subvenções à ação Externa da UE, DEAR Call, CERV);
- Gestão de projetos (acompanhamento de todo o ciclo de projeto);
- Processo de localização dos ODS (ações de sensibilização, conhecimento e mobilização dos cidadãos);
- Desenvolvimento de ações de Cooperação;
- Suporte à interligação de atividades com outras redes similares.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar:

Quanto à constituição das associações de autarquias locais de fins específicos - Artigo 109.º, nº 3 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 108.º do mesmo diploma legal;

Quanto às atribuições municipais - Artigo 23.º, nº2, alínea m) e p) do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Quanto à competência de apreciação e fiscalização da AM - Artigo 25.º, nº2, alínea a) do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Quanto à competência da CM - Artigos 33.º, nº1, alínea s) e 110.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Artigos 5.º e 9.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (doravante, LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e artigo 7.º do Regulamento à LCPA, aprovado pelo D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua atual redação;

Artigos 10.º, alínea d), 16.º, n.º 3, alínea h) e n.º 4 e 21.º, n.º 2, alínea k) dos Estatutos da Associação.

IV – Proposta:

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente:

- a) a aprovação das alterações aos Estatutos da Associação “Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (CD-ARICD)”;
- b) a aprovação do pagamento da quota do Município a esta Associação de Municípios para o ano de 2024, no montante de 1.105,10€;
- c) a submissão da presente deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização previstas no Artigo 25.º, nº2, alínea a) do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

V – Anexos

1. Adesão do Município à CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de Municípios (RICD):
 - 1.2. Câmara Municipal – Proposta de Deliberação nº 27/13
 - 1.1. Assembleia Municipal – Ata nº 1 de 28/2/2013, páginas 45 e 46
2. Ata n.º 28 (vinte e oito) da Assembleia Intermunicipal da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios;
3. Plano de Atividades da RICD - 2024;
4. Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
5. Certidão da AT;
6. Ficha de Cabimento.



O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

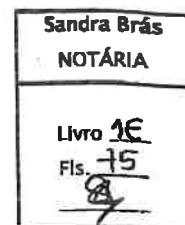
O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

_____ No dia quinze de Março de dois mil e treze, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, sitas nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, perante mim, Sandra Cristina Vieira Ramos Neves de Oliveira Monteiro Brás, notária do Cartório Notarial de Odivelas sito no Strada Shopping & Fashion Outlet, piso um, loja dois mil cento e dez, Estrada da Paiã, compareceram: _____

PRIMEIRO

_____ **ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, casado, natural da freguesia de São Marques da Serra, concelho de Silves, com domicílio profissional na Avenida Movimento das Forças Armadas, número 1, na Amadora, _____

_____ Que outorga na **qualidade de representante do MUNICÍPIO DE AMADORA**, NIPC 505 456 010, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Movimento das Forças Armadas, número 1, na Amadora, poderes que lhe foram conferidos pelo **Presidente da Câmara Municipal de Amadora, JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**. _____

SEGUNDO

_____ **JOSÉ MACÁRIO CUSTÓDIO CORREIA**, casado, natural da freguesia de Santo Estêvão, concelho de Tavira, com domicílio profissional no Largo da Sé, em Faro, _____

_____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Faro**, em representação do **MUNICÍPIO DE FARO**, NIPC 506 579 425, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Largo da Sé, em Faro. _____

**TERCEIRO**

____ **GRAÇA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS GUERREIRO NUNES**, casada, natural da freguesia e concelho de Grândola, com domicílio profissional na Rua Doutor José Pereira Barradas, em Grândola, _____
____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Grândola**, em representação do **MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**, NIPC 506 823 318, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Doutor José Pereira Barradas, em Grândola. _____

QUARTO

____ **CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA**, casado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Praça da Liberdade, em Loures, _____
____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures**, em representação do **MUNICÍPIO DE LOURES**, NIPC 501 294 996, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da Liberdade, em Loures. _____

QUINTO

____ **ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, divorciado, natural da freguesia de São Nicolau, concelho de Porto, com domicílio profissional na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, na Maia, _____
____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Maia**, em representação do **MUNICÍPIO DE MAIA**, NIPC 505 387 131, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, na Maia. _____

SEXTO

Sandra Brás NOTÁRIA
Livro <u>1E</u> Fls. <u>76</u> <u>84</u>

_____ **PEDRO NUNO JERÓNIMO GONÇALVES**, casado, natural da freguesia e concelho de Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, _____

_____ Que outorga na **qualidade de representante do MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE**, NIPC 505 776 758, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, poderes que lhe foram conferidos pelo **Presidente da Câmara Municipal de Marinha Grande, ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA**. _____

_____ **SÉTIMO** _____

_____ **MARIA DE FÁTIMA SIMÕES RAMOS DO VALE FERREIRA**, casada, natural da freguesia e concelho de Miranda do Corvo, com domicílio profissional na Praça José Falcão, Apartado setenta e sete, em Miranda do Corvo, _____

_____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo**, em representação do **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO**, NIPC 506 624 200, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça José Falcão, Apartado setenta e sete, em Miranda do Corvo. _____

_____ **OITAVO** _____

_____ **JOÃO MANUEL DE JESUS LOBO**, divorciado, natural da freguesia de Alhos Vedros, concelho de Moita, com domicílio profissional na Praça da República, na Moita, _____

_____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Moita**, em representação do **MUNICÍPIO DE MOITA**, _____



NIPC 506 791 220, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, em Moita. _____

NONO

_____ **SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR**, casada, natural da freguesia de Alagoa, concelho de Portalegre, residente na Rua Pulido Valente, Edifício Um, segundo andar A, em Odivelas, _____

_____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas**, em representação do **Município de Odivelas**, NIPC 504 293 125, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas. _____

DÉCIMO

_____ **PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS**, casado, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, _____

_____ Que outorga na **qualidade de representante do MUNICÍPIO DE OEIRAS**, NIPC 500 745 943, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, poderes que lhe foram conferidos pelo **Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, ISALTINO AFONSO MORAIS**. _____

DÉCIMO PRIMEIRO

_____ **ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ**, viúva, natural da freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, com domicílio profissional no Largo do Município, em Palmela, _____

_____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela**, em representação do **MUNICÍPIO DE**



Sandra Brás NOTÁRIA
Livro <u>1E</u> Fis. <u>77</u> <u>9</u>

PALMELA, NIPC 506 187 543, com sede no Edifícios dos Paços do Concelho, Largo do Município, em Palmela. _____

DÉCIMO SEGUNDO

_____ **CORÁLIA MARIA MARIANO DE ALMEIDA SARGAÇO LOUREIRO**, casada, natural da freguesia de Arrentela, concelho de Seixal, com domicílio profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários, número 45, no Seixal, _____

_____ Que outorga na **qualidade de representante do MUNICÍPIO DE SEIXAL**, NIPC 506 173 968, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Alameda dos Bombeiros Voluntários, número 45, no Seixal, poderes que lhe foram conferidos pelo **Presidente da Câmara Municipal de Seixal, ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA**. _____

DÉCIMO TERCEIRO

_____ **MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA**, divorciada, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Praça do Bocage, Apartado oitenta, em Setúbal, _____

_____ Que outorga na **qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Setúbal**, em representação do **MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, NIPC 501 294 104, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Bocage, Apartado oitenta, em Setúbal. _____

_____ **Verifiquei:** _____

_____ **a) A identidade** do quinto outorgante pela exibição do seu passaporte número L255216, de 24/03/2010, emitido pelo Governo Civil do Porto, da nono outorgante por conhecimento pessoal e dos outorgantes pela exibição dos seus cartões de cidadão, respectivamente, números



02322122 4 ZZ5, válido até 20/12/2013, 04865876 6 ZZ4, válido até 27/09/2015, 06218994 8 ZZ7, válido até 01/06/2017, 06063423 5 ZZ4, válido até 11/03/2014, 10737068 9 ZZ9, válido até 16/07/2015, 04385986 0 ZZ3, válido até 20/09/2017, 04730713 7 ZY7, válido até 20/04/2017, 09533698 2 ZZ8, válido até 07/11/2014, 07290651 0 ZZ6, válido até 28/07/2014, 04861335 5 ZZ0, válido até 03/05/2015, e 04890260 8 ZZ2, válido até 21/05/2015, todos emitidos pela República Portuguesa; _____

_____ **b) A qualidade** do primeiro outorgante por procuração, certidão da acta de Reunião de Câmara e anexos e minuta de deliberação da Assembleia Municipal; _____

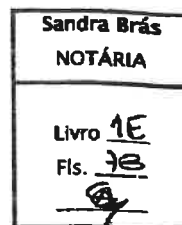
_____ **c) A qualidade e os poderes necessários para o acto** do segundo outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal e tomada de posse, certidão da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **d) A qualidade e os poderes necessários para o acto** do terceiro outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal e tomada de posse, certidão da acta de renúncia ao mandato e assunção de funções da nova presidente, certidão da reunião de Câmara, certidão dos estatutos e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **e) A qualidade e os poderes necessários para o acto** do quarto outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal, certidão da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **f) A qualidade e os poderes necessários para o acto** do quinto outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal





e tomada de posse, certidão da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **g) A qualidade** do sexto outorgante por procuração, certidão da reunião de Câmara, certidão dos estatutos anexos e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **h) A qualidade e os poderes necessários para o acto** do sétimo outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal, certidão de parte da acta de reunião de Câmara, estatutos anexos e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **i) A qualidade e os poderes necessários para o acto** do oitavo outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal, certidão da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **j) A qualidade e os poderes necessários para o acto** da nono outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal e termo de posse, certidão da minuta da acta da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **l) A qualidade** do décimo outorgante por procuração, certidão comprovativa da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **m) A qualidade e os poderes necessários para o acto** da décimo primeiro outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal e termo de posse, certidão da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal; _____

_____ **n) A qualidade** do décimo segundo outorgante por procuração,




certidão da acta de reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal e _____

_____ **o) A qualidade e os poderes necessários para o acto** da décimo terceiro outorgante por certidão da acta de instalação da Câmara Municipal, declaração com edital, certidão da reunião de Câmara e certidão da deliberação da Assembleia Municipal. _____

_____ **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** _____

_____ Que constituem uma **associação de municípios de fins múltiplos**, pessoa colectiva de **direito privado**, sem fins lucrativos, denominada **CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO**, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, freguesia e concelho de Odivelas, a qual tem por objecto a cooperação intermunicipal para o desenvolvimento. _____

_____ Que esta associação fica a reger-se pelos estatutos constantes do documento complementar anexo, elaborado nos termos do número 2 do Artigo 64º do Código do Notariado, cujo conteúdo os outorgantes declaram conhecer perfeitamente, pelo que é dispensada a sua leitura. _____

_____ **ARQUIVO:** _____

_____ **a) Documento complementar;** _____

_____ **b) Quatro procurações;** _____

_____ **c) Nove certidões das actas de instalação das Câmaras Municipais;**

_____ **d) Declaração com edital e três certidões de estatutos;** _____

_____ **e) Certidão da acta de nova presidente;** _____

_____ **f) Treze certidões das actas de reunião de Câmara;** _____

_____ **g) Treze certidões das das deliberações da Assembleia Municipal e**



Sandra Brás NOTÁRIA
Livro <u>1E</u> Fls. <u>29</u> <u>9</u>

_____ h) Certificado de admissibilidade de firma ou denominação, número 2013012957, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 11/03/2013, pelo qual verifiquei que o NIPC da associação ora constituída é o 510 619 533. _____

_____ **Adverti:** _____

_____ - os outorgantes de que as assembleias municipais dos municípios associados deverão ratificar a escritura ora realizada, bem como os estatutos que dela fazem parte integrante, nos termos do número 4 do Artigo 34º da Lei 45/2008, de 27 de Agosto, e _____

_____ - a nono outorgante de que deverá comunicar a constituição desta associação ao membro do Governo que tutela as autarquias locais, nos termos do número 3 do Artigo 34º da mencionada Lei. _____

_____ Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. _____

- nas datas: 4 h) 4*
- -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -

· Afonso, Leo
· Afonso Feijó
A Notária,

Conta registada sob o nº 395 9

Livro 1E 75Doc. 104 222Data 15/03/2013

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento**Estatutos****Preâmbulo**

O reconhecimento da importância crescente do modelo de cooperação assente em laços de parceria intermunicipal, enquanto instrumento potenciador de desenvolvimento humano, tende a conferir, com a otimização e partilha de recursos, maior alcance e significado a iniciativas conjuntas de melhoria das condições de vida das populações dos municípios dos países de língua oficial portuguesa.

Os municípios da Amadora, Arraiolos, Faro, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal e Setúbal, tendo por base estes pressupostos, decidem aprofundar os laços que os unem e criar a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento nos termos dos presentes estatutos:

Capítulo I**Princípios Gerais****Denominação, Sede, Composição, Duração e Objeto****Artigo 1.º****Denominação**

A Associação, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, tem a denominação de **Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento**.

Artigo 2.º**Sede**

A Associação tem a sua sede nos Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, podendo, por deliberação da Assembleia Intermunicipal, transferir a sua sede ou criar delegações na circunscrição administrativa territorial de qualquer um dos Municípios associados.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**Artigo 3.º****Composição**

A Associação é composta pelos Municípios de Amadora, Arraiolos, Faro, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Moita, Odiveelas, Oeiras, Palmela, Seixal e Setúbal, podendo ser alargada a outros Municípios.

Artigo 4.º**Duração**

A Associação é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 5.º**Objeto**

O objeto da Associação é a Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento.

Artigo 6.º**Fins**

São fins da Associação:

- a) Reforço do papel dos Municípios Portugueses enquanto agentes ativos de cooperação para o desenvolvimento;
- b) Promoção de sinergias entre projetos de Cooperação nacionais e Internacionais como estratégia eficaz para a redução da pobreza e para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
- c) Promoção da comunicação entre os Municípios a nível nacional e internacional, contribuindo para a boa governação a nível local;
- d) Troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- e) Promoção de Projetos de Cooperação conjuntos de natureza diversa;
- f) Promoção de Ações de Sensibilização e Educação para o Desenvolvimento.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Artigo 7.º

Atribuições

Livro 1E Fls. 78
 Doc. 101 Fls. 23
 Data 15 / 03 / 2013

Para a prossecução dos seus fins, a Associação desenvolve as seguintes atribuições:

- Dinamização de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Promoção de Ações de Educação para o Desenvolvimento, nomeadamente de atividades em prol de uma Cidadania Global;
- Ações de Sensibilização das forças vivas do Município para uma participação mais ativa nos processos de desenvolvimento;
- Partilha de boas práticas a nível nacional e internacional, entre Municípios, Organizações Não Governamentais e Associações de Municípios;
- Ações de Formação e capacitação dos técnicos autárquicos dotando-os de instrumentos essenciais à elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos de Cooperação;
- Dinamização da Plataforma Virtual "Redes para o Desenvolvimento".

Capítulo II

Dos Associados

Artigo 8.º

Associados

- Pode ser Associado qualquer Município, mediante proposta do Conselho Executivo, devidamente aprovada pela Assembleia Intermunicipal.
- A adesão à rede será solicitada ao Conselho Executivo, por escrito, pela Autarquia proponente.
- É condição de admissão como Associado a aceitação plena dos compromissos e obrigações assumidos pela Associação anteriormente à sua admissão.

Artigo 9.º

Direitos dos Associados

São direitos dos Associados:

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- a) Participar nas Assembleias Intermunicipais da Associação;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
- c) Exercer o direito de voto nas Assembleias Intermunicipais da Associação;
- d) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais da Associação;
- e) Participar nas atividades desenvolvidas pela Associação;
- f) Propor ao Conselho Executivo novos Associados;
- g) Exercer todos os poderes e faculdades previstos na lei, nos estatutos e nos regulamentos internos da Associação.

Artigo 10.º**Deveres dos Associados**

São deveres dos Associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Prestar à Associação toda a colaboração necessária para a execução dos seus objetivos e atividades;
- c) Desempenhar com zelo todos os cargos sociais para que foram eleitos;
- d) Participar nas atividades da Associação;
- e) Pagar as quotas que forem fixadas pela Assembleia Intermunicipal.

Artigo 11.º**Obrigação de permanência**

1. Após a integração na Associação, os municípios ficam obrigados a permanecer durante um período de três anos, sob pena de perderem todos os benefícios financeiros e administrativos e de não poderem integrar, durante um período de dois anos, outras associações com os mesmos fins.
2. Ao fim do período de três anos referido no número anterior, qualquer município pode abandonar a Associação, desde que a respetiva Assembleia Municipal delibere nesse sentido por maioria simples.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Artigo 12.º**Condições de Saída**

Livro LE Fls. 475
 Doc. 201 Fls. 224
 Data 15 / 03 / 2013

1. São causas de perda da condição de Associado:
 - a) A renúncia, através de carta registada com aviso de receção, dirigido ao Presidente do Conselho Executivo;
 - b) A exclusão por:
 - i. incumprimento das obrigações estatutárias;
 - ii. faltas injustificadas a mais do que três Assembleias Intermunicipais consecutivas ou cinco interpoladas;
2. A saída produzirá efeitos a partir do décimo dia útil após a receção da comunicação prevista na alínea a) do número anterior.
3. A perda de qualidade de Associado, pelos motivos indicados na alínea b) do número anterior, é determinada por deliberação da Assembleia Intermunicipal, mediante proposta fundamentada do Conselho Executivo, após facultar ao interessado a possibilidade de deduzir defesa.
4. A perda de qualidade de associado produz efeitos com a notificação da deliberação da Assembleia Intermunicipal.

Capítulo III**Estrutura e Funcionamento****Secção I****Disposições Legais****Artigo 13.º****Órgãos da Associação**

1. A Associação funciona através dos seus órgãos.
2. São órgãos da Associação:
 - a) Assembleia Intermunicipal;
 - b) Conselho Executivo;
 - c) Conselho Fiscal.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Secção II

Da Assembleia Intermunicipal

Artigo 14.º

Composição

1. A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é constituída pelos Presidentes de Câmara Municipal de cada um dos Municípios Associados.
2. Os Presidentes das Câmaras Municipais Associadas podem delegar a sua representação, com faculdade de subdelegação, em qualquer Vereador ou Dirigente do Município a que pertencam.
3. Os atos de delegação ou subdelegação a que se refere o número anterior incluem obrigatoriamente os poderes adequados para o efeito de vinculação dos Municípios representados, bem como a respetiva qualidade em que intervêm os representantes.
4. A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal é igual à do mandato para os órgãos municipais, salvo se, por qualquer motivo, o membro deixar de pertencer ao órgão municipal que representa, caso em que será designado novo membro, que completará o mandato do anterior titular.

Artigo 15.º

Mesa da Assembleia

1. Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída por um Presidente, por um Vice-Presidente e por um Secretário.
2. Os membros da mesa são eleitos, no início de cada mandato, de entre os membros da Assembleia Intermunicipal, por meio de listas.
3. Nas faltas e impedimentos do Presidente é o mesmo substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário.
4. Na ausência do Secretário, deve o Presidente designar um membro da Assembleia para secretariar a reunião.
5. A designação para o cargo de Presidente da Mesa não pode recair sobre o Presidente do Conselho Executivo.
6. Compete ao Presidente da Mesa:

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

- a) Dirigir e moderar a Assembleia Intermunicipal de Associados;
- b) Assumir as atividades relativas ao processo eleitoral;
- c) Verificar a existência de quórum tanto no início da Assembleia Intermunicipal, com base na contagem dos presentes e verificação da sua qualidade de Associado, como na altura de cada votação, com base no número de votos expressos;
- d) Verificar em caso de delegação ou subdelegação o documento mencionado no n.º 3 do artigo anterior;

Livro 1E Fls. 75
 Doc. 101 Fls. 225
 Data 25/03/2013

Artigo 16.º**Competências da Assembleia Intermunicipal**

1. Só os municípios associados podem exercer o direito de voto nas Assembleias Intermunicipais.
2. É da competência da Assembleia Intermunicipal deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência específica dos outros órgãos da Associação.
3. É da exclusiva competência da Assembleia Intermunicipal:
 - a) Definir a política geral da Associação, em consonância com os fins consagrados nos presentes estatutos;
 - b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades, o relatório de atividades e a proposta de Orçamento e suas revisões, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - c) Aprovar a celebração de acordos de cooperação descentralizada com entidades terceiras, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - d) Eleger os órgãos sociais de acordo com o regulamento interno;
 - e) Aprovar o Regulamento Interno com vista a estabelecer regras de funcionamento interno da Associação, sob proposta do Conselho Executivo;
 - f) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a adesão de outros municípios;
 - g) Deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Conselho Executivo;
 - h) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, a criação de uma quota e respetivo valor, de acordo com o n.º 4 do presente artigo;

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- i) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a constituição de uma Comissão Científica, de acordo com os números 4 e 5 do presente artigo;
 - j) Destituir os titulares dos órgãos da Associação;
 - k) Deliberar sobre a alteração dos Estatutos, por iniciativa própria ou sob proposta do Conselho Executivo;
 - l) Deliberar a exclusão ou suspensão de associados;
 - m) Deliberar a extinção da Associação e definir o fim a dar ao património remanescente;
 - n) Autorizar a Associação a demandar judicialmente os associados por factos praticados no exercício do cargo;
 - o) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelos Estatutos ou pela Lei;
 - p) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Associação, emitindo as recomendações e tomando as decisões tidas por convenientes.
4. A deliberação de criação de uma quota anual, prevista na alínea h) do n.º 3 do presente artigo, e de fixação do respetivo valor, deve ser tomada por maioria qualificada de dois terços dos associados presentes.
5. A Comissão Científica, com carácter meramente consultivo, pode ser integrada por entidades coletivas ou pessoas singulares, que pelo seu reconhecido mérito profissional ou académico se distingam nas áreas em que a Associação atua.
6. As competências da Comissão Científica serão definidas através de regulamento interno.

Artigo 17.º**Convocatórias**

1. A Assembleia Intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano, mediante convocação do Presidente da mesa.
2. A Assembleia Intermunicipal reúne extraordinariamente mediante proposta do Conselho Executivo ou a pedido de um conjunto de Associados não inferior a um terço da totalidade seus membros.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

3. As reuniões da Assembleia Intermunicipal são convocadas com antecedência mínima de 10 dias úteis, por meio de ofício, ou relativamente aos membros que previamente comuniquem o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico com recibo de leitura, contendo a indicação do dia, hora e local da reunião e a respetiva ordem do dia.

Artigo 18.º**Requisitos das deliberações**

1. A Assembleia Intermunicipal funcionará, em primeira convocatória, quando estejam presentes a maioria do número legal dos seus membros.
2. Não se verificando na primeira convocatória o quórum previsto no número anterior, será convocada nova reunião, com intervalo de, pelo menos, trinta minutos, prevendo-se nessa convocação que a Assembleia delibere desde que esteja presente um terço dos seus representantes, em número não inferior a três municípios.
3. Qualquer Associado pode fazer-se representar por outro, mediante comunicação por escrito, acompanhada de credencial onde conste a verificação dos requisitos previstos no número 3 do artigo 14.º dos presentes Estatutos.
4. A comunicação do número anterior deverá ser dirigida ao Presidente da Mesa e recebida até ao dia da sessão, a qual será válida para uma única Assembleia, quer se efetue em primeira quer em segunda convocatória.
5. Salvo disposição legal em contrário, as deliberações da Assembleia Intermunicipal serão tomadas por maioria dos Associados presentes ou representados, com direito a voto, não contando as abstenções.
6. As deliberações sobre alterações aos Estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos Associados.
7. As deliberações sobre a extinção da Associação exigem o voto favorável de três quartos dos Associados.
8. De cada reunião deve ser lavrada ata que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, bem assim o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

Livro 2E Fls. 75
 Doc. 201 Fls. 226
 Data 25/03/2013

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminção a uma Cooperação mais Eficiente

9. As atas da Assembleia Intermunicipal serão elaboradas sob a responsabilidade do Secretário, que as assinará conjuntamente com os membros que compõem a Mesa.
10. As deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes.

Artigo 19.º

Deliberações Contrárias à Lei ou aos Estatutos

1. As deliberações da Assembleia Intermunicipal contrárias à lei ou aos estatutos seja pelo seu objeto, seja por virtude de irregularidades na convocação dos Associados ou no funcionamento da assembleia, são anuláveis.
2. A anulabilidade pode ser arguida, dentro do prazo de seis meses, pelo Conselho Executivo ou por qualquer Associado que não tenha votado a deliberação.
3. Tratando-se de Associado que não tenha sido convocado regularmente para a reunião da Assembleia, o prazo só começa a correr a partir da data em que ele teve conhecimento da deliberação.

Secção III

Do Conselho Executivo

Artigo 20.º

Composição

1. O Conselho Executivo, órgão executivo da Associação, é composto por 3 membros: um Presidente e dois Vice-presidentes.
2. O Conselho Executivo é eleito pela Assembleia Intermunicipal de entre os seus membros, mediante apresentação de lista.
3. A duração do mandato será de dois anos.
4. Os membros do Conselho Executivo cessam funções se, por qualquer motivo, deixarem de pertencer ao órgão do município que representam.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Artigo 21.º**Competências**

1. Compete ao Conselho Executivo praticar todos e quaisquer atos relativos à gestão da Associação, nos termos dos Estatutos ou de acordo com poderes conferidos por deliberação expressa da Assembleia Intermunicipal.
2. Compete-lhe, nomeadamente:
 - a) Representar e administrar a Associação;
 - b) Gerir o património;
 - c) Propor à Assembleia Intermunicipal o Regulamento Interno com vista a estabelecer regras de funcionamento interno da Associação;
 - d) Elaborar e propor o Programa de Atividades e o Orçamento para o ano seguinte e dar-lhe execução após a aprovação em Assembleia Intermunicipal;
 - e) Estabelecer contactos com vista à realização de protocolos de colaboração e acordos de cooperação ou propor a Associação com outras entidades de direito público ou privado e dar-lhes a respetiva execução;
 - f) Aprovar projetos com entidades terceiras no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - g) Elaborar o Relatório Anual e as Contas do Exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia Intermunicipal, após parecer do Conselho Fiscal;
 - h) Propor à Assembleia Intermunicipal a constituição de uma Comissão Científica;
 - i) Submeter à apreciação da Assembleia Intermunicipal a admissão de Associados;
 - j) Propor à Assembleia Intermunicipal a exclusão ou suspensão de Associados, devidamente fundamentada;
 - k) Propor à Assembleia Intermunicipal a criação de uma quota anual e respetivo valor;
 - l) Constituir grupos de trabalho para a concretização de objetivos específicos no âmbito das atividades da Associação;
 - m) Aprovar a constituição de um Secretariado técnico, de acordo com os números 4 e 5 do presente artigo;

LIVRO 1E Fls. 25
 Doc. 101 Fls. 227
 Data 25/03/2013

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- n) Indicar pessoas para execução de tarefas inerentes à concretização dos objetivos da Associação em regime de voluntariado ou remuneradas, desde que devidamente justificado;
 - o) Propor à Assembleia Intermunicipal alterações aos estatutos;
 - p) Aplicar as decisões da Assembleia Intermunicipal;
 - q) Gerir a Associação em consonância com o Plano de Atividades e orçamento aprovados pela Assembleia Intermunicipal;
 - r) Cuidar pelo cumprimento dos presentes Estatutos;
 - s) Levar a cabo as ações inerentes à execução do Plano de Atividades;
 - t) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei, as contas da Associação.
3. Nos termos da alínea e) do número anterior, a Associação apoiará todos os seus membros em projetos de financiamento internacional, sendo que apenas os Municípios que apresentarem a candidatura /projeto ficarão responsáveis financeiramente.
4. O Secretariado técnico terá como função a gestão corrente dos assuntos da Associação, sendo fixado expressamente no Regulamento Interno.
5. O Secretariado técnico apresentará ao Conselho Executivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo, podendo participar nas reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Intermunicipal, sem direito a voto.

Artigo 22.º**Competência do Presidente do Conselho Executivo**

1. É da competência do Presidente do Conselho Executivo:
- a) Representar ou fazer-se representar por outro membro do Conselho Executivo, a Associação em juízo e fora dele;
 - b) Convocar as reuniões do Conselho Executivo e propor a convocação da Assembleia Intermunicipal;
 - c) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Executivo e assegurar o bom funcionamento da Associação;

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

- d) Autorizar o pagamento de despesas aprovadas pelo Conselho Executivo;
 - e) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei, pelos presentes estatutos ou por deliberação do Conselho Executivo.
2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar o exercício das suas competências nos demais membros do Conselho Executivo.
 3. A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua ação, sendo que o Presidente designa o vice-presidente, que substitui nas suas faltas e Impedimentos.

Livro 2E Fls. 75
 Doc. 101 Fls. 228
 Data 15/03/2012

Artigo 23.º**Reuniões**

1. O Conselho Executivo reúne mediante convocação do seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante requerimento dos Vice-Presidentes.
2. O Conselho Executivo reúne ordinariamente uma vez por trimestre, em dia e hora previamente acordados entre os seus membros.
3. A convocatória está dispensada sempre que o Conselho Executivo deliberar a fixação antecipada das datas das sua reuniões ou quando estejam presentes todos os seus membros.
4. O Conselho Executivo delibera sempre que estiverem presentes mais de metade dos seus membros, devendo essas deliberações ser tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, não se contando as abstenções tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.
5. Por cada reunião é lavrada uma ata e assinada por todos os que nela tenham participado

Artigo 24.º**Vinculação da Associação**

1. A Associação vincula-se com a assinatura de:
 - a) Presidente do Conselho Executivo e de um Vice- Presidente;

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

- b) Dos dois Vice-Presidentes, no Impedimento do Presidente.
2. Nos atos de mero expediente, é suficiente a assinatura do Presidente ou de um dos Vice-Presidentes.

Secção IV

Órgão de Fiscalização

Artigo 25.º

Conselho Fiscal

A fiscalização da atividade da Associação compete a um Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Intermunicipal por um período de dois anos.

Artigo 26.º

Competências do Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como sobre o relatório de contas;
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da Associação nos domínios financeiro e patrimonial;
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Executivo
- d) Assistir, a seu pedido ou mediante convocatória, às reuniões do Conselho Executivo, sem direito a voto.

Artigo 27.º

Reuniões

1. O Conselho Fiscal terá duas reuniões ordinárias anuais, nomeadamente para dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

sobre o relatório de contas, devendo estas ter lugar em período prévio ao envio destes documentos para os membros da Assembleia Intermunicipal.

2. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que necessário, devendo para o efeito ser convocadas pelo Presidente, a pedido do Conselho Executivo.
3. O Conselho Fiscal delibera por maioria absoluta de votos dos titulares presentes.

Capítulo IV

Do Património

Artigo 28.º

Património

1. Constitui património da Associação:
 - a) Os bens e direitos adquiridos ou transferidos para a Associação a qualquer título;
 - b) O produto de serviços prestados pela Associação;
 - c) O produto das atividades destinadas a arrecadar receitas;
 - d) As receitas das quotas dos Associados, caso existam;
 - e) As contribuições e donativos de qualquer organismo que deseje contribuir para a Associação;
 - f) O produto das transferências de receitas dos Municípios desde que aprovadas pela Assembleia Intermunicipal;
 - g) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.
2. Um Associado que perca a condição de membro não terá direito a receber a sua participação no património da Associação, nem poderá solicitar o ressarcimento referente à sua parte no Património da Associação.
3. Constituem despesas da Associação os encargos resultantes da prossecução dos seus fins específicos que lhe estão confiados, assim como os decorrentes da manutenção e do funcionamento dos seus órgãos e serviços.

Livro 1E Fls. 75Doc. 201 Fls. 229Data 15/03/2013

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Capítulo V

Da Extinção da Associação

Artigo 29.º

Causas de Extinção

A Associação extingue-se:

- a) Por deliberação da Assembleia Intermunicipal;
- b) Pelas causas estabelecidas na legislação vigente.

Artigo 30.º

Efeitos da Extinção

1. Extinta a Associação, os poderes dos seus órgãos ficam limitados à prática dos atos meramente conservatórios e dos necessários quer à liquidação do património social, quer à utilização dos negócios pendentes.
2. Pelos atos restantes e pelos danos que deles advenham à Associação respondem solidariamente os associados que os pratiquem.
3. Pelas obrigações que os membros do Conselho Executivo contraírem, a Associação só responde perante terceiros se estes estiverem de boa-fé e à extinção não tiver sido dada a devida publicidade.

Artigo 31.º

Destino do Património Remanescente

Em caso de extinção da Associação, a Assembleia Intermunicipal nomeia uma pessoa ou entidade que liquide as contas da Associação com o património entretanto adquirido, podendo destinar o valor remanescente a uma Associação com fins não lucrativos que tenha uma finalidade idêntica ou similar.

Artigo 32.º

Apreciação e Julgamento das Contas

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

1. As contas da Associação estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização e processo.
2. Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.
3. As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

Livro 2E Fls. 75
 Doc. 101 Fls. 230
 Data 25/03/2013

Capítulo VI

Disposições Finais

Artigo 33.º

Regime jurídico aplicável

1. A Associação rege-se pelas disposições do direito privado e ainda pelas seguintes disposições:
 - a) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
 - b) Código dos Contratos Públicos;
 - c) Lei de organização e processo do Tribunal de Contas;
 - d) Regime jurídico da tutela administrativa.
2. Sem prejuízo do número anterior, em tudo que estes Estatutos sejam omissos, regerão os regulamentos Internos cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Intermunicipal.

António Moura
M. Moura
 Direcção Regional de Educação e Cooperação

Blanco

[Signature]

[Signature]

- *Cooper 1.2017*
- *Dennis M. [unclear]*
- *Proceso N.º 1000 de [unclear] [unclear]*

- *Tramite [unclear] [unclear]*

- *[unclear]*

- *Susana [unclear]*

- *[unclear] [unclear] [unclear] [unclear]*

- *[unclear]*

- *[unclear]*

- *[unclear]*

A NOTICIA, *[unclear]*

[Signature]

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço do cidadão e das

empresas
Publicação



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[Imprimir](#) [Ajuda](#) [Fechar](#)

Publicação On-
Line de Acto
Societário e de
Entidade
outras
entidades
Data Publicação

510619533
CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO
2013-03-15

Publica-se o seguinte:
Constituição de Associação relativamente à entidade:

NIPC: 510619533

Associação: CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO

Sede: Lisboa - Odivelas

Desenvolvimento: **IGFEJ**
Help Desk - Correio eletrónico: mpc.publicacoes@dgm.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico: mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

Portal da Justiça

A Justiça ao
serviço do
cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Publicação On-
Line de Acto
Societário e de
outras entidades

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação

NIF/NIPC 510619533
Entidade CD-ARICD ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO
 PARA O DESENVOLVIMENTO
Data Publicação 2014-11-12

Publica-se o seguinte:
 Deliberação relativamente à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 510619533
 Firma/Denominação: CD-ARICD ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O
 DESENVOLVIMENTO
 Natureza Jurídica: [Natureza Jurídica]
 Sede: Lisboa - Odivelas
 Capital: [Capital]

1 - Foi aprovado por unanimidade uma proposta de alteração de Estatutos para submeter aos órgãos municipais (executivo e deliberativo), retificando o nome da Associação, tendo em conta que ocorreu uma alteração legislativa em setembro de dois mil e treze (Lei 75/2013, de 12 de Setembro) que obriga a que os estatutos das associações das autarquias locais de fins específicos contenham a denominação da associação, incluindo a menção «Associação de Municípios» (Artigo 109.º do mencionado diploma). Os associados deliberam ainda, por unanimidade, alterar seguintes artigos: Artigo 17.º/3 - "As reuniões da Assembleia Intermunicipal são convocadas por meio de ofício, ou relativamente aos membros que previamente comunicarem o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico, contendo a indicação do dia, hora e local da reunião e a respetiva ordem do dia." Artigo 20.º/3 - "A duração do mandato será igual à do mandato para os órgãos municipais."; Artigo 25.º - "A fiscalização da atividade da Associação compete a um Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Intermunicipal por um período igual à do mandato para os órgãos municipais.

A Escritura Pública foi lavrada no dia 10 de setembro de 2014, no cartório da Dra. Sandra Brás, no livro 1E de fs. 87 e 88.

2 - Procedeu-se à Eleição dos Órgãos Sociais da Associação, em 10 de novembro de 2014, tendo de imediato tomado posse:

Conselho Executivo:

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, SUSANA CARVALHO AMADOR, com possibilidade de delegar;

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal da Maia, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, com possibilidade de delegar;

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, com possibilidade de delegar;

Assembleia Intermunicipal:

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, com possibilidade de delegar;

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Loures, BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, com possibilidade de delegar;

Secretário - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA, com possibilidade de delegar;

Conselho Fiscal:

13/11/2014

Portal MJ - Publicação On-Line de Acto Societário

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Faro, ROGÉRIO BACALHAU, com possibilidade de delegar;
Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Setúbal MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, com possibilidade de delegar;
Secretário - Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, com possibilidade de delegar.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: rnpc.publicacoes@dgm.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
rnpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[Imprimir](#) [Ajuda](#) [Fechar](#)

Publicação On-Line de
~~Acto Societário e de~~
Publicação
~~outras entidades~~

NIF/NIPC 510619533
Entidade CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO
Data Publicação 2022-03-31

Publica-se o seguinte:
Deliberação relativamente à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 510619533
Firma/Denominação: CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO
Natureza Jurídica: [Associação de Municípios]
Sede: Lisboa - Odivelas
Capital: [Sem Capital Social]

[Eleição dos Órgãos]

Conselho Executivo:

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com possibilidade de delegar;
Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Loures, com possibilidade de delegar;
Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, com possibilidade de delegar;

Assembleia Intermunicipal:

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, com possibilidade de delegar;
Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Faro, com possibilidade de delegar;
Secretário - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, com possibilidade de delegar;

Conselho Fiscal:

Presidente - Presidente da Câmara Municipal da Moita, com possibilidade de delegar;
Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, com possibilidade de delegar;
Secretário - Presidente da Câmara Municipal de Grândola, com possibilidade de delegar.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@im.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@im.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500



Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

• Código RCBE: a3ffa9a0-3394-4f3b-85a0-8bddb0fd8fb1
Declaração submetida em 26/07/2024 16:53:50

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento

Ministério da Justiça Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:
510619533

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)	David
Apelido(s)	Manuel Correia
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	CC Bento Rocha Cabral, 1, - Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de Avenidas Novas
Email	davidmanuelcorreia-163031@advogados.oa.pt
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	1051746962X0
Data de validade	03/08/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	202041611
Cédula profissional	163031
Qualidade em que atua	Advogado

Dados da Entidade

Firma ou Denominação	CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Paços do Concelho, 2675-372 Odivelas, distrito de Lisboa, concelho de Odivelas, freguesia de Odivelas
Email	grupo_ricd@cm-oelras.pt
Natureza jurídica	Associação de direito privado

Handwritten signature

Handwritten signature

Polícia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CAE

94995

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1

Nome(s) próprio(s) **Maria Manuela**
Apelido(s) **de Carvalho Álvares**
País de residência ou sede **PORTUGAL**
Morada: **R Assis Vaz, 90, - Porto, distrito de Porto, concelho de Porto, freguesia de Paranhos**
Email **manuela.alvares@cm-matosinhos.pt**
Naturalidade **PORTUGAL**
Concelho e Freguesia ou Lugar **Cinfães**
Data de nascimento **08/02/1961**
Nacionalidade: **PORTUGAL**
País de emissão do documento **PORTUGAL**
Tipo de documento **Cartão de Cidadão**
Número de documento **039236137202**
Data de validade **03/08/2031**
País do Número fiscal **PORTUGAL**
Número fiscal **161198198**
Fonte de informação **Aza n.º 23 da Assembleia Intermunicipal da Associação de 25.03.2022**
BICD_Aza n.º 23 Assembleia Intermunicipal 25março2022-Fleição QS.pdf

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte Informação:

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 2

Nome(s) próprio(s) **Sónia Alexandra**
Apelido(s) **da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes**
País de residência ou sede **PORTUGAL**
Morada: **R José da Purificação Chaves, 1, 3, Esq. 1500-376 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica**

[Handwritten signature]

Email	sonia_paijo@cm-loures.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	Lisboa
Data de nascimento	29/06/1977
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	110993693201
Data de validade	03/08/2031
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	207242550
Fonte de Informação	Ata n.º 23 da Assembleia Intermunicipal da Associação de 25.03.2022 RCD Ata nº23 Assembleia Intermunicipal_25março2022_Eleição OS.pdf

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte Informacao:

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 3	
Nome(s) próprio(s)	Emanuel Francisco
Apelido(s)	dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves
País de residência ou sede	PORTUGAL
Morada:	R dos Pais, Urbanização da Fábrica de Pólvora, 2730-271 Barcelaria, distrito de Lisboa, concelho de Deiras, freguesia de Barcelaria
Email	fransco.goncalves@cm-beiras.pt
Naturalidade	PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar	Angola
Data de nascimento	13/02/1975
Nacionalidade:	PORTUGAL
Nacionalidade:	REPÚBLICA DE ANGOLA
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	104166754200
Data de validade	30/05/2028
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	213241102

Fonte de Informação

Ata n.º 23 da Assembleia Inter municipal da Associação de
25.03.2022

RICD M. Celina, Delegação de Representação, etc.

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não


Fonte Informacao:

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento 

[Início >](#)



2024



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

CD – ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – Associação de Municípios

Enquadramento

A Rede de Cooperação Intermunicipal é uma associação de municípios, que tem como objetivo trabalhar em prol do desenvolvimento sustentável dos territórios e para a melhoria da qualidade de vida das populações dos membros da CPLP através da execução de campanhas de sensibilização, do desenvolvimento de parcerias estratégicas e da implementação de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento.

É nesta perspetiva, assente no Plano Estratégico da RICD 2021-2026 e em conformidade com as orientações da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, com as da UE – União Europeia e à luz das orientações preconizadas na Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro, que a CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – Associação de Municípios (RICD) propõe definir o seu plano de ação para 2024.

As entidades internacionais reconhecem a importância da cooperação descentralizada para se alcançarem os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que contemplam 17 Objetivos e 169 metas, envolvendo temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento económico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

Em Portugal esta temática é igualmente relevante, tendo sido criado o “Conceito Estratégico”, consagrado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, de 7 de março, documento este que aposta no reforço da diplomacia económica, a ação cultural externa e a política de cooperação para o desenvolvimento, realçando a importância do investimento quer nos países parceiros, quer em Portugal, na medida em que é importante fortalecer as capacidades dos países e das instituições nas áreas estruturantes para o desenvolvimento humano, bem como fomentar a boa governação e dinamizar as economias locais, reforçando o crescimento económico.

A proposta da Estratégia de Cooperação reforça o importante papel dos Municípios como atores da Cooperação para o desenvolvimento, incluindo o papel da RICD.

Os municípios têm visto o seu papel enquanto atores do desenvolvimento confirmado e fortalecido ao longo dos últimos anos. Nas últimas décadas, os municípios e as respetivas associações aumentaram e reforçaram o seu envolvimento na Cooperação para o Desenvolvimento, procurando contribuir para o reforço de capacidades dos governos locais de países parceiros, facilitando e fortalecendo os



respetivos processos de descentralização e desenvolvimento local e contribuindo para a redução da pobreza e cumprimento de objetivos de desenvolvimento internacionais. Considerando a sua proximidade, presença no terreno e conhecimento das necessidades locais e competências especializadas em sectores favoráveis à redução da pobreza – como a assistência a grupos vulneráveis – e ainda a sua experiência e competências em matéria de desenvolvimento territorial, os municípios detêm a capacidade de maximizar os resultados das iniciativas de desenvolvimento.

Nesta perspetiva e dando continuidade à ação desenvolvida anteriormente, a RICD pretende em 2024 cimentar e desenvolver o seu Plano de Ação, assente em objetivos específicos, tendo sempre por base o objetivo geral de erradicar a pobreza com base na promoção de um desenvolvimento integrado e sustentável:

Objetivos Específicos:

1. Promover a capacitação dos executivos e dos técnicos dos municípios que integram – ou pretendem integrar – a RICD;
2. Promover a sensibilização dos decisores e quadros técnicos dos municípios envolvidos na RICD e de municípios de países parceiros, contribuindo para o reforço das atividades de cooperação;
3. Melhorar as condições de educação, de formação/qualificação, através de projetos dos membros da RICD;
4. Melhorar o acesso a serviços sociais básicos nos países parceiros, através de projetos de infraestruturas;
5. Estimular o trabalho em rede, com melhor articulação e cooperação entre os membros da RICD e desta com o Governo e outras entidades;
6. Assegurar a sustentabilidade financeira da RICD e os recursos técnicos, materiais e financeiros necessários aos projetos a desenvolver.

OE 1 - Promover a capacitação dos executivos e dos técnicos dos municípios que integram – ou pretendem integrar – a RICD;

Atividades:

1. Realização de reuniões temáticas entre os municípios que integram a RICD, no âmbito do projeto People & Planet;
2. Realização mensal do Fórum dos Técnicos;
3. Formação de técnicos municipais em elaboração, desenvolvimento, gestão e monitorização de projetos de cooperação para o desenvolvimento e de educação para a cidadania global, no âmbito do projeto People & Planet;
4. Disseminação de boas práticas de governação e colaboração municipal, no âmbito do projeto People & Planet.

OE 2 - Promover a sensibilização dos decisores e quadros técnicos dos municípios envolvidos na RICD e de municípios de países parceiros, contribuindo para o reforço das atividades de cooperação;

Atividades:



5. Implementação de projetos de cooperação para o desenvolvimento em diferentes países parceiros;
6. Execução de projetos de cidadania global em diferentes países parceiros.

OE 3 - Melhorar as condições de educação, de formação/qualificação, através de projetos dos membros da RICD;

Atividades:

7. Implementação de projetos sobre boas práticas de formação profissional nas autarquias;
8. Realização de ações visando o aumento da qualificação académica e profissional de jovens nos países parceiros;
9. Implementação de atividades de sensibilização no âmbito da ENED – Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento;
10. Continuação da itinerância das Exposições alusivas aos ODS nos vários municípios membros da RICD. O objetivo destas exposições é sensibilizar os vários públicos sobre os tópicos específicos relacionados com os processos globais e sustentáveis, espelhados nos ODS.

OE 4 - Melhorar o acesso a serviços sociais básicos nos países parceiros, através de projetos de infraestruturas;

Atividades:

11. Implementação de iniciativas visando o reforço de capacitação de técnicos no âmbito dos serviços sociais, nos países parceiros.

OE 5 - Promover o trabalho em rede, aprofundando a articulação e cooperação entre os membros da RICD e desta com o Governo e outras entidades;

Atividades:

12. Integrar o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (FCD). Neste contexto, o FCD assume, como função principal, a promoção de mecanismos de partilha de conhecimento e coordenação entre os atores da cooperação que não pertencem à administração central do Estado, e entre estes e o Camões, I.P. enquanto instituição coordenadora da Cooperação Portuguesa. O FCD constitui-se, também, como um espaço privilegiado para a identificação, a promoção e o desenvolvimento de novas parcerias e projetos comuns;
13. Participação no Fórum da Cooperação Municipal da Lusofonia;
14. Estímulo, organização e dinamização de redes temáticas (comunicação, ODS, Cooperação para o Desenvolvimento):
 - o Participação na Rede de Autoridades Locais da Lusofonia pelos ODS;
15. Realização de reuniões diversas, entre os municípios que integram a RICD e com entidades supramunicipais e respetivo seguimento para dar a conhecer a RICD e ultrapassar constrangimentos ao seu funcionamento, assim como ao trabalho das suas associadas na área da Cooperação para o Desenvolvimento. Reforçar os contactos com a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa.



OE 6 - Assegurar a sustentabilidade financeira da RICD e os recursos técnicos, materiais e financeiros necessários aos projetos a desenvolver.

Atividades:

16. Angariação de novos associados para a RICD;
17. Participação na apresentação de candidaturas a programas e linhas de financiamento nacionais e/ou internacionais, na qualidade de parceiro Institucional;
18. Criação de um sistema de comunicação interno e de gestão de conhecimento;
19. Dinamização da Newsletter, com conteúdos produzidos em colaboração por todos os membros da RICD;
20. Dinamização de dois canais de comunicação da RICD – página de Facebook e Instagram.

27 Outubro de 2023



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de ODIVELAS - [4227]

Fis 47 / 172

CERTIDÃO

Ana Maria de Sousa Rosa Pascoal, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de ODIVELAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Setembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS

NIF: 510619533

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510619533

Cód. Validação: NKZOILFNSTB

O Chefe de Finanças,

(Ana Maria de Sousa Rosa Pascoal)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE
Firma/Denominação CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO
N.º de Identificação de Segurança Social 20018999100
N.º de Identificação Fiscal 510619533
N.º da Declaração 052171891ASCD24
Data de emissão 2024-09-26

CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS R GUILHERME GOMES FERNANDES QTA DA MEMÓRIA PAÇOS DO CONCELHO ODIVELAS 2675-372 ODIVELAS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018999100
Código de Verificação - 6G79C8TZDDMX9T

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e Introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Informação de NIB / IBAN



Data: 18-09-2024

CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL C P/D-ASSOC
RUA GUILHERME GOMES FERNANDES N
ODIVELAS-QUINTA DA M
2675 - 372 ODIVELAS

De acordo com o pedido de V(s). Exa(s), informamos o NIB/IBAN referente à conta solicitada.

BIC do Banco BPI: BBPIPTPL

Conta	NIB	IBAN
4-6353704.001.001	0010 0000 63537040101 18	PT50 0010 0000 6353 7040 1011 8

O Número de Identificação Bancária (NIB) ou o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) e o Código de Identificação Bancária da Instituição (BIC), sempre que solicitados, devem ser mencionados nas operações de pagamento, por forma a conferir-lhes maior rapidez e segurança.



B)1.
GAP
SEADH
A.K



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 02/2003 PROPOSTA Nº : 01/13/GAP
Realizada em: 23/01/13 DELIBERAÇÃO Nº : 27/13
ASSUNTO : Adesão do Município de Setúbal à Associação "Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento"

Em 2010 a Câmara Municipal de Setúbal aderiu ao projeto "Redes para o Desenvolvimento", coordenado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr, juntamente com as Câmaras Municipais de Loures e da Marinha Grande, o Forum für Internationale Entwicklung + Planung e o Fundo Galego de Cooperação e Solidariedade.

O referido projeto é de abrangência internacional, co-financiado pela Comissão Europeia, e pretende desafiar as autarquias portuguesas a reforçar a sua participação em iniciativas de cooperação, passando da tradicional relação de geminação com os seus pares no Sul, para projetos integrados de desenvolvimento, sobretudo nos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Estabelece uma abordagem integrada, centrada em três eixos de intervenção: Sensibilização das Autoridades Locais e das forças vivas do seu município para uma participação mais ativa nos processos de Desenvolvimento; Partilha de Boas Práticas, a nível nacional e internacional (com atores alemães, espanhóis e de Países de Língua Oficial Portuguesa), entre Autarquias, Organizações Não Governamentais, Associações Nacionais de Municípios e outros agentes do Desenvolvimento e Formação e Capacitação dos técnicos autárquicos dotando-os de instrumentos essenciais à elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos de Cooperação.

No âmbito dos diversos encontros de trabalho realizados entre os 14 municípios aderentes, constatou-se uma vontade comum em formalizar a rede para consolidar os laços de parceria intermunicipal, nomeadamente através da criação de uma associação que terá como objetivo

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Art.º 92.º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

promover as sinergias entre projetos de cooperação nacionais e internacionais como estratégia eficaz para a redução da pobreza e para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, promover a comunicação entre autarquias locais e fomentar a partilha de informação e boas práticas entre os municípios portugueses.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação da adesão do Município de Setúbal à Associação "Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento", nas condições e para os fins constantes nos estatutos em anexo, que farão parte integrante da proposta.
2. O envio da presente proposta para apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o artº 53º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: M.ª Dorcas Fernandes

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Art.º 92º, N.º 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

O RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M.ª Dorcas Fernandes


Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**
**Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento****Estatutos****Preâmbulo**

O reconhecimento da importância crescente do modelo de cooperação assente em laços de parceria intermunicipal, enquanto instrumento potenciador de desenvolvimento humano, tende a conferir, com a otimização e partilha de recursos, maior alcance e significado a iniciativas conjuntas de melhoria das condições de vida das populações dos municípios dos países de língua oficial portuguesa.


Os municípios da Amadora, Arraiolos, Cascais, Faro, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal e Setúbal, tendo por base estes pressupostos, decidem aprofundar os laços que os unem e criar a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento nos termos dos presentes estatutos:

Capítulo I**Princípios Gerais****Denominação, Sede, Composição, Duração e Objeto****Artigo 1.º****Denominação**

A Associação, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, tem a denominação de **Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento**.

Artigo 2.º**Sede**

A Associação tem a sua sede nos Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, podendo, por deliberação da Assembleia Intermunicipal, transferir a sua sede ou criar delegações na circunscrição administrativa territorial de qualquer um dos Municípios associados.





Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente



Artigo 3.º

Composição

A Associação é composta pelos Municípios de Amadora, Arraiolos, Cascais, Faro, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal e Setúbal, podendo ser alargada a outros Municípios.

Artigo 4.º

Duração

A Associação é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 5.º


Objeto

O objeto da Associação é a Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento.

Artigo 6.º

Fins

São fins da Associação:

- a) Reforço do papel dos Municípios Portugueses enquanto agentes ativos de cooperação para o desenvolvimento;
 - b) Promoção de sinergias entre projetos de Cooperação nacionais e internacionais como estratégia eficaz para a redução da pobreza e para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
 - c) Promoção da comunicação entre os Municípios a nível nacional e internacional, contribuindo para a boa governação a nível local;
 - d) Troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
 - e) Promoção de Projetos de Cooperação conjuntos de natureza diversa;
 - f) Promoção de Ações de Sensibilização e Educação para o Desenvolvimento.
- 

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Artigo 7.º

Atribuições

Para a prossecução dos seus fins, a Associação desenvolve as seguintes atribuições:

- a) Dinamização de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento;
- b) Promoção de Ações de Educação para o Desenvolvimento, nomeadamente de atividades em prol de uma Cidadania Global;
- c) Ações de Sensibilização das forças vivas do Município para uma participação mais ativa nos processos de desenvolvimento;
- d) Partilha de boas práticas a nível nacional e internacional, entre Municípios, Organizações Não Governamentais e Associações de Municípios;
- e) Ações de Formação e capacitação dos técnicos autárquicos dotando-os de instrumentos essenciais à elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos de Cooperação;
- f) Dinamização da Plataforma Virtual "Redes para o Desenvolvimento".

Capítulo II

Dos Associados

Artigo 8.º

Associados

1. Pode ser Associado qualquer Município, mediante proposta do Conselho Executivo, devidamente aprovada pela Assembleia Intermunicipal.
2. A adesão à rede será solicitada ao Conselho Executivo, por escrito, pela Autarquia proponente.
3. É condição de admissão como Associado a aceitação plena dos compromissos e obrigações assumidos pela Associação anteriormente à sua admissão.

Artigo 9.º

Direitos dos Associados

São direitos dos Associados:

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- a) Participar nas Assembleias Intermunicipais da Associação;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
- c) Exercer o direito de voto nas Assembleias Intermunicipais da Associação;
- d) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais da Associação;
- e) Participar nas atividades desenvolvidas pela Associação;
- f) Propor ao Conselho Executivo novos Associados;
- g) Exercer todos os poderes e faculdades previstos na lei, nos estatutos e nos regulamentos internos da Associação.

Artigo 10.º**Deveres dos Associados**

São deveres dos Associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Prestar à Associação toda a colaboração necessária para a execução dos seus objetivos e atividades;
- c) Desempenhar com zelo todos os cargos sociais para que foram eleitos;
- d) Participar nas atividades da Associação;
- e) Pagar as quotas que forem fixadas pela Assembleia Intermunicipal.

Artigo 11.º**Obrigação de permanência**

1. Após a integração na Associação, os municípios ficam obrigados a permanecer durante um período de três anos, sob pena de perderem todos os benefícios financeiros e administrativos e de não poderem integrar, durante um período de dois anos, outras associações com os mesmos fins.
2. Ao fim do período de três anos referido no número anterior, qualquer município pode abandonar a Associação, desde que a respetiva Assembleia Municipal delibere nesse sentido por maioria simples.

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

Artigo 12.º

Condições de Saída

1. São causas de perda da condição de Associado:
 - a) A renúncia, através de carta registada com aviso de receção, dirigido ao Presidente do Conselho Executivo;
 - b) A exclusão por:
 - i. incumprimento das obrigações estatutárias;
 - ii. faltas injustificadas a mais do que três Assembleias Intermunicipais consecutivas ou cinco interpoladas;
2. A saída produzirá efeitos a partir do décimo dia útil após a receção da comunicação prevista na alínea a) do número anterior.
3. A perda de qualidade de Associado, pelos motivos indicados na alínea b) do número anterior, é determinada por deliberação da Assembleia Intermunicipal, mediante proposta fundamentada do Conselho Executivo, após facultar ao interessado a possibilidade de deduzir defesa.
4. A perda de qualidade de associado produz efeitos com a notificação da deliberação da Assembleia Intermunicipal.

Capítulo III

Estrutura e Funcionamento

Secção I

Disposições Legais

Artigo 13.º

Órgãos da Associação

1. A Associação funciona através dos seus órgãos.
2. São órgãos da Associação:
 - a) Assembleia Intermunicipal;
 - b) Conselho Executivo;
 - c) Conselho Fiscal.

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente****Secção II****Da Assembleia Intermunicipal****Artigo 14.º****Composição**

1. A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é constituída pelos Presidentes de Câmara Municipal de cada um dos Municípios Associados.
2. Os Presidentes das Câmaras Municipais Associadas podem delegar a sua representação, com faculdade de subdelegação, em qualquer Vereador ou Dirigente do Município a que pertençam.
3. Os atos de delegação ou subdelegação a que se refere o número anterior incluem obrigatoriamente os poderes adequados para o efeito de vinculação dos Municípios representados, bem como a respetiva qualidade em que intervêm os representantes.
4. A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal é igual à do mandato para os órgãos municipais, salvo se, por qualquer motivo, o membro deixar de pertencer ao órgão municipal que representa, caso em que será designado novo membro, que completará o mandato do anterior titular.

Artigo 15.º**Mesa da Assembleia**

1. Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída por um Presidente, por um Vice-Presidente e por um Secretário.
2. Os membros da mesa são eleitos, no início de cada mandato, de entre os membros da Assembleia Intermunicipal, por meio de listas.
3. Nas faltas e impedimentos do Presidente é o mesmo substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário.
4. Na ausência do Secretário, deve o Presidente designar um membro da Assembleia para secretariar a reunião.
5. A designação para o cargo de Presidente da Mesa não pode recair sobre o Presidente do Conselho Executivo.
6. Compete ao Presidente da Mesa:

Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente

- a) Dirigir e moderar a Assembleia Intermunicipal de Associados;
- b) Assumir as atividades relativas ao processo eleitoral;
- c) Verificar a existência de quórum tanto no início da Assembleia Intermunicipal, com base na contagem dos presentes e verificação da sua qualidade de Associado, como na altura de cada votação, com base no número de votos expressos;
- d) Verificar em caso de delegação ou subdelegação o documento mencionado no n.º 3 do artigo anterior;

Artigo 16.º

Competências da Assembleia Intermunicipal

1. Só os municípios associados podem exercer o direito de voto nas Assembleias Intermunicipais.
2. É da competência da Assembleia Intermunicipal deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência específica dos outros órgãos da Associação.
3. É da exclusiva competência da Assembleia Intermunicipal:
 - a) Definir a política geral da Associação, em consonância com os fins consagrados nos presentes estatutos;
 - b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades, o relatório de atividades e a proposta de Orçamento e suas revisões, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - c) Aprovar a celebração de acordos de cooperação descentralizada com entidades terceiras, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - d) Eleger os órgãos sociais de acordo com o regulamento interno;
 - e) Aprovar o Regulamento Interno com vista a estabelecer regras de funcionamento interno da Associação, sob proposta do Conselho Executivo;
 - f) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a adesão de outros municípios;
 - g) Deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Conselho Executivo;
 - h) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, a criação de uma quota e respetivo valor, de acordo com o n.º 4 do presente artigo;

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- i) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a constituição de uma Comissão Científica, de acordo com os números 4 e 5 do presente artigo;
 - j) Destituir os titulares dos órgãos da Associação;
 - k) Deliberar sobre a alteração dos Estatutos, por iniciativa própria ou sob proposta do Conselho Executivo;
 - l) Deliberar a exclusão ou suspensão de associados;
 - m) Deliberar a extinção da Associação e definir o fim a dar ao património remanescente;
 - n) Autorizar a Associação a demandar judicialmente os associados por factos praticados no exercício do cargo;
 - o) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelos Estatutos ou pela Lei;
 - p) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Associação, emitindo as recomendações e tomando as decisões tidas por convenientes.
4. A deliberação de criação de uma quota anual, prevista na alínea h) do n.º 3 do presente artigo, e de fixação do respetivo valor, deve ser tomada por maioria qualificada de dois terços dos associados presentes.
5. A Comissão Científica, com carácter meramente consultivo, pode ser integrada por entidades coletivas ou pessoas singulares, que pelo seu reconhecido mérito profissional ou académico se distingam nas áreas em que a Associação atua.
6. As competências da Comissão Científica serão definidas através de regulamento interno.

Artigo 17.º**Convocatórias**

- 1. A Assembleia Intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano, mediante convocação do Presidente da mesa.
- 2. A Assembleia Intermunicipal reúne extraordinariamente mediante proposta do Conselho Executivo ou a pedido de um conjunto de Associados não inferior a um terço da totalidade seus membros.

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

3. As reuniões da Assembleia Intermunicipal são convocadas com antecedência mínima de 10 dias úteis, por meio de ofício, ou relativamente aos membros que previamente comuniquem o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico com recibo de leitura, contendo a indicação do dia, hora e local da reunião e a respetiva ordem do dia.

Artigo 18.º**Requisitos das deliberações**

1. A Assembleia Intermunicipal funcionará, em primeira convocatória, quando estejam presentes a maioria do número legal dos seus membros.
2. Não se verificando na primeira convocatória o quórum previsto no número anterior, será convocada nova reunião, com intervalo de, pelo menos, trinta minutos, prevendo-se nessa convocação que a Assembleia delibere desde que esteja presente um terço dos seus representantes, em número não inferior a três municípios.
3. Qualquer Associado pode fazer-se representar por outro, mediante comunicação por escrito, acompanhada de credencial onde conste a verificação dos requisitos previstos no número 3 do artigo 14.º dos presentes Estatutos.
4. A comunicação do número anterior deverá ser dirigida ao Presidente da Mesa e recebida até ao dia da sessão, a qual será válida para uma única Assembleia, quer se efetue em primeira quer em segunda convocatória.
5. Salvo disposição legal em contrário, as deliberações da Assembleia Intermunicipal serão tomadas por maioria dos Associados presentes ou representados, com direito a voto, não contando as abstenções.
6. As deliberações sobre alterações aos Estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos Associados.
7. As deliberações sobre a extinção da Associação exigem o voto favorável de três quartos dos Associados.
8. De cada reunião deve ser lavrada ata que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, bem assim o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

9. As atas da Assembleia Intermunicipal serão elaboradas sob a responsabilidade do Secretário, que as assinará conjuntamente com os membros que compõem a Mesa.
10. As deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes.

Artigo 19.º**Deliberações Contrárias à Lei ou aos Estatutos**

1. As deliberações da Assembleia Intermunicipal contrárias à lei ou aos estatutos seja pelo seu objeto, seja por virtude de irregularidades na convocação dos Associados ou no funcionamento da assembleia, são anuláveis.
2. A anulabilidade pode ser arguida, dentro do prazo de seis meses, pelo Conselho Executivo ou por qualquer Associado que não tenha votado a deliberação.
3. Tratando-se de Associado que não tenha sido convocado regularmente para a reunião da Assembleia, o prazo só começa a correr a partir da data em que ele teve conhecimento da deliberação.

Secção III**Do Conselho Executivo****Artigo 20.º****Composição**

1. O Conselho Executivo, órgão executivo da Associação, é composto por 3 membros: um Presidente e dois Vice-presidentes.
2. O Conselho Executivo é eleito pela Assembleia Intermunicipal de entre os seus membros, mediante apresentação de lista.
3. A duração do mandato será de dois anos.
4. Os membros do Conselho Executivo cessam funções se, por qualquer motivo, deixarem de pertencer ao órgão do município que representam.

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente****Artigo 21.º****Competências**

1. Compete ao Conselho Executivo praticar todos e quaisquer atos relativos à gestão da Associação, nos termos dos Estatutos ou de acordo com poderes conferidos por deliberação expressa da Assembleia Intermunicipal.
2. Compete-lhe, nomeadamente:
 - a) Representar e administrar a Associação;
 - b) Gerir o património;
 - c) Propor à Assembleia Intermunicipal o Regulamento Interno com vista a estabelecer regras de funcionamento interno da Associação;
 - d) Elaborar e propor o Programa de Atividades e o Orçamento para o ano seguinte e dar-lhe execução após a aprovação em Assembleia Intermunicipal;
 - e) Estabelecer contactos com vista à realização de protocolos de colaboração e acordos de cooperação ou propor a Associação com outras entidades de direito público ou privado e dar-lhes a respetiva execução;
 - f) Aprovar projetos com entidades terceiras no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - g) Elaborar o Relatório Anual e as Contas do Exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia Intermunicipal, após parecer do Conselho Fiscal;
 - h) Propor à Assembleia Intermunicipal a constituição de uma Comissão Científica;
 - i) Submeter à apreciação da Assembleia Intermunicipal a admissão de Associados;
 - j) Propor à Assembleia Intermunicipal a exclusão ou suspensão de Associados, devidamente fundamentada;
 - k) Propor à Assembleia Intermunicipal a criação de uma quota anual e respetivo valor;
 - l) Constituir grupos de trabalho para a concretização de objetivos específicos no âmbito das atividades da Associação;
 - m) Aprovar a constituição de um Secretariado técnico, de acordo com os números 4 e 5 do presente artigo;

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- n) Indicar pessoas para execução de tarefas inerentes à concretização dos objetivos da Associação em regime de voluntariado ou remuneradas, desde que devidamente justificado;
 - o) Propor à Assembleia Intermunicipal alterações aos estatutos;
 - p) Aplicar as decisões da Assembleia Intermunicipal;
 - q) Gerir a Associação em consonância com o Plano de Atividades e orçamento aprovados pela Assembleia Intermunicipal;
 - r) Cuidar pelo cumprimento dos presentes Estatutos;
 - s) Levar a cabo as ações inerentes à execução do Plano de Atividades;
 - t) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei, as contas da Associação.
3. Nos termos da alínea e) do número anterior, a Associação apoiará todos os seus membros em projetos de financiamento internacional, sendo que apenas os Municípios que apresentarem a candidatura /projeto ficarão responsáveis financeiramente.
4. O Secretariado técnico terá como função a gestão corrente dos assuntos da Associação, sendo fixado expressamente no Regulamento Interno.
5. O Secretariado técnico apresentará ao Conselho Executivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo, podendo participar nas reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Intermunicipal, sem direito a voto.

Artigo 22.º**Competência do Presidente do Conselho Executivo**

1. É da competência do Presidente do Conselho Executivo:
- a) Representar ou fazer-se representar por outro membro do Conselho Executivo, a Associação em juízo e fora dele;
 - b) Convocar as reuniões do Conselho Executivo e propor a convocação da Assembleia Intermunicipal;
 - c) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Executivo e assegurar o bom funcionamento da Associação;



Versão Final dez2012

Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente



- d) Autorizar o pagamento de despesas aprovadas pelo Conselho Executivo;
 - e) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei, pelos presentes estatutos ou por deliberação do Conselho Executivo.
2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar o exercício das suas competências nos demais membros do Conselho Executivo.
 3. A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua ação, sendo que o Presidente designa o vice-presidente, que o substitui nas suas faltas e impedimentos.


Artigo 23.º

Reuniões

1. O Conselho Executivo reúne mediante convocação do seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante requerimento dos Vice-Presidentes.
2. O Conselho Executivo reúne ordinariamente uma vez por trimestre, em dia e hora previamente acordados entre os seus membros.
3. A convocatória está dispensada sempre que o Conselho Executivo deliberar a fixação antecipada das datas das sua reuniões ou quando estejam presentes todos os seus membros.
4. O Conselho Executivo delibera sempre que estiverem presentes mais de metade dos seus membros, devendo essas deliberações ser tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, não se contando as abstenções tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.
5. Por cada reunião é lavrada uma ata e assinada por todos os que nela tenham participado

Artigo 24.º

Vinculação da Associação

1. A Associação vincula-se com a assinatura de:
 - a) Presidente do Conselho Executivo e de um Vice- Presidente;
- 

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

- b) Dos dois Vice-Presidentes, no impedimento do Presidente.
2. Nos atos de mero expediente, é suficiente a assinatura do Presidente ou de um dos Vice-Presidentes.

Secção IV**Órgão de Fiscalização****Artigo 25.º****Conselho Fiscal**

A fiscalização da atividade da Associação compete a um Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Intermunicipal por um período de dois anos.

Artigo 26.º**Competências do Conselho Fiscal**

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como sobre o relatório de contas;
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da Associação nos domínios financeiro e patrimonial;
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Executivo
- d) Assistir, a seu pedido ou mediante convocatória, às reuniões do Conselho Executivo, sem direito a voto.

Artigo 27.º**Reuniões**

1. O Conselho Fiscal terá duas reuniões ordinárias anuais, nomeadamente para dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

sobre o relatório de contas, devendo estas ter lugar em período prévio ao envio destes documentos para os membros da Assembleia Intermunicipal.

2. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que necessário, devendo para o efeito ser convocadas pelo Presidente, a pedido do Conselho Executivo.
3. O Conselho Fiscal delibera por maioria absoluta de votos dos titulares presentes.

Capítulo IV**Do Património****Artigo 28.º****Património**

1. Constitui património da Associação:
 - a) Os bens e direitos adquiridos ou transferidos para a Associação a qualquer título;
 - b) O produto de serviços prestados pela Associação;
 - c) O produto das atividades destinadas a arrecadar receitas;
 - d) As receitas das quotas dos Associados, caso existam;
 - e) As contribuições e donativos de qualquer organismo que deseje contribuir para a Associação;
 - f) O produto das transferências de receitas dos Municípios desde que aprovadas pela Assembleia Intermunicipal;
 - g) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.
2. Um Associado que perca a condição de membro não terá direito a receber a sua participação no património da Associação, nem poderá solicitar o ressarcimento referente à sua parte no Património da Associação.
3. Constituem despesas da Associação os encargos resultantes da prossecução dos seus fins específicos que lhe estão confiados, assim como os decorrentes da manutenção e do funcionamento dos seus órgãos e serviços.

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente****Capítulo V****Da Extinção da Associação****Artigo 29.º****Causas de Extinção**

A Associação extingue-se:

- a) Por deliberação da Assembleia Intermunicipal;
- b) Pelas causas estabelecidas na legislação vigente.

Artigo 30.º**Efeitos da Extinção**

1. Extinta a Associação, os poderes dos seus órgãos ficam limitados à prática dos atos meramente conservatórios e dos necessários quer à liquidação do património social, quer à utilização dos negócios pendentes.
2. Pelos atos restantes e pelos danos que deles advenham à Associação respondem solidariamente os associados que os pratiquem.
3. Pelas obrigações que os membros do Conselho Executivo contraírem, a Associação só responde perante terceiros se estes estiverem de boa-fé e à extinção não tiver sido dada a devida publicidade.

Artigo 31.º**Destino do Património Remanescente**

Em caso de extinção da Associação, a Assembleia Intermunicipal nomeia uma pessoa ou entidade que liquide as contas da Associação com o património entretanto adquirido, podendo destinar o valor remanescente a uma Associação com fins não lucrativos que tenha uma finalidade idêntica ou similar.

Artigo 32.º**Apreciação e Julgamento das Contas**

Versão Final dez2012**Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação mais Eficiente**

1. As contas da Associação estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização e processo.
2. Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.
3. As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

Capítulo VI**Disposições Finais****Artigo 33.º****Regime jurídico aplicável**

1. A Associação rege-se pelas disposições do direito privado e ainda pelas seguintes disposições:
 - a) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
 - b) Código dos Contratos Públicos;
 - c) Lei de organização e processo do Tribunal de Contas;
 - d) Regime jurídico da tutela administrativa.
2. Sem prejuízo do número anterior, em tudo que estes Estatutos sejam omissos, regerão os regulamentos internos cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Intermunicipal.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
SETUBAL

Realizada em 28 de fevereiro e 1 de
março de 2013

N.º 1/2013

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, realizou-se, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, presidida por Ricardo Jorge Fialho Oliveira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada por Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, e pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal em substituição, Yolande Paule Juliette Cloetens.

I – VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS

a) Chamada

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros, por bancadas:

Coligação Democrática Unitária – Ricardo Jorge Fialho Oliveira, João Afonso Almeida Silva Luz, Maria Joaquina Coelho Soares, Afonso Augusto da Silva Luz, Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, Hélio Bexiga Viegas, Joaquim Pereira Pires, Alberto Manuel de Sousa Pereira, Joaquim Manuel de Carvalho Marcelino, José Manuel Carvalho da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada), Nuno Miguel Rodrigues Costa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Luís Alberto Miranda Custódio (Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra) e Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia do Sado).

Partido Socialista – Vitor Manuel Sampaio Caetano Ramalho, Vitor Manuel Ramalho Ferreira, Carminda Augusta Tristão dos Santos Ferreira, Ilidio Fernandes Ferreira, Isaurindo José Abegão, José António Chocolate Contradanças, Joel Alexandre Neves Marques, Gilberto Jorge Vilas Boas Rosado (Presidente da Junta de Freguesia de São Julião) e Fernando Jorge de Oliveira Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça).

Partido Social Democrata – Paulo Rui Santos Reisinho Valdez, Nuno Miguel Oliveira Carvalho e Fernando Manuel Monteiro.

Bloco de Esquerda – José Carlos Tavares da Silva e José Luis de Oliveira Andrade.

Partido Popular – Eduardo Jorge Ferreira Durand Moreira Pinto e Nuno Miguel Miranda de Magalhães.

Azeitão no Coração – Celestina Maria Agostinho Brito Neves (Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço).

Estiveram presentes, por parte do órgão executivo, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal André Valente Martins e os Vereadores: Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Manuel Pisco Lopes, Fernando Miguel Catarino José, Maria do Carmo Martins Branco, António Hugo Lindo Santos Caracol em substituição de José Luis do Rosário Barão e Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado, em substituição de Jorge Flaviano Delgado Santana da

Silva conforme documentos registados sob os n.ºs 1 a 3, arquivados em pasta anexa à presente ata.

b) Apresentação de pedidos de substituição e de suspensão de mandato

Da bancada da CDU apresentaram pedido de substituição Catarina Maria Pinheiro Pereira, Mário Jorge Ferreira Gamito Gomes e João José Almeida Carpelho (Presidente da Junta de Freguesia de São Simão), conforme documentos registados sob os n.ºs 4 a 6, arquivados em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PS apresentou pedido de substituição, Virgínia Maria Pereira, conforme documento registado sob o n.º 7, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PSD apresentou pedido de substituição, José Miguel Vicente Dias Pereira pelo período de 1/02/2013 a 15/4/2013, conforme documento registado sob o n.º 8, arquivado em pasta anexa à presente ata.

c) Substitutos e sua posse

Chamado o cidadão que se segue na lista da CDU, Yolande Paule Juliette Cloetens, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista da CDU, Nuno Miguel Batista Lopes, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

Chamado o cidadão que substitui o Presidente da Junta de Freguesia de S. Simão, Ana Varandas, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Gilberto José Loureiro Lucas, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PSD, José Manuel da Silva Lopes Pereira, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à sua substituição.

d) Faltas

Não houve.

e) Projeto de ata

Sessão ordinária de 28 de setembro de 2012

Submetido a votação, foi o projeto de ata n.º 7/2012, aprovado por maioria e em minuta, com 2 abstenções.

[Handwritten signatures and initials]
RO 8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

Sessão extraordinária de 12 de outubro de 2012

Submetido a votação, foi o projeto de ata n.º 8/2012, aprovado por maioria e em minuta, com 3 abstenções.

II – PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Mesa informou que havia quatro cidadãos inscritos para intervir, conforme documentos registado sob os n.ºs 9 a 12, arquivados em pasta anexa à presente ata. De seguida, deu a palavra à Sra. Fernanda Rodrigues.

Fernanda Rodrigues – Em representação do Movimento “15 de Setembro- Setúbal”, leu a seguinte nota de imprensa. “*O Movimento de Cidadãos denominado por “15 de Setembro-Setúbal”, vem informar que vai realizar uma concentração/manifestação no próximo dia 2 de março, pelas 16 horas, no Largo José Afonso contra a política de direita do atual governo português, que tem destruído a vida das famílias portuguesas, provocando um crescendo de desemprego, prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos, e contribuindo para a destruição dos ideais de abril, na senda das medidas de austeridade da Troika.*

Esta ação tem concentração no largo José Afonso, seguindo em desfile pela Av. Luísa Todi até à Praça do Bocage

Trata-se de uma ação apartidária, para a qual convidamos todos os setubalenses, assim como todos os cidadãos dos concelhos vizinhos a participarem nesta ação que é de todos para todos.

Vem, traz um amigo também, porque hoje mais do que nunca todos somos necessários, e a união é a única forma que nos levará à vitória.”

Em relação ao Manifesto que vou passar a ler, gostaria que cada um dos elementos dos vários Partidos representados usasse da palavra e dissessem da sua justiça relativamente ao mesmo. Gostaria mesmo de entregar como uma moção.

De imediato passou à leitura da mesma.

“Manifesto do Movimento 15 de Setembro – Setúbal de 2013

Somos pessoas comuns. Pessoas com deveres, direitos e responsabilidades. Pessoas que se levantam todas as manhãs para estudar, trabalhar ou procurar emprego, pessoas que trabalham uma vida e agora estão com reformas de miséria. Pessoas que têm família e contas para pagar. Pessoas que lutam arduamente para proporcionar um futuro melhor àqueles que os rodeiam.

Este é um movimento aberto, político mas apartidário e não-violento, com uma estrutura horizontal sem líderes. Recusamo-nos a ser escravos e reféns de uma classe política privilegiada e corruptora de um sistema eleitoral fechado às pessoas e de uma economia de mercado sem regras nem ética, que a todos nos deixa indefesos e sem voz.

Não somos contra os partidos políticos, mas procuramos uma alternativa viável que defenda os direitos e deveres dos trabalhadores.

Nós temos voz, exigimos respeito enquanto cidadãos de corpo inteiro, que luta o dia-a-dia para se defender, face a todas as agressões que sentimos diariamente com grande injustiça e amargura.

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

Não aceitamos continuar a ser joguetes de um qualquer piano da Troika /FMI, que em vez de nos ajudar tem vindo a afundar os portugueses, tirando-nos poder de compra, qualidade de vida, engrossando uma lista de desempregados.

Não aceitamos mais sermos governados por um governo de direita, que se muniu dos técnicos da Troika para minimizar a sua incompetência que privilegia uns e prejudica a maioria da sociedade portuguesa, não fomos nós que roubámos e instalámos a corrupção realizada e que agora ternos sobre as nossas costas toda a responsabilidade.

Defendemos uma democracia verdadeira assente nos seguintes princípios:

-Defender os ideais de Abril; Cumprir a Constituição Portuguesa; Final do Pacto de Agressão do Governo/ Troika/FMI; Defender uma política de emprego e estabilidade económica; Reposição dos direitos sociais retirados pelo governo PSD/CDS; Final de uma política de direita que privilegia as grandes empresas e grandes fortunas; Respeito pelos cidadãos, como elementos fundamentais da sociedade, nos seus direitos e deveres; Reposição dos subsídios de Natal e Férias, em todos os sectores, seja público ou privado; Contra o grande aumento de impostos que prejudicam o poder de compra e qualidade de vida dos cidadãos; Contra a alteração dos níveis do IRS, que favorecem os mais ricos e o capitalismo; Contra a ridícula percentagem de 1% do Orçamento de Estado para a cultura, enquanto o valor de referenda da UNESCO e Comunidade Europeia para as sociedades ditas civilizadas é de 1%; O futuro do país é de todos nós: dos nossos avós, dos nossos pais, e sobretudo dos nossos filhos está em jogo.

Sabemos que a luta vai ser dura, estamos unidos e preparados para lutar pelas nossas idas, até a vitória final.

Todos juntos venceremos. O povo é quem mais ordena”

Presidente da Mesa – De acordo com o nosso regimento e com a prática desta Assembleia, as respostas que os membros da Assembleia entendam dar àquilo que são as intervenções dos municipais, deverá ser feita com toda a liberdade, no período que se vai seguir, após as intervenções do público, tal como os membros do executivo poderão fazer, se assim o entender, após as intervenções por parte dos membros da Assembleia. Cada membro da Assembleia falará sobre o que entender e se o entender.

Fernando Castro – Lamento a ausência da Sra. Presidente, porque as questões são-lhe dirigidas diretamente. Não sei se o executivo conhece as obras, supostamente clandestinas que estão a ser feitas na estrada Nacional 10, na Freguesia de S. Lourenço? Porque não há projeto, não há licenças, não se sabe quem é o construtor, não se sabe quem é o autor do projeto. Por isso penso que aquilo é clandestino. Gostava de obter uma resposta, porque aquilo é um absurdo. Se fosse um particular a fazer uma coisa daquelas, já tinha várias multas em cima.

Em Setembro de 2009, 15 dias antes das eleições, houve uma máquina a fazer uma terraplanagem na Rua de S. Gonçalo, para as novas centralidades de Azeitão, que seriam o mercado e os bombeiros. Como vai haver eleições este ano, pergunto se a mesma máquina ou outra equivalente, também 15 dias antes, vai passear por lá?

São estas as questões que pretendo colocar ao executivo.

Presidente da Mesa – Naturalmente que as questões foram para a Assembleia, porque estamos na Assembleia Municipal e não na reunião de Câmara, que tem nos seus dias de reunião um período destinado ao público. Se o executivo, no seu período de intervenção o entender, poderá prestar os esclarecimentos que entender, como entender e se o entender.

Rogério Miranda – A razão que me trás a esta Assembleia, prende-se com um grave problema ambiental, que se vive nos Brejos de Azeitão e que certamente é do conhecimento de V. Exas..

O compromisso resultante dum protocolo assinado a 2 de dezembro de 2008 entre a Câmara Municipal de Setúbal e a empresa Carmona, que visa a transferência desta empresa para a área industrial da Mitrena, em Setúbal, em 2013, vai ou não ser cumprido?

Em 2013 há um compromisso, há uma assunção entre a empresa Carmona e a Câmara Municipal de Setúbal, no sentido da transferência desta empresa para a Mitrena.

Em 2009 a administração da empresa Carmona apresentou, como no ano de 2013, o processo de transferência da sua fábrica para a Mitrena. A autarquia de Setúbal disse compreender a situação que a empresa estava a viver e adiantou que a renovação ambiental e urbanística, prevista no estudo feito em 2010 estava ainda dependente da revisão do PDM, que deveria realizar-se no ano de 2011, dado que aquela área de implantação da fábrica na Brejoeira estava definida no PDM, como de uso industrial.

Finalmente, em 21/7/2010 foi aprovado em reunião de Câmara um estudo urbanístico, destinado à criação de uma nova área de habitação, de comércio e serviços, nos terrenos atualmente ocupados pela fábrica Carmona, em Brejos de Azeitão. Trata-se dum investimento total de 15.000.000,00€ que são exigidos, de acordo com esse princípios, determinados princípios de sustentabilidade para a concretização do projeto, a saber.

Dos oito pontos, destaco três ou quatro pontos, que me parece de primordial importância. “Limpeza dos solos contaminados” (Não há dúvida que os solos estão contaminados), “Tratamento de espaços naturais”, “Proteção de qualidade do ar e da linha de água” e “Recuperação de águas pluviais”.

No presente contexto financeiro sabemos que a banca tem grande importância na concretização deste projeto e os azeitonenses interrogam-se sobre a viabilização e concretização do mesmo projeto de transferência.

Não é razoável que se continue a perpetuar numa zona habitacional, a presença duma empresa que executa serviços de gestão global, de resíduos perigosos e não perigosos, que procede a limpezas industriais em ETAR's, tanques, separadores e outros, que procede a tratamentos de hidrocarbonetos, fuéis/slops, óleos usados e águas oleosas, que promove a gestão global de fluxos específicos, em oficinas gráficas, lavandarias e produtores de óleos lubrificantes usados. Igualmente, nas instalações de Azeitão, procedem à lavagem de cisternas e viaturas, à gestão de resíduos de recolha e tratamento provenientes de navios, abrangidos pela Convenção Marpol.

Os prejuízos e efeitos nefastos causados aos habitantes da região de Azeitão, particularmente aos de Brejos de Azeitão, onde os cheiros nauseabundos e tóxicos nos obrigam a fechar janelas e portas, são demasiado graves para que nos silenciemos sobre este assunto.

Em 2004 foi interposta uma providência cautelar junto do Tribunal de Setúbal, pela Associação “Respirar”, reclamando a existência de cheiros tóxicos que provocaram enxaquecas, comichões e irritações no nariz, garganta e olhos, em vários habitantes desta localidade. Na referida providência cautelar chamava-se a atenção para o grave problema ambiental de cerca de 1200 pessoas e exigia-se a suspensão de laboração da Carmona neste local.

Faço lembrar que a escassos metros da Carmona há uma escola primária, com crianças muito jovens e que junto à Carmona é feita a bombeação de águas para a região de Azeitão.

Não sabemos absolutamente nada. Não sou técnico, mas tenho os meus receios.

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

6

A questão que se coloca e face a uma carta que gostaria de ter tempo de poder ler, mas já vi que estou a exceder o tempo, que recebemos da Divisão de Fiscalização da Câmara, lamento o conteúdo da mesma.

Presidente da Mesa – Poderá entregar à Mesa e nós faremos distribuir pelos membros da Assembleia.

Rogério Miranda – Não estando presente a Sra. Presidente, mas estando presente os Srs. Vereadores, gostaria de saber se são capazes de subscrever o conteúdo desta carta? Onde é dito à Associação Respirar que a Câmara não assume as responsabilidades da manutenção da Carmona naquele local.

Eu sei que isto é assinado por um chefe de secção, mas não deixa de ser um documento da Câmara Municipal e não deixa de ser preocupante.

Presidente da Mesa – Qualquer munícipe que tenha intervindo e que tenha documentação que queira fazer chegar à Assembleia, naturalmente que poderá fazê-lo.

José Alves – Venho colocar um problema que está relacionado com os transportes públicos de Setúbal, mais concretamente o transporte que serve o Vale de Ana Gomes, Poço Mouro e que vai até Algeruz. Tenho a sensação de que moro em Lisboa, pelo preço que pago a nível tarifário. O preço do bilhete para o Vale de Ana Gomes é de 2,20€, para o Poço Mouro 2,20€, para as Padeiras 3,25€ e para Algeruz também é de 3,25€.

Para quem opta por transportes públicos como eu, que sou adepto dos transportes públicos e para as pessoas idosas daquela zona, trata-se dum preço exagerado. Prefiro ir para Lisboa, porque o tarifário é relativamente acessível, entre 4,50€ a 5,00€, do que ir para Algeruz. Tenho dúvidas, se este tarifário é legal, porque é demasiado exagerado e por isso há pessoas idosas naquela região que não vêm a Setúbal, têm reformas pequenas e o preço do bilhete é caríssimo. Quando se deslocam é apenas para vir ao médico, já não se deslocam às superfícies comerciais. Isto é um problema que afeta muita população daquela região. O Sr. Presidente da Junta da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, tem um abaixo-assinado, assinado por muita gente discordando desta prática. A Câmara Municipal de Setúbal deveria interceder no sentido de ver o que se passa com esta carreira, que serve os habitantes daquela região.

Antigamente pagava um passe de 26,00€ e agora estou a pagar um passe de quase 40,00€, para o Vale Ana Gomes, assim como eu também estão os outros habitantes. O Sr. Presidente está na posse de um abaixo-assinado, por isso, pedíamos que a Câmara intercedesse pelos habitantes daquela zona.

Não sei, até onde vai a zona urbana de Setúbal. Vai até ao Lidl? Porque é que aumentaram os preços dos bilhetes? Porque é que o autocarro, agora vai dar uma volta ao cemitério?

Gostava que esta Assembleia fosse sensível e que intercedesse por nós junto da empresa de transportes. É um problema social, não é só apenas um problema de estudantes, mas também para os mais idosos, para aqueles que são quase obrigados a ficar em casa, porque o precário é muito elevado.

III – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Assuntos de interesse relevante e interpelações ao Executivo

Presidente da Mesa – Recordo os membros desta Assembleia, de que se trata de um período de uma hora, dividido em três partes iguais, não devendo ultrapassar cada uma das partes os vinte minutos e cada membro da Assembleia não poderá exceder os cinco minutos. Caso haja muitas inscrições, apelo aos Srs. Deputados da Assembleia que possam dar o seu contributo e serem concisos nas questões que pretendem colocar, para que possamos cumprir os tempos definidos pelo regimento e proceder às funções desta Assembleia.

Tavares da Silva (BE) – Em relação à manifestação do próximo dia 2 de março “O povo é quem mais ordena”, o Bloco de Esquerda vai participar e espero que as pessoas que são simpatizantes do Bloco de Esquerda, parafraseando uma figura querida desta cidade “levem um amigo também”.

Em relação à situação da Carmona aguardarei, mercê daquilo que foi exposto pelo cidadão, a resposta da Presidente da Câmara ou do Sr. Vereador sobre esta situação. É uma situação que não se pode deixar correr. Se neste momento há suspeitas que aquilo possa fazer mal às pessoas, é impressionante como as autoridades deste país, que devem zelar pelo ambiente ainda não intervieram. Vou aguardar e depois farei uma intervenção se tal for necessário, de acordo com aquilo que for dito.

Em relação à questão dos transportes, que já aqui várias vezes falei, com a redução de carreiras para alguns bairros limítrofes da cidade. Bairros onde vivem pessoas idosas que ficam isoladas.

Esta situação das freguesias da periferia e da exorbitância do preço que proporcionalmente é um autêntico assalto, se pretendemos apostar nos transportes públicos, já vai sendo tempo de rever o contrato com estes senhores. Continuamos à espera do tal concurso internacional que chegou a ser falado, para os transportes coletivos da cidade de Setúbal. Os transportes são caros e a qualidade destes transportes deixa muito a desejar.

Passarei a ler uma reflexão acerca da última inauguração do Allegro, a qual farei chegar a cada um dos grupos parlamentares.

Eis por que o “Alegro” não me alegra.

Quero partilhar com esta Assembleia Municipal algumas reflexões acerca do empreendimento “Alegro”, cuja pedra cerimonial foi colocada na semana passada. Não venho especular sobre a possibilidade do novo centro comercial ser a última machadada no já moribundo comércio da baixa setubalense. Salvaguardo: nada contra a modernização do espaço, nada a opor a que se aproveite o ensejo para melhorar acessibilidades... à cidade, bem entendido. A minha preocupação é saber se o ruído provocado pelo brilho dos euros não ofuscou o juízo que devia ser o fiel da balança que tem num dos pratos a escuridão pesada do “Nada” que toma conta da baixa comercial da nossa cidade. É uma preocupação que não é original: há duas boas dezenas de anos o possível impacto do “Jumbo” na baixa comercial setubalense mexeu com gente de todas as matizes, não apenas aqueles que pressentiam uma baixa no seu volume de negócios. Mas estas vozes ficaram submersas sob o entusiasmo de um certo tipo de “modernidade” que a agressividade crédito-bancária proporcionava. Então, havia no ar, lembro também, uma espécie de “vingança” sobre os preços mais caros, nalguns casos especulativos, quando comparados com Lisboa... a culpa do definhamento do comércio setubalense não é só dos “merceeiros” generalistas tamanho XXL, digo eu, quem disser o contrário aos comerciantes

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

RO

8

setubalenses pode ganhar-lhes o agrado, mas está a enganá-los. Mesmo assim: alguém mais avisado chamava a atenção de que logo que as grandes superfícies deitassem por terra os fornecedores “artesanais”, os preços iriam subir. Ninguém ligou aos “velhos do Restelo” e muitas mais superfícies comerciais abriram as suas portas na periferia da cidade. “Que melhor forma de manter os preços baixos sem ser através da concorrência?” Diziam para gáudio da valorização dos empreendimentos imobiliários aí construídos. Hoje essas superfícies despedem trabalhadores, há lojas que fecham, e só não há mais moscas pousadas sobre os artigos expostos porque as portas automáticas passam a maior parte do tempo fechadas. Os preços, esses, tirando as promoções, variam tão pouco que quase não justificam a deslocação de superfície para superfície. A única coisa “invisível” é a concorrência quase inexistente, sentimos essa “mão” nos bolsos. Entretanto, faltou espaço para o resto: equipamentos sociais, jardins, até parques de estacionamento que dessem vazão à motorização crescente e não transformassem as superfícies comerciais na única coisa digna de registo naquele lado da cidade. “Who cares?”, Qual é o político que se preocupa com estes pormenores quando o nível de exigência dos seus eleitores se satisfaz com tão pouco? “Se depois da renda e do condomínio não tens dinheiro para pagar o aluguer da garagem, sobra-te sempre o passeio”. Aqui o seu uso está despenalizado. O do passeio, o melhor amigo do automobilista setubalense.

A coisa está num ponto em que o próprio município já fez publicar no seu boletim a perspectiva artística de como ficará aquela zona após a intervenção, num entusiasmo tamanho que fará supor que estamos perante um projeto público de reabilitação urbana.

A verdade é que o “Alegro” é um empreendimento que começou a ser negociado e desenhado nas pranchas dos arquitetos sem ser antecedido de qualquer debate público quanto às consequências que terá na cidade. O “Alegro” traz consigo alguma perspectiva que ajude a viabilizar a continuação do comércio tradicional em Setúbal, ou “emblemiza” o atirar irremediável da toalha ao chão? Foi tida em conta algum tipo de contrapartida de investimento concreto num centro histórico com cada vez mais portas encerradas que denunciam a ruína dos pequenos comerciantes e o desemprego dos seus trabalhadores? Há alguma garantia de que não haverá a migração de lojas-âncora do centro histórico para o centro comercial? E a tal pergunta que subordina todas as outras, que toda a gente faz, mas da qual ninguém ousa pensar a resposta até às últimas consequências: O que é que queremos para Setúbal? (Será que esta pergunta ficou reservada mais uma vez para os debates amnésicos das agendas eleitorais e das tertúlias ocasionais?) Uma decisão destas não deveria ter sido precedida de um debate público na cidade, envolvendo todos os interessados, partidos e associações, quanto às suas consequências? Não deveria ter passado por esta câmara, no mínimo?

Sempre a maldita sensação de quando há algo de importante para se decidir nesta cidade o escrutínio dos cidadãos fica ao largo. Neste caso, também o da Assembleia Municipal. Nestas matérias, tem sido sempre assim, a falta de coragem navega ao sabor do vento dos “investidores”. Agora com o “Alegro”, antes com a “Nova Setúbal”. Pelos vistos, daqui, desta borda do Sado, olhamos para o Montijo e Alcochete com inveja. Já percebi, não há cidade digna que não tenha um “Fórum”, e nós também queremos esse “desenvolvimento”. E ainda mais: um “Fórum” que envergonhe todos os outros fóruns. Não teria sido preferível dirigir a intenção do investimento comercial para o centro da cidade, através de um plano de implantação de lojas que aproveitasse os espaços disponíveis na zona histórica, tentando fazer coexistir o comércio tradicional com as lojas de marca? Será que a imagem de um centro comercial cosmopolita onde convivam vários tipos de comércio, no centro da cidade, já se tornou o produto de um delírio fora de moda? “Investir no centro onde não se pode

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

estacionar?” Perguntarão alguns, que não deixarão de ficar enternecidos com a decoração do “hiper” do centro comercial... “Olha, até faz lembrar as ruas e praças de uma cidade”... O problema do comércio no centro da cidade não é a falta de estacionamento é a falta de pessoas e de coisas que as atraiam. Mesmo assim, partindo-se do pressuposto de que a falta de estacionamento afasta pessoas do pequeno comércio, por que não intervir desde já com a possibilidade do “pagamento” do estacionamento de curta duração ser feito através de senhas fornecidas pelas lojas, algo que ocorre noutros países. Por outro lado, por que não discutir a possibilidade de investir numa intervenção arquitetónica, nas ruas pedonais de forma a proteger as pessoas das intempéries, de forma leve e inteligente, sem roubar o usufruto da arquitetura da cidade? Se a arquitetura das grandes superfícies comerciais apela à nostalgia dos velhos centros urbanos, até com as suas fontes e praças, porque não valorizar esta característica extraordinária do centro de Setúbal? Numa altura em que tanto se questiona o “desperdício”, ficar embevecido com o “Alegro” e desistir de uma zona tão magnífica e com tantas potencialidades como é o centro da nossa cidade, demonstra (agora vou ser comedido nas palavras) uma grande falta de visão. A talhe de foice, uma vez que é na mesma zona: vamos ter de esperar até ao final do “Alegro” para ver alterada a localização da passadeira de peões, mortal, colocada no entroncamento da Avenida Antero de Quental com a Estrada dos Ciprestes? (um assunto de que eu já aqui falei e, pelo estado da situação, de balde). Também (Sr. vereador, faça-nos o favor de anotar) as crateras perigosíssimas (podia chamar-lhes buracos, mas seria um eufemismo) que aguardam quem desce do “Jumbo” em direção a sul?

Ilídio Ferreira (PS) – Passei um vista pelo documento que foi distribuído acerca de um ano atrás, sobre o cronograma do PDM, que previa a aprovação da sua revisão, por esta Assembleia, neste mês de fevereiro. Recordo que a revisão do PDM foi iniciada em maio de 2004, o primeiro cronograma previa a aprovação pela Assembleia em maio de 2006 e neste momento estamos em 2013, quase nove anos depois do início do processo. Não só, não está aprovado, como a Assembleia sabe muito pouco do que se passa e corremos o risco de chegar ao final deste mandato sem PDM aprovado. Isto ultrapassa tudo aquilo que é aceitável e razoável. Demonstra uma completa incapacidade que a Câmara revelou para fazer aquilo que é imprescindível e normal, num prazo de nove anos, a revisão do PDM. Gostaria que a Câmara dissesse o que pensa sobre esta matéria e se neste momento tem alguma previsão para concluir a revisão do PDM?

A segunda questão está relacionada com o assunto que abordei nas últimas sessões da Assembleia, sobre os impostos municipais, nomeadamente aquela que era justificação apresentada pela Câmara, para aplicar aos munícipes de Setúbal as taxas máximas no que diz respeito ao IMI e ao IRS, para além da Derrama. No que diz respeito à Derrama já tínhamos verificado que havia o despacho conjunto, que na altura aprovou o reequilíbrio financeiro que obrigava a aplicação da taxa de 10%. Gostaria de voltar a referir, que em 2012, no que diz respeito ao IMI dos prédios já avaliados no âmbito do CIM, no distrito de Setúbal, apenas dois concelhos aplicaram a taxa máxima, Setúbal e Montijo. No distrito de Lisboa, nem um único concelho aplicou a taxa máxima. Se formos para o IRS, em 2013 houve um conjunto de municípios, cerca de metade dos municípios nacionais, aplicaram menos do que os 5% que é aquilo que será para as Câmaras Municipais. Refiro apenas alguns municípios de dimensão idêntica ao de Setúbal, (enquanto Setúbal aplicou o máximo dos 5%) Amadora 3,8%, Aveiro 4,3%, Cascais 3,75%, Gondomar 4%, Lisboa 2,5%, Póvoa do Varzim 4% e Viseu 4%. Grande parte dos concelhos urbanos com dimensão idêntica a Setúbal, outros maiores, reduziu a carga fiscal sobre os seus cidadãos. Os cidadãos setubalenses continuam a pagar as taxas máximas

FD

10

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

naquelas que são as dependências ou a possibilidade da Câmara reduzir. Recebi em janeiro a resposta da Câmara relativamente a esta matéria e embora o documento que me foi entregue faça referência à obrigatoriedade da aplicação das taxas máximas por via do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, que eu estive a ler e em lado nenhum a Câmara se compromete a aplicar as taxas máximas, quer de IMI quer de IRS. O que existe é um conjunto de orçamentos, que foram feitos para dar substância a um plano, mas curiosamente são orçamentos que acabam em 2008 e já estamos em 2013. Se alguém quiser verificar a conformidade entre aquilo que foi o Contrato Reequilíbrio Financeiro, nomeadamente os documentos previsionais, custos e proveitos, a aquilo que é a realidade das contas da Câmara, eu procurei fazê-lo para tentar verificar se haviam divergências e não consegui encontrar qualquer concordância. Ou seja, a única concordância que eu consegui encontrar entre o Contrato de Reequilíbrio Financeiro apresentado pela Câmara em 2003 e aquilo que é a prática da Câmara ao longo destes anos é a questão da aplicação das taxas máximas no que diz respeito aos impostos que podem ter influência na Câmara Municipal. Aquilo que o executivo foi dizendo, que havia obrigatoriedade de aplicação das taxas máximas, não consta em nenhum despacho, não consta em nenhum plano apresentado e inclusive o Contrato de Reequilíbrio apenas tem instrumentos provisionais até ao ano 2008 e nós já estamos em 2013. Fica provado que, se a Câmara aplica as taxas máximas de IMI e de IRS no nosso concelho, sobrecarregando os setubalenses ainda mais do que eles estão, é por opção política, que é legítima, mas que deve assumir e não procurar “sacudir a água do capote” e mandar essa responsabilidade, para documentos elaborados em 2003 e que não têm qualquer responsabilidade.

Joaquim Marcelino (CDU) – Houve um munícipe que trouxe um problema a esta Assembleia. É um problema que já é antigo, em Brejos de Azeitão, Freguesia de S. Simão e que é a questão da empresa Carmona. Este problema é tão antigo que aproximadamente há 20 anos atrás, a CDU, na Assembleia de Freguesia S. Simão levantou esta questão, levando o executivo da altura a fazer contactos com o Ministério da Indústria e do Ambiente, que acabaram por, contra nossa vontade e contra todas as expectativas que existiam, dar razão à empresa Carmona e justificar a atividade da empresa naquela zona. A verdade é que a situação mantém-se. Muito mais tarde, depois da luta levada a cabo pela Junta de Freguesia, com todos os componentes da Junta e da Assembleia, foi formada uma comissão que também tem lutado para que esta situação tenha uma resolução o mais rápido possível. A situação ainda se mantém, os cheiros nauseabundos que aquela empresa emite, a determinada altura é quase insuportável, acerca de 1 km de distância, imagino como será na proximidade da própria empresa. A minha intervenção vem no sentido de também chamar novamente a atenção para este caso.

Paulo Valdez (PSD) – Queria colocar novamente uma questão, que já a coloquei alguns tempos, há qual não tive grande sucesso, mas volto a insistir. Sobre o limite velocidade na EN 10-4, saída do porto de Setúbal até ao entroncamento que dá acesso ao cais onde embarcam as viaturas da AutoEuropa. Existe um limite de velocidade de 50km/h, o que é ridículo. Trata-se duma estrada que não tem cruzamentos nem entroncamentos e não tem qualquer risco. Apesar de estar no perímetro urbano, outras cidades tem avenidas com limites de velocidade de 80 km/h, para isso basta ir a Lisboa. Volto a colocar esta questão à Câmara Municipal. A aplicação de multas, que acontece com alguma frequência naquela zona é profundamente ridículo, uma vez que poderia ser feito a uma velocidade de 70 a 80km/h, sem risco para as

FD

pessoas. Na estrada a seguir que já é fora do perímetro urbano, onde a largura da estrada é menos, onde há cruzamentos e entroncamentos e aí já se pode andar a outras velocidades. Voltava a colocar esta questão à Câmara Municipal, e como isso existe noutras cidades não há nenhum impedimento legal para que a Câmara Municipal altere o limite de velocidade naquele troço da estrada, que ainda está dentro do perímetro urbano.

Outro assunto que eu gostaria de focar vem na sequência da intervenção do Dr. Ilídio Ferreira, sobre o Contrato de Reequilíbrio Financeiro e a aplicação das taxas máximas e é com base na informação que nós recebemos, a pedido do Dr. Ilídio Ferreira, que constatamos que o único imposto ou similar que é obrigatório pelo despacho conjunto de 29 de novembro de 2003 é a taxa máxima da Derrama, mais nenhum é obrigatório à taxa máxima. Na informação produzida misturam-se taxas máximas de IMI, de taxas de imposto com taxas municipais, uma coisa completamente diferente. Uma é a percentagem, a outra são valores concretos. O que é importante aqui é reafirmar o que está, porque quando se aplica a taxa máxima do IMI é porque se trata duma decisão política da Câmara Municipal. Quando se aplicam aumentos de impostos a nível do país é uma decisão do Governo e da maioria que o sustenta na Assembleia da República. Não se devem esconder ao abrigo dum documento, onde isso não está previsto. Assumam que aplicam as taxas máximas de IMI, porque entendem que é a vossa opção política e não se escondam atrás dum despacho do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, que não o prevê. É importante que fique claro e que assumam as suas responsabilidades e não se escondam atrás de algo que não existe. Isto está bem expresso, quer no Contrato Reequilíbrio Financeiro, quer no despacho conjunto que aprovou o referido. É tão evidente, que para tentar explicar que as taxas máximas de IMI (que não existiam ainda 2003), se misture com taxas municipais de prestação de serviços aos cidadãos. É uma coisa completamente diferente e que está tratada contabilisticamente de forma completamente diferente, porque enquanto uma é um imposto direto a outra é uma taxa municipal. Era isto que eu gostaria de reafirmar, no sentido daquilo que já foi dito anteriormente.

Eduardo Pinto (CDS/PP) – Gostaria de começar com uma saudação especial à Fernanda e ao “Movimento 15 de Setembro”. As manifestações são um direito que assiste os cidadãos, o direito à indignação também existe e como tal as pessoas devem-se manifestar.

O “*Vem e trás um amigo*”, dificilmente irei, porque essa manifestação é contra um Governo do qual o meu Partido faz parte.

“*Deveres e responsabilidades*” é uma verdade que eles existem, mas cara amiga Fernanda, a democracia tem destas coisas, alguém votou, alguém tem vindo a votar no exercício da democracia. Os Governos, bem ou mal, têm governado, pelos vistos não têm governado muito bem. É bem verdade que a revolução do 25 de Abril encontrou um país com os cofres cheios de dinheiro, com as empresas em estado de riqueza, por isso uma revolução agora, não acredito que tivesse o mesmo resultado, porque o país está como está, fruto de governações anteriores.

São legítimas as afirmações, embora eu esteja contra. Não somos contra as empresas, não somos contra o capitalismo, porque achamos que deve existir capitalismo, deve-se premiar o talento, as pessoas devem evoluir na sociedade.

Já que vai existir uma manifestação em Setúbal, de indignação, e o CDS já referiu aqui nesta Assembleia mais do que uma vez e votou contra o aumento dos impostos, nomeadamente os IMI's e todas as outras taxas, se seria de bom-tom e seria uma boa ideia incluir nesses protestos, além da indignação e protestos ao Governo, talvez um protesto mais local, neste

KE)

12

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

caso, porque se está contra a Câmara Municipal de Setúbal e as políticas que aqui têm sido feitas, no que diz respeito aos impostos e às taxas.

O programa "*Ouvir a população, construir um futuro*" diz o seguinte: "*Eis o nome e a finalidade de uma das mais longas e complexas jornadas da participação cidadã, promovidas por uma autarquia local*". No que diz respeito em concreto à Freguesia da Anunciada, temos a constatar que foi distribuído um panfleto, que terá os seus custos inerentes, que não deverá ser barato pela qualidade do papel e a fotografia a cores, mas não deixamos de notar que nalgumas obras por resolver, como por exemplo, retirar o cepo na rua ocidental do convento, recuperação dos bancos de jardim junto ao IPI, são referidos num anterior panfleto que deverá ter saído por volta de 2010. A minha indignação deve-se ao facto que o folheto anterior refere que as obras vão ser concluídas em 2011 e agora aparece um novo folheto a dizer que as obras vão ser concluídas em 2013.

Alerto para a crescente degradação da rede viária na nossa cidade, nomeadamente as condições do pavimento, na Av. dos Combatentes, a estrada da Baixa de Palmela, a interceção na Av. República Guiné Bissau com a Rua do Mormugão, Av. Antero de Quental, Av. 22 de Dezembro, Av. D. João II junto ao Hospital S. Bernardo, zona do Ciclo Preparatório de Bocage e arruamentos existentes até à Av. Rodrigues Manito.

Uma munícipe da urbanização do Casal das Figueiras, em 2004 adquiriu um lote de terreno nessa urbanização, para a legalização em sede de IMT e IMI foi providenciado pelo Departamento de Urbanismo da Câmara (DURB), documentação respeitante ao PDM, esses mesmos documentos previam infraestruturas nessa zona e foi transmitida às finanças na sequência do processo tributário e o proprietário paga IMI sobre um terreno que deveria de ter uma série de infraestruturas, que estariam previstas nesta mesma urbanização. Acontece que estamos em 2013, não constam as infraestruturas, o munícipe paga taxas como se tivesse todas as condições e isso não acontece. Irão comunicar às finanças a categoria do terreno que não tem essas infraestruturas, de forma a existir uma avaliação patrimonial, para ser esclarecida a verdade e para que o cidadão não pague o IMI, sobre uma coisa que não tem a qualidade e não está a usufruir.

Presidente da Mesa – Recordo todos os membros desta Assembleia de que nós procedemos a uma forma de funcionamento que vai para além do regimento, mas procedemos por concordância de todos os membros desta Assembleia. Essas regras não são alteradas a meio por motivo de intervenções, que decorrem e que possam suscitar algumas dúvidas e outro tipo de opiniões. Nesse sentido, chamo a atenção dos Srs. Deputados, que pretendem usar da palavra neste período, têm que se inscrever na altura devida, caso contrário teríamos motivos e razões para estarmos aqui a noite toda neste período de antes da ordem do dia.

Nuno Magalhães (CDS/PP) – Para lhe dar razão Sr. Presidente, ao ponto de prescindir da minha intervenção.

Chocolate Contradanças (PS) – Pedi a palavra, mas pode de alguma forma ter um cabimento melhor na apreciação do município, mas fiquei aqui na dúvida, porque se há um pequeno ponto que é uma referência ao relatório de atividades, o outro está fundamentado na informação que nos chegou, que foi solicitada pelo Dr. Paulo Valdez, sobre a execução orçamental até novembro de 2012.

Li com a minúcia requerida o relatório de atividades. Verifiquei quantos cães foram apanhados, quantos gatos apareceram mortos e quantos foram vacinados. Vi também

exaustivamente aquilo que são as atividades, desde a oferta dum simples moscatel ao atendimento duma pessoa, até à profusão de lançamento de livros feitos em espaços cedidos pela autarquia. Gostava de anotar que há dois eventos que registei em mim e que não estão registados no relatório de atividades: Lançamento do livro "Todos os Afetos" de José António Chocolate, no dia 19 de maio, no salão nobre da Câmara, bem como o lançamento do livro de Maria Luisa Terenas e apresentado por José António Chocolate, no dia 5 de maio, no salão nobre da Câmara. Foram eventos muito participados, sendo que um deles teve cerca de 200 pessoas, teve uma expressão musical diversa e a participação de elementos do conservatório musical. Era só para anotar duas lacunas que eu achei e outras haverá. Estranhei dentro daquela minúcia tão exaustiva, que logo por azar sejam duas coisas que por acaso me dizem respeito.

No que diz respeito à informação solicitada pelo Dr. Paulo Valdez e com execução a 20 de novembro, que depois pode transpor-se para alguma informação que nos chegou. Do mapa comparativo que tentei fazer, queria deixar aqui alguns registos e antecipadamente dizer que a bancada do PS, não é de ânimo leve, que tem feito algumas críticas e tem levantado algumas preocupações, porque aqui temos o reflexo daquilo que tem sido uma má gestão da Câmara e deste executivo municipal, como se vai comprovar. Mais uma vez é recorrente, que só se consegue concretizar o orçamento em cerca de 50%, mas continuam a teimar por orçamentos excessivamente empolados.

Este orçamento é bem pior do que o de 2011, a execução orçamental foi bem pior do que a de 2011. Enquanto a de 2011 ainda teve algum equilíbrio entre as receitas e as despesas, esta é profundamente penalizadora, numa situação que se vai agravar em termos deficitários. Tem um crescimento das despesas muito além das receitas, principalmente na aquisição de bens de capital, obras, empreitadas, mas fundamentalmente na aquisição de bens e serviços.

A Câmara teve um ano brilhante na arrecadação de receita, que vem em consequência daquilo que já disse o meu camarada Ilídio Ferreira, na verdade, recebeu mais IMI, mais Imposto de Circulação, mais Derrama, receberam com abundância tudo aquilo que previam e muito mais em termos dos fundos FEDER, arrecadaram em relação ao ano passado mais 6 milhões de fundos desta natureza, 115% a mais. Não se podem queixar de não terem cobrado bem.

Foi o único imposto que lançaram e que mereceu tanto ênfase, mas afinal não sei o que aconteceu, porque teve uma execução tão baixa, que foi a Taxa Municipal de Proteção Civil. Previam arrecadar 2.575.000,00€ e apenas arrecadaram por volta dos 230.000,00€. Este foi o único imposto que vos falhou.

No que diz respeito aos compromissos por pagar, grandes preocupações. Esta Câmara virá dizer a esta Assembleia que tem feito uma boa gestão e que tinha aprovado em sede de Assembleia, um empréstimo de 4.750.000,00€ e até não utilizou. Mas aquilo que temos vindo a dizer e que nos afigura muito perigoso e penalizador para as empresas deste concelho é que a Câmara substituiu o endividamento bancário pelo não pagamento a fornecedores, e ainda mais grave, o não pagamento dos compromissos tidos para com as instituições sem fins lucrativos. À data de 30/11 podemos dizer que 737.000,00€ estavam com compromissos por pagar a entidades sem fins lucrativos. Sabendo nós das dificuldades que estas entidades têm e na prestação dum elevado serviço à população, queríamos também deixar o registo dessa preocupação.

O grande aumento novamente da dívida a fornecedores e outros credores era o que queríamos dizer nesta primeira abordagem a esta matéria.

Luis Custódio (Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra) – Sobre o assunto que o Sr. José Alves trouxe aqui, o qual é morador no Vale Ana Gomes. É verdade que muitas das vezes já se falou aqui em relação aos transportes públicos, mas não sendo esta uma responsabilidade direta da Câmara Municipal de Setúbal, acho que a Câmara deve ter um papel fundamental na possível resolução destes problemas. Como é do conhecimento geral, a zona urbana tem-se estendido para aquela zona do concelho e concretamente para a nossa freguesia e não entendemos, porque é que ainda não se reviu a questão da delimitação dos transportes urbanos. Há unicamente uma carreira que faz transportes urbanos naquela zona, o 610 e depois acontece uma discrepância total. Nessa carreira urbana se se comprar um bilhete pré-comprado custa 1,09€, se for pago no autocarro custa 1,30€, mas se for numa carreira regular das Padeiras o bilhete já custa 3,25€, no entanto o bilhete para Lisboa custa 4,25€. Se for via Laranjeiro fazem 48 km e pagam 4,25€ e se forem para as Padeiras fazem 7/8 km e pagam 3,25€, quando o valor anterior era de 2,20€. Passou-se para 3,25€, porque com as obras que foram feitas da Decathlon alteraram a rota e a carreira vai ao cemitério, e porque passam dos 7 km eles aumentaram dos 2,20€ para os 3,25€. Enquanto a carreira do Faralhão, que são cerca de 7 km, paga 2,20€. O mais grave é o facto de existir uma carreira urbana, que faz o trajeto das Padeiras para Setúbal, a carreira urbana 610, que paga 1,09€ em bilhetes pré-comprados, mas se for a carreira regular no mesmo trajeto e no mesmo número de quilómetros são 3,25€. Isto tem que ser analisado.

A Câmara Municipal de Setúbal, em 1998/1999, aprovou aqueles loteamentos que se esperava que possibilitasse grande qualidade de vida, mas que acabou por não se concretizar derivado a muitas situações, principalmente às empresas que construíram os loteamentos, também se devia ter atenção em relação a este tipo de situações. A Câmara tem que intensificar de uma vez por todas, as negociações com aquela empresa ou com outra e rever a situação, porque isto não deve acontecer. Se não existem transportes urbanos, não são por culpa dos moradores. Podemos dizer que há pouca adesão aos transportes públicos, porque na sua maioria são de má qualidade e depois praticam-se preços desta dimensão. Foi-me transmitido por moradores das Padeiras, que mãe e filha apanharam o transporte nas Padeiras e pagaram 3,25€, cada uma, o que dá 6,50€ e no regresso apanharam um táxi e pagaram 6,60€. Como é que isto é possível? Isto não pode ser possível, de maneira alguma. Deixar aqui esta questão que julgo que servirá de reflexão para todos nós intercedemos. Recebemos um abaixo-assinado com mais 120 assinaturas, que vamos enviar para a Câmara Municipal e Assembleia Municipal, bem como para os TST.

Felicitar a Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Setúbal pelo folheto que foi desenvolvido, na continuação daquilo que tem sido feito pela Câmara Municipal na questão de "*Ouvir a população, construir o futuro*", tendo sido reforçado uma pequena verba nos protocolos de descentralização, para um vigilante nas freguesias da periferia. Com a distribuição deste folheto, em colaboração com a fiscalização e com os vigilantes, vai contribuir em muito para a organização do próprio concelho e da minha freguesia, servindo para sensibilizar e informar as pessoas da forma como devem agir. Isto é um passo bastante importante na qualidade de vida do nosso concelho.

Isaurindo Abegão (PS) – Gostaria de me pronunciar sobre a intervenção do público neste plenário. Dirigir-me em primeiro lugar à questão da fábrica Carmona. Penso que não é novidade nenhuma para os ilustres colegas Deputados desta Assembleia, que há um ano, eu trouxe este problema da Carmona à coação do nosso plenário de então. Nessa altura, já me houveram sido feitas algumas promessas de resolução quase que imediata, mas na verdade é

que hoje, uma vez mais, tive o desgosto de ouvir aqui um munícipe residente em Azeitão, trazer a este plenário, à nossa reflexão, exatamente o mesmo problema que eu há um ano aqui levantei. As promessas continuam e parece que esta maleita de tanto prometer ultrapassa desde logo as mais altas esferas da própria promessa. Parece que andamos todos a prometer uns aos outros, aquilo que é nossa intenção ou nossa incapacidade de não cumprir.

Queria-me manifestar solidário com o Dr. José Carlos Alves e com todos aqueles que já se pronunciaram sobre a questão dos transportes. Porque os transportes urbanos têm um peso no orçamento familiar, da população de Setúbal em particular, mas de toda a população em geral, que é de considerar. Também sei que não é da competência da Câmara, mas há competências que podem ser assumidas pelo poder. Não é só reclamarmos o poder pelo poder, é exercer o poder. O poder da intervenção junto das mais variadas instituições, das mais variadas empresas, dos mais variados cargos titulares, esse é o magistério desta Câmara, como é de qualquer outra Câmara. A Câmara que assuma o compromisso que tem com a população e junto da concessionária, para poder discutir sobre quais os transportes e em que condições decorrem esses mesmos transportes, que melhor possa servir a população setubalense e azeitonense.

Não posso dizer que conheça a Sra. D. Fernanda ou que seja amigo da Senhora, mas não obstante sou solidário com a exposição que aqui me trouxe. Depois de a ouvir tive vontade de lhe oferecer o sermão do Padre António Vieira "*Sermão ao Ladrão*". Para demonstrar a solidariedade, com a solidariedade que a Senhora aqui demonstra, com os demais lesados no atual regime em que vivemos. Dizia o Padre António Vieira: "*Não são ladrões apenas os que cortam as bolsas. Os ladrões que mais merecem este título são aqueles aquém os reis encomendam os exércitos e as legiões e o Governo as províncias e as Administrações das cidades, dos quais, pela manha e pela força roubam e despojam os pobres*". Era com esta breve reflexão daquilo que a Senhora aqui nos trouxe, que lhe digo que sou particularmente solidário com este povo que tanto sofre, que dum momento para o outro tudo lhe roubaram, até o orgulho de serem povo lhe foi roubado, mas nós também temos alguma responsabilidade nisso. É a nossa acalmia, a forma de boa esperança que continuamos a aguardar. A democracia, tal como dizem aqui os ilustres Srs. Deputados do PSD, que estão muito incomodados com aquilo que estão a ouvir, será a grande julgadora do mal que nos estão a fazer, mas que ela não chegue tarde, porque muitos de nós não chegaremos até ela.

Três perguntas e três recomendações à Câmara.

Algumas das ruas e em particular algumas pracetas têm aluimentos na calçada, precisamente em frente às portas de entrada e saída dos prédios. Para além de poder contingentar a segurança das pessoas é também uma obrigação desta Câmara acudir a estas pequenas obras que são em benefício das populações.

Recentemente tive oportunidade de ver pela cidade, uma quantidade enorme de sinais de trânsito verticais, vandalizados, alguns até cortados junto ao pé. No parque de estacionamento da CP haviam sinais espalhados pelo chão.

Pedir a intervenção desta Câmara na sincronização e na aferição dos semáforos na cidade, porque estão descontrolados. Há semáforos que têm falta de lâmpadas, uns acendem do lado direito e outros não acendem do lado esquerdo. É um descontrolo terrível e hoje a polícia tem uma certa habilidade em ficar em sítios muito estratégicos, para quando o amarelo cai a seguir ao verde e nós arrancamos no carro e já está no vermelho, aparece logo o Senhor Guarda a aprestar-nos as boas vindas. Este é um assunto, quanto à atuação da polícia, em termos da circulação em Setúbal, tem sido trazido pelos mais variados deputados municipais deste plenário. Apenas faço aqui um reforço desta minha preocupação.

XU dy

Manuel Véstias (Presidente da Junta de Freguesia do Sado) – A minha intervenção vai no sentido daquilo que ouvi pela intervenção do público. Em relação à empresa Carmona e à carta que o munícipe entregou, não se pode transferir um problema duma parte do concelho para outra parte do concelho. Não se pode transferir o problema das populações de S. Simão para a Freguesia do Sado. Se há problemas do cumprimento das normas ambientais, da qual a APA – Agência Portuguesa do Ambiente é responsável pelo licenciamento, terá que ser ela a responsável para fazer as vistorias e para fazer o cumprimento das normas a qual a empresa está obrigada. Não será só por uma simples transferência de local que o problema será resolvido.

Como Presidente da Junta de Freguesia do Sado me oporei à transferência, por si só, da Carmona para a Freguesia do Sado. Sendo a Freguesia do Sado a mais industrializada do concelho, não pode ser o caixote do lixo, tal como tem havido tentativas nesse sentido.

Relembrar que decorria na altura dos anos 90, a tentativa de colocar na Mitrena a Coincinação. A Freguesia do Sado “levantou-se”, lutou e não deixou que essa implementação se tornasse realidade. De imediato e através das mãos do Partido Socialista houve a tentativa de colocar os resíduos industriais perigosos e a Freguesia do Sado lutou, batalhou e conseguiu que não fossem lá colocados. Ficou um aterro de resíduos industriais banais, que hoje funciona e da qual tem uma comissão de acompanhamento que reúne trimestralmente, fazendo o acompanhamento dos resíduos ali depositados, onde a população, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia estão presentes. Esta comissão de acompanhamento é importante para que as empresas cumpram aquilo a que estão obrigados.

Aconselhava aos munícipes da Freguesia de S. Simão e S. Lourenço, caso seja necessário, também promoverem uma comissão de acompanhamento a esta empresa, à sua elaboração e ao seu desempenho enquanto atividade.

No que se refere à questão dos transportes. As políticas deste Governo, que tem vindo a penalizar os portugueses, mas também ele é responsável pela política de transportes neste país. A Câmara Municipal pode ser uma parceira na tentativa de ajudar a população, no entanto, a política deste Governo tem vindo a agravar as condições das nossas populações e em relação aos transportes ela é bem visível, tal e qual, como a tentativa da CP de retirar comboios à Freguesia do Sado. Relembro a importância da luta das populações juntamente com a Freguesia, a Câmara Municipal e com os sindicatos, que fizeram com que a CP voltasse atrás, com a intenção de retirar transportes àquela parte do nosso concelho.

A indignação dos portugueses, colocada aqui pela Sra. D. Fernanda, deve ser cada vez mais forte, mais unida, para que esta alteração governativa deste país se altere para bem de todos nós. Esta política deste Governo tenta destruir aquilo que é mais democrático, as Juntas de Freguesia. Indignado que estou com a tentativa de destruir o aparelho democrático no nosso concelho, com a agregação de freguesias, tanto no nosso distrito como a nível nacional.

Quanto à questão das freguesias, a luta ainda não acabou e o nosso grande apelo é que a população também defenda aquilo que é mais importante, que é o poder local democrático, que são as nossas freguesias e os nossos concelhos. Porque estes que hoje governam, enquanto não destruírem aquilo que o 25 de Abril trouxe, não descansarão. Esta vontade e esta determinação, se nós não lutarmos e se não nos unirmos, certamente que não teremos outro caminho. A indignação deve-se fazer na rua e deve-se fazer todos os dias nas empresas.

Ausentaram-se da sala de sessões os Srs. Vereadores Paulo Calado (PSD) e Fernando José (PS).

Gilberto Lucas (PS) – Gostaria de obter do executivo respostas a uma situação que se coloca com a Escola Básica de Azeitão, face aos problemas ocorridos algum tempo atrás, com a deterioração de um bloco de salas que acabaram por ruir e eventualidade da sua substituição por outras instalações mais adequadas. Como não sabemos o ponto da situação, trago aqui algumas preocupações que me foram chegando, manifestadas pela Associação de Pais. Lembrando também que para isso decorreu um cordão humano junto à escola, tentando acelerar o que seja uma solução alternativa, perante o facto de estarmos praticamente a meio do ano letivo. Estamos a falar da inibição de cerca de 14 ou 15 salas de aula. Não tenho a certeza de que toda esta responsabilidade de resposta passe pela Câmara, no entanto, devo colocar a questão e conhecer por parte da Câmara até onde vão as suas intervenções, no sentido dessa retificação.

Gostaria de abordar uma questão muito mais de teor político, que se relaciona com as preocupações que várias vezes foram levantadas nesta mesma Câmara, sobre o afastamento dos cidadãos da política ou o fosso que se está a criar entre os cidadãos e o exercício da representação política. Este tipo de preocupação final parece-me que não tem grande expressão, quando nós assistimos àquilo a que estamos a assistir nesta mesma altura, quando estamos a fazer uma prática contrária àquilo que tem sido a preocupação desse fosso entre cidadãos e os representantes políticos. Fazer obra de fachada em ano eleitoral é mais uma vez, repetir e continuar aquilo que nós temos vindo a criticar e temos vindo a constatar, que contribui para este afastamento. Tenho ouvido em Azeitão dizer, “*tomara que houvesse eleições todos os anos*”. Provavelmente teremos que concordar, que assim tenha de ser, porque pelo menos podemos ver resultados que não são os melhores, mas que são pelo menos, a prova duma certa atividade, que aparece depois duma hibernação de três anos e que começa a dar algum fruto e algum resultado. A Câmara tem aqui também responsabilidade. Estamos a falar de todas aquelas rotundas, de que há pouco o meu concidadão, Dr. Faria de Castro vinha aqui a abordar. Não vou pensar que esteja alguém em causa, bem como a legalidade dessas obras. Tenho a boa-fé de esperar que a Câmara estivesse autorizada e legalizada. Não é por aí que quero entrar. O que quero de alguma forma deixar claro, é que não me parece que seja sequer moral, que a própria Câmara carregasse de impostos e de encargos os nossos cidadãos, e no final carregasse com obras de fachada, que são meras bem feitorias voluptuárias e como tal não são necessárias. No entanto, continuamos em Azeitão com buracos, crateras nas ruas municipais, com estradas por acabar, com ruas nos Brejos de Azeitão que hão de ser a sina permanentemente.

Agora que se fala duma pretensão à junção das duas freguesias. Recordo aqui que aquilo foi manifestado na Assembleia de S. Lourenço.

Mas quais são as razões para juntar as freguesias? “*Porque sim!*” Trata-se dum argumento político, com enorme peso.

A Sra. Presidente tem responsabilidade em tudo isto e teria de alguma forma de explicar o que é que significa e o que é que trás de benefício a Azeitão, aquele pórtico que a princípio parecia um prolongamento de cemitério, porque tem um pórtico de esguelha. Parece uma entrada de mausoléu, que está torto e que em incoerência com aquilo que a Senhora defende, vem lá dizer “*Azeitão*”.

Azeitão não começa ali, nem é ali. Azeitão é o conjunto das aldeias e daquela especificidade os territórios das duas Freguesias, que dali só têm Vila Nogueira. Não fica bem, dizer aos que vêm da Piedade, dos Brejos, das Vendas, de Vila Fresca, porque ninguém dessa gente vai a Azeitão, mas sim a Vila Nogueira. É incoerente pôr ali um pórtico que era desnecessário.

Mais do que desnecessários, Azeitão não ganha nada com aquilo, como não ganha com o “Muro de Berlim” que lá foi construído, junto à Brejoeira e poderá ser um resquício psicológico dos muros. Em duas freguesias que a Senhora pretende juntar, não crie muros, crie união, se é essa a sua pretensão e se é isso que pretende vir a fazer.

Para que ficássemos calados, lá pôs uns remendos de alcatrão nas crateras da Rua Soares Franco e mais recentemente mais uns bocadinhos de pedra negra naqueles buracos que estão no Largo 5 de Outubro. Isso não basta para tapar este exibicionismo, este novo-riquismo em ano de contenção e em tempos em que todos temos que dar resposta, mesmo perante a Câmara que venha aplicar aqui fundos. Não sei se são camarários? Até me poderá dizer que foram oferecidos. Mas fica imoral, porque são fundos oferecidos à Junta de Freguesia de S. Lourenço, que são aplicados numa forma tão ostensiva e tão eleitoral. Espero que a Câmara não venha a aproveitar-se das fotos destas rotundas para pôr no boletim municipal como benefício, porque eles não são benefício para Azeitão.

Nas crateras que há por tapar, pelo menos que ficassem, já não digo com um tapete tão bom como tem a Rua dos Picheleiros, que serve algumas quintas, de alguns nomes sonantes, mas pelos menos que ficasse melhor e onde pudéssemos circular.

Azeitão merecia melhor. Azeitão também é Setúbal.

A Sra. Deputada Joaquina Soares passou a integrar os trabalhos.

Celestina Neves (Presidente da Junta de Freguesia de S. Lourenço) – Pretendo formular um protesto, relativamente à intervenção do Sr. Gilberto Lucas. Ao longo deste mandato fez-se obra em Azeitão e muito maior do que se está a fazer nesta altura. Fez-se o parque à entrada de Azeitão onde estava uma lixeira, onde estavam carros à venda, onde estava lenha à venda surgiu um grande parque de Azeitão, que envolveu centenas de milhares de euros e não foi em ano eleitoral. Também em Azeitão foram feitos os campos de futebol de relva sintética, que foram centenas de milhares de euros e que não foram em ano eleitoral. O Senhor deve de andar distraído e só no ano eleitoral é que o Senhor acordou. No ano eleitoral vai continuar-se a fazer obra. O Senhor poderá gostar ou não gostar, mas vai ter que ver, continuar a fazer-se obra. Fez-se obra ao longo dos três anos e obra com muito mais custos do que aquela que anda a ser feita.

Como sabe, o alcatrão é da responsabilidade da Câmara Municipal de Setúbal, a Junta não faz qualquer tipo de intervenção nessa área. A Câmara Municipal anda nesta altura a tapar os buracos em Azeitão e o Senhor queria tapetes por todas as ruas, mas nem esta nem outra Câmara poderão colocar tapetes novos em todas as ruas.

Ao contrário do que aqui foi afirmado, em Azeitão fez-se muito mais obra no primeiro ano de mandato e no segundo ano de mandato, do que está a ser feito agora.

As rotundas só agora foram feitas, pelo facto de serem da responsabilidade das Estradas de Portugal, depois de terem passado para a Câmara Municipal e só depois é que foram entregues às Juntas de Freguesia. Essa é a razão, porque estão só a ser feitas agora.

Presidente da Mesa – Chamo a atenção da Assembleia, de que um protesto é relativamente a algo que foi afirmado. Estas figuras regimentais, para esclarecimentos e protestos não devem ser utilizados para fazer uma intervenção política, a contrapor a afirmação política que foi feita. Temos que ser rigorosos nisto, porque senão deitamos por terra o que é o Regimento e fazemos desta Assembleia um fórum de outras intenções. Chamo a atenção dos Srs. Membros da Assembleia para procurarem ser muito rigorosos, naquilo que é a utilização destas figuras

que o Regimento prevê. Naturalmente que não retiro a palavra sobre a intervenção de nenhum membro desta Assembleia, porque a intervenção é da sua própria responsabilidade, mas esta minha intervenção é no apelo aos vários membros desta Assembleia, para procurarem contribuir para o bom funcionamento da mesma.

João Luz (CDU) – Relativamente às questões que o público aqui trouxe esta noite, sobre os transportes públicos e a questão da Carmona, já outros camaradas meus intervieram. Mas em relação à questão da Carmona, uma nota sobre o entendimento de há muito por parte da CDU, nos vários órgãos do poder local do concelho. Independentemente do teor técnico da carta que é enviada e da resposta objetiva sobre questões de competências, esta questão das competências não implica e nunca implicou um conjunto de trabalho e de diligências do município e das freguesias, no sentido de defender as populações e os seus interesses, encontrar soluções que tentem harmonizar a atividade económica, com as questões ambientais e com o bem-estar das populações. É nesse sentido que intervimos e vamos continuar a intervir também neste caso.

Relativamente às questões colocadas em torno da manifestação de 2 de março, algumas notas. A expressão da solidariedade é, para além da solidariedade, o facto da CDU se associar numa luta com todas as expressões e manifestações daqueles que entendem demonstrar a sua indignação, perante um rumo que classificamos como um rumo de desastre que o país está a ser conduzido, por aqueles que o governam ao serviço de um conjunto muito restrito de grandes grupos económicos e financeiros, em vez de governarem para o povo que supostamente representam. Quando também aqui se fala nas questões da democracia e da legitimidade democrática e de quem nos governa, desta bancada dizemos que a democracia não se esgota no voto e que esta legitimidade democrática se perde quando se mente, quando se praticam políticas ao contrário daquilo que se promete em momentos eleitorais. Consideramos que este Governo, do ponto de vista da sua legitimidade, está ferido de morte e que é hora de se demitir e de dar lugar à livre expressão do voto popular, para um Governo com legitimidade democrática. Entendemos que esta luta e esta expressão de luta do dia 2 março é mais um passo e mais uma etapa, de muitas outras que tem estado a acontecer. Importa que esta indignação não fique descansada, porque demonstrou indignação. É preciso levá-la à ação, é preciso que seja uma ação consequente e uma ação que depois tenha expressão em todos os domínios da participação cívica na nossa sociedade.

Destacamos um conjunto muito vasto de setores. É transversal hoje à sociedade portuguesa, a luta contra a política que nos está a governar. Os reformados, os estudantes, os trabalhadores, os micro, pequenos e médios empresários, as comissões e os utentes dos serviços públicos, o movimento sindical unitário. Há um conjunto muito vasto de expressões de luta que valorizamos.

Saudamos a expressiva manifestação que ocorreu nesta cidade no dia 16 de fevereiro, que também deu um contributo muito importante, do ponto de vista de mobilização para o combate a estas políticas.

Num momento a que estamos a ser alvo duma sétima avaliação, por parte da Troika estrangeira que nos governa e que o Governo Português se prepara para anunciar um corte de 4 mil milhões, nas funções sociais do Estado. Não vou citar o Padre António Vieira, mas vou fazer uma citação de alguém que não é próximo ao PCP, mas é de alguém muito próximo e que dizem inspirar quem nos governa: *“O obreiro da paz deve ter presente também que as ideologias do liberalismo radical e da tecnocracia insinuam numa percentagem cada vez maior da opinião pública, a convicção de que o crescimento económico se deve conseguir,*

R

mesmo à custa de erros, onde a função social do Estado, bem como dos direitos e deveres sociais. Há que considerar que estes direitos e deveres são fundamentais para a plena realização de outros, a começar pelos direitos civis e políticos". Quem diz isto, tem sido notícia nos últimos dias, o Papa Bento XVI, que serve, tanto quanto conheço, de inspiração àqueles que aqui nos dizem que vão cortar 4 mil milhões nas funções sociais do Estado.

Vitor Ramalho (PS) – Três notas breves. A primeira tem a ver com o registo que os Vereadores do Partido Socialista já fizeram numa reunião da Câmara, quanto a uma proposta que foi enviada por via internet, sobre o contrato de conceção com as Águas do Sado. Primitivamente havia uma referência a uma cláusula V, n.º 2, em que explicitava qual era o montante total ao empreender pelas Águas do Sado, na construção ou reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Posteriormente apareceu estranhamente, um comentário feito pelos serviços, dizendo o seguinte: *"A retirada desta referência – a construção ou reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento – foi compreendida pela Sra. Presidente. Aliás, retirar, defende a Câmara Municipal perante as Águas dos Sado, porque pode propor obras que nada tenham a ver com água e saneamento e facilita a argumentação da Sra. Presidente perante eventual identificação pela oposição, da inexistência de relação entre o âmbito das obras existentes e os sistemas de água e saneamento"*. Estas situações são, para além de desagradáveis, graves e não podem repetir-se, porque isto vai ao arripio de toda a transparência que é exigível numa intervenção autárquica.

A segunda nota tem a ver com as duas intervenções que já foram feitas, por camaradas meus, quanto à Carmona e quanto à EN-10, pelas duas intervenções aqui havidas. Nós aguardamos pelo responsável da Câmara aqui presente, que depois dê os esclarecimentos necessários, apesar dos meus camaradas já se terem pronunciado.

A terceira nota tem a ver com o manifesto que foi lido pela Sra. D. Fernanda, a respeito da manifestação de amanhã. A nossa posição sobre isto é muito clara e cifra-se no seguinte. Lucidamente entenderam que o país, a continuar por esta via, caminha rapidamente para uma tragédia. Não houve previsão desde a primeira hora que o Governo tomou posse que fosse concretizável. Atingimos neste momento, valores absolutamente inqualificáveis, quanto ao crescimento do PIB de 2012, que como é óbvio já foi revisto em baixa e no último trimestre foi de 3,8% negativos, em relação ao trimestre anterior. O desemprego ultrapassou todas as expectativas e todas as provisões do Governo e a realidade indica-nos que com os subempregados e inativos já vai em um milhão e quatrocentas mil pessoas desempregadas. Não contando com aquilo que o Sr. Secretário de Estado das Comunidades refere, que anualmente há cidadãos a emigrarem da ordem equivalente aos anos 60, do século passado. É inqualificável o investimento que caiu nalguns domínios, em cerca de 30%. A execução orçamental de janeiro ultrapassou tudo aquilo que era previsto no ponto de vista negativo. Perante estes dados, o que é inqualificável, é que o Sr. Ministro das Finanças, que tem sido cego, surdo e mudo, admite que o próprio PIB vai finalmente ser revisto em baixa de 1% para 2%, em 2013. Todos os indicadores internacionais dão valores superiores, o que quer dizer que o desemprego vai ser reforçado duma forma grave, daí que todos os sectores da sociedade se movimentam. O Governo continua insensível, não está a ver a tragédia que aí vem. É insensível a esta movimentação dos militares, que não são militares quaisquer, são já militares de altíssima patente, que noutro dia, publicamente, se manifestaram no programa "Prós e Contras", da forma que todos viram como sendo muito condenatória. Se não há aqui um arripiar de caminho, queria chamar a atenção do seguinte. Não foram os Governos anteriores

que foram responsáveis pela crise da Espanha, pela crise do Chipre, pela crise da Grécia, pela crise da Itália e por aí fora. Isto é uma crise internacional, de proporções brutais. Se analisarmos a situação do país em 1974 e o que temos hoje, nós verificamos como é que o país deu saltos de gigante na iliteracia, na resolução de problemas básicos para a população, na escolaridade, e tudo por aí fora. Há um investimento que foi feito pelo Estado e que é completamente demagógico, vir-se agora imputar responsabilidades a situações precedentes. Se fizéssemos a análise de 1987 a 1996 verificaríamos como é que a despesa primária do Estado, do atual Presidente da República que era Primeiro-ministro subiu cerca de 15%. Queria dar o exemplo da Itália. A Itália fez todas as sondagens do mundo, como estamos aqui a fazer, o resultado disto foi que ganharam maioritariamente dois “palhaços”, com mais de 50% de votos. Um deles já era conhecido e chama-se Berlusconi e o outro “palhaço” não era conhecido, mas passou a ser. Os dois juntos têm mais de 50% de votos, em Itália. Isto traduziu uma penalização fortíssima às medidas de austeridade loucas que estão a ser desenvolvidas, de tal forma, que um homem sensato, como o Mário Monti foi relegado para último lugar.

Três notas sobre o manifesto. O manifesto não faz alusão ao desemprego inicialmente e tem uma caracterização altamente incorreta e perigosa, porque considera os políticos corruptos. Os políticos, alguns são outros não são e considerar a classe política toda é muito arriscado e é um passo sério para a demagogia e para o populismo.

Na parte final, sobre as referências que são feitas, sobre o que deve ser desenvolvido ou não, há situações que mereciam outro tipo de tratamento.

Nós estamos com a manifestação, como é evidente, por razões que vos disse, porque isto vai caminhar para a tragédia se não há arrepio da situação e quem não vê é completamente cego, porque neste momento está a conduzir o país para o desastre absoluto.

b) Intervenção do Executivo

André Martins (Vice-Presidente) – Vou procurar responder a um conjunto de questões que aqui foram colocadas e como é hábito ficam registadas as questões que eu não tenho neste momento informação, para poder dar resposta, mas que serão muito poucas, porque as Senhoras e os Senhores Deputados centraram as vossas intervenções, nas questões que aqui foram levantadas pelo público.

Começaria por dar resposta às questões que levantou o Senhor Fernando Castro que interveio e que falou das obras clandestinas na EN-10, na urbanização junto à Estrada de S. Gonçalo e da empresa Carmona.

Relativamente às obras clandestinas queria dizer ao Sr. Município e aos Srs. Deputados que colocaram a questão, que a EN-10 está sob a gestão da Estradas de Portugal e como tal os projetos são aprovados pela “Estradas de Portugal”. Daqueles investimentos que estão feitos, a Câmara Municipal não despendeu nenhum euro. Espero que não haja especulações sobre o mesmo, naquilo que diz respeito às competências e responsabilidades da Câmara Municipal. Qualquer intervenção e questão que estejam relacionadas com a Câmara Municipal, a Câmara Municipal saberá atuar sempre em conformidade com essas competências e responsabilidades que lhe cabem, o que não tem sido o caso até agora.

Relativamente à questão da urbanização junto à Estrada de S. Gonçalo, em 2009 houve um promotor, proprietário daquele território, que apresentou na Câmara Municipal uma proposta de loteamento, havendo uma área de cedência ao município e numa avaliação que o município fez, entendemos que seria a grande oportunidade de darmos um impulso significativo na harmonização urbana daquele território de Brejos, que foi ao longo dos anos feito de

licenciamentos de obras, de construções e de urbanizações de forma avulsa, sem qualquer reestruturação. Os arruamentos que lá estão, tudo aquilo que foram construções são completamente desarticuladas. Quem lá vive e quem conhece, sabe isso perfeitamente. Por isso, pensámos que era esta a oportunidade com as cedências daquele loteamento de instalarmos um conjunto de equipamentos, que foram anunciados na altura e que passariam a constituir em termos de território, de uma nova centralidade para os Brejos. Foi isso que foi anunciado e é esse o compromisso que a Câmara Municipal continua a assumir. Infelizmente, como também todos sabem, a aprovação daquele loteamento passa por um conjunto de projetos e de viabilidades, designadamente com as acessibilidades. Uma delas é a construção de uma rotunda na EN-10 para dar acesso, através da Rua de S. Gonçalo, àquele loteamento. Aconteceu, que desde 2009 até novembro de 2012, a “Estradas de Portugal” não viabilizaram os vários projetos, que o promotor lhes entregou. Só em novembro de 2012 é que a “Estradas de Portugal” deram viabilidade aos estudos e projetos que obrigou o promotor a fazer. Acontece neste momento, que a conjuntura económica/financeira do nosso país, não é a mesma hoje que era em 2009 e por isso aquele loteamento poderá vir a ter um processo de arrastamento no seu desenvolvimento, que tem a ver exatamente com o arrastamento que houve ao longo destes três anos, da aprovação daquele projeto da rotunda da EN-10, que é determinante a sua construção naquele local.

A Câmara Municipal continua a dialogar com o promotor no sentido de encontrar a viabilidade de levar aquele loteamento para a frente. Do ponto de vista municipal e do ponto de vista das populações de Azeitão e em particular dos Brejos, aquele projeto é extremamente importante. Não podemos obrigar as empresas a fazer aquilo que não tem condições, designadamente financeiras.

Quanto à questão da empresa Carmona e das questões que aqui foram colocadas. A Câmara Municipal entendeu que tinha condições, para junto da administração daquela empresa, os sensibilizar para fazer a deslocalização daquela empresa para uma zona industrial. Sensibilizou a administração da empresa, estabeleceu um contrato com a própria empresa, no sentido da empresa contratar uma equipa técnica para fazer um estudo urbanístico, exatamente para a área onde está localizada, um estudo urbanístico que aponte para uma área urbana residencial e comercial. A empresa contratou esse gabinete técnico, que foi acompanhado pelo nosso departamento de urbanismo, esse estudo urbanístico foi aprovado na Câmara Municipal. A empresa Carmona cumpriu o contrato nesta componente que estabeleceu com a Câmara Municipal e com terceiros. Quando a Câmara Municipal viabilizasse este projeto, que só pode ser viabilizado com a aprovação do PDM, porque em termos do PDM aquela área é industrial, por isso aquele estudo urbanístico só pode ser viabilizado através da sua integração na revisão do Plano Diretor Municipal. É necessário que se perceba isto tudo, caso contrário baralhamos estas coisas todas e cada um diz aquilo que lhe convém, talvez, porque se aproxima o ano eleitoral. Isto são coisas sérias, que tem a ver com a qualidade de vida das pessoas e com o bem-estar das pessoas, sendo que tudo isto resulta duma iniciativa deste executivo municipal. Sabendo o executivo municipal das dificuldades, que uma empresa com aquelas características tem, para se deslocalizar para um parque industrial, onde um lote de terreno é extremamente caro, a Câmara Municipal interferiu junto da administração do Parque Industrial da Sapec, no sentido de criar as melhores condições para que houvesse uma negociação entre a empresa Carmona e a administração do Parque Industrial da Sapec. Foi isto que a Câmara Municipal fez e é isto que a Câmara Municipal assume, tomou a iniciativa de o fazer e a empresa Carmona cumpriu com o contrato que estabeleceu com a Câmara, apenas houve uma coisa que não fez, a deslocalização da empresa daqueles terrenos para a Sapec. Já

tive oportunidade de explicar, assim como outros membros do executivo, a vários munícipes de Azeitão, que o problema tem a ver com a dificuldade financeira na deslocalização duma empresa industrial que opera com resíduos tóxicos para um parque industrial. Isto tem custos elevadíssimos. A empresa esperava que com estudo urbanístico, junto do banco, pudesse ter crédito para poder fazer esta deslocalização. Aquilo que foi dito à Câmara Municipal e à Associação Respirar, numa reunião na Junta de Freguesia de S. Simão, a empresa neste momento não tinha essas condições, porque não havia nenhum banco nesta altura (há um anos e tal atrás) para lhe fazer o crédito que ela pensava que teria condições para fazer, quando assinou estes compromissos com a Câmara Municipal. A questão é complexa, todos temos que perceber o que está aqui em causa. A outra questão foi também um pouco nas acusações que transpareceram nas intervenções que foram feitas, relativamente à Câmara Municipal e à responsabilidade que a Câmara Municipal tem, para o facto da empresa Carmona continuar a laborar onde está, que nós repudiamos completamente. Porque a Câmara Municipal não tem qualquer competência nem responsabilidade no licenciamento daquela atividade naquele local. O Plano Diretor Municipal foi aprovado em 1994, estabelecendo para aquele território uma área industrial e a empresa já estava lá quando o Plano Diretor Municipal foi aprovado. Quem tem a responsabilidade de passar as licenças da atividade foram os sucessivos Governos. A empresa Carmona tem licenciamento ainda durante o ano 2013 para continuar a laborar na sua atividade, está licenciada pelo Ministério do Ambiente e por outras entidades. Esta é a responsabilidade que este executivo municipal tem sobre esta realidade.

Uma questão levantada por um Senhor José Alves e que foi depois sujeita a várias intervenções dos Srs. Deputados, relativamente à questão dos transportes públicos e dos preços dos bilhetes. A Câmara Municipal de Setúbal teve, em tempos, uma concessão de transportes públicos urbanos. Cabe nos termos da lei às Câmaras Municipais, a responsabilidade dos transportes públicos urbanos, acontece que nos anos 90 essa concessão terminou e a empresa continuou a fazer os transportes urbanos em Setúbal, sem qualquer contrato de concessão. Quando nós chegámos à Câmara Municipal, a empresa apresentava a atualização de tarifários anuais. A atualização dos tarifários destas empresas é feita todos os anos através de portaria da Secretaria de Estado dos Transportes, por isso, não faz muito sentido a empresa dar-nos conhecimento desses tarifários, só por uma questão de cortesia ou por uma questão da entidade que administra o território ter conhecimento dessa atualização do tarifário. De facto, desde os finais dos anos 90, que a Câmara Municipal não tem qualquer contrato com a empresa que desenvolve a atividade dos transportes urbanos. Em 2005, os TST, na sequência das transformações dos transportes e da integração de várias empresas, hoje pertencem quase todas ao grupo Barraqueiro, embora os nomes das carreiras sejam diferentes. Porque esta situação não era muito cómoda para eles se manterem, pediram à Direção Geral de Viação autorização para passar licenças de carreiras interurbanas. As carreiras interurbanas, por exemplo, fazem o transporte que vem de Lisboa e que passa por Setúbal e nos limites urbanos do concelho de Setúbal, que terminavam na Manteigada. Os estudantes do Politécnico pagam bilhetes interurbanos e quem circulava dentro da área urbana de Setúbal tinha bilhetes com valores diferentes. Eles passaram a ter cada vez mais licenças de carreiras interurbanas, porque a Direção Geral foi sempre passando licenças de carreiras interurbanas e praticamente as carreiras urbanas são muito poucas. Esta é a questão que se coloca aqui dos preços dos transportes dessa carreira, que são carreiras licenciadas pelo IMTT. Ainda agora recebi uma comunicação do IMTT, que passou mais três licenças aos TST, para Setúbal. Já pedi para juridicamente avaliarem esta decisão do IMTT, sem que tivesse havido uma consulta à Câmara Municipal de Setúbal, que depois daremos conta desta avaliação. A

situação nos transportes neste momento é esta. Já anunciei aqui, em tempos, que a Câmara Municipal se preparava para fazer um concurso público internacional, para transportes urbanos. Nos últimos três anos tem sido uma grande confusão nos transportes na área Metropolitana de Lisboa. Foi criada a Autoridade Metropolitana de Transportes, com legislação própria, mas não tem meios financeiros, significa que tem competências, mas não pode intervir, cabendo-lhe a gestão de estabelecer relações e interfaces dos operadores na Área Metropolitana de Lisboa. Como não tem capacidade financeira nós estamos à espera que um dia destes, resulte daqui alguma coisa. Vamos ver se algumas alterações nas eleições autárquicas deste ano, irão criar algumas situações que possam resolver este problema, designadamente no que diz respeito à Junta Metropolitana de Lisboa. A Câmara Municipal continua a desenvolver esforços no sentido de termos transportes urbanos, com o controlo do município, mas não é fácil, porque vivemos numa situação de indefinição. As carreiras que existem em Setúbal, na sua grande maioria, têm licenças para carreiras interurbanas, que saem completamente fora do controlo da Câmara Municipal que poderia ter, relativamente aos transportes urbanos. Estes são os problemas com que nós nos confrontamos, mas que não deixamos de registar as questões que aqui são trazidas pelos senhores munícipes ou levantadas pelos Srs. Deputados. Nós continuamos a trabalhar no sentido de encontrar saída para estes problemas e temo-lo afirmado sempre que somos a favor do transporte público. Não somos contra o transporte privado, mas somos a favor do transporte público e por isso faremos tudo o que esteja ao nosso alcance para que haja transportes públicos em Setúbal, de qualidade e que sirvam os interesses dos setubalenses. É uma garantia que fica aqui e que iremos continuar a desenvolver estes esforços.

Relativamente à questão do Alegro, registei a intervenção do Sr. Deputado. Naturalmente que o Sr. Deputado e o Bloco de Esquerda terão as suas opiniões sobre estas questões, mas é claro que da nossa parte, executivo municipal e CDU, qual é a nossa visão deste problema e qual é o caminho que nós estamos a dar ao desenvolvimento de Setúbal. Para nós, com o conhecimento que temos da realidade de Setúbal designadamente da baixa comercial, o problema não é do estacionamento, o problema é dos comerciantes situados na baixa comercial. Assumo isto, porque já em muitas reuniões transmitimos aos comerciantes, na sua generalidade, porque nós sabemos que há muitas lojas na baixa que estão abertas das 9h às 21h e que tem a sua atividade normal, no entanto a esmagadora maioria das lojas da baixa abrem às 9h e fecham às 19h e o resto é um deserto. Enquanto houver esta mentalidade da generalidade dos comerciantes da baixa, não há zona comercial no sentido que satisfaça os interesses de quem precisa de ir à baixa comercial, cuja dinâmica deveria ser muito forte. Não se tracem ideias e caminhos que não correspondam à realidade, uma coisa são os ideais e outra coisa é a realidade. Conhecemos a realidade que temos e não temos dúvida nenhuma em afirmar, que o problema da baixa de Setúbal não é do estacionamento, mas dos comerciantes da baixa de Setúbal. Nós já estivemos durante muitos anos a ver os setubalenses a deslocarem-se para Almada, Alcochete e Montijo e Setúbal ficava para trás, por isso, nós não estamos de acordo, independentemente daquilo que são os valores que nós temos relativamente às grandes superfícies. O que conta na sociedade onde nós vivemos são as realidades com que nós somos confrontados e estas realidades são factos com os quais nós temos que trabalhar, para ir de encontro àquilo que são as necessidades dos munícipes.

Quanto à questão das taxas máximas. É interessante que sejam dois Deputados cujos partidos tiveram responsabilidades, ao longo de quase duas dezenas de anos nesta Câmara Municipal e que em 2003, obrigaram a que o executivo da CDU recorresse a um Contrato de Reequilíbrio Financeiro, que a Câmara Municipal continua a pagar. Os quarenta e cinco milhões que foram

pedidos de empréstimos aos bancos continuam a ser pagos. O compromisso de reequilíbrio financeiro foi feito nesta base, de que as taxas que reverte e depende da Câmara Municipal têm que ser cobradas pelo máximo. O Sr. Deputado, que na altura era Vereador, assumiu estes compromissos como Câmara Municipal. Nós assumimos politicamente esta responsabilidade junto dos munícipes de Setúbal, mas o Sr. Deputado se calhar não era capaz de assumir. Os setubalenses vão ter oportunidade em outubro deste ano, de mais uma vez se pronunciarem sobre isto mesmo. Certamente que os setubalenses quando avaliarem esta frontalidade do atual executivo municipal, vão também saber avaliar quem na Câmara Municipal teve os comportamentos que teve e quem é que na Câmara Municipal representa aqueles que ao longo de anos fizeram o que fizeram deste país e que agora estão a cobrar aos cidadãos, que não tiveram responsabilidade nenhuma, naquilo que foi a banca rota, praticamente, deste país. Isso é que os Senhores vão ter que assumir perante os setubalenses, essa frontalidade e esse assumir de responsabilidades, porque é isso que está em causa.

Quanto à questão do PDM. O Sr. Deputado Ilídio Ferreira é um especialista nas áreas do urbanismo, porque foi vereador desta área, por isso tem um conhecimento diferente da generalidade dos outros Senhores Deputados. Quando veio aqui o cronograma do desenvolvimento da revisão do PDM, certamente que era uma proposta, uma ideia e um compromisso que nós tínhamos, mas os Senhores têm acompanhado aquilo que tem sido as decisões governamentais, relativamente às questões do PROT. A Câmara Municipal tem a sua proposta técnica praticamente concluída e será apresentada aos Srs. Deputados muito rapidamente. Relativamente à revisão do PDM aguardamos que o Governo decida sobre o que quer fazer com o PROT, porque já foi anunciada uma nova revisão do PROT. Ainda há dois anos foi anunciada uma revisão ao PROT, meteram-na na gaveta e agora estão a anunciar uma nova revisão do PROT. Nestas condições será muito difícil termos um Plano Diretor Municipal aprovado. Brevemente a Assembleia Municipal terá conhecimento da proposta técnica da Câmara Municipal.

O Sr. Deputado Gilberto Lucas colocou uma questão referente à Escola Básica de Azeitão. Infelizmente temos uma Escola Básica no nosso concelho, que está num estado lastimável, onde os alunos não podem ter aulas e ninguém quer assumir essa responsabilidade. Houve manifestações por parte dos alunos e dos professores que passou nos noticiários das televisões, mas não há ninguém para assumir a responsabilidade de resolver aquele problema. O que a Sra. Presidente da Câmara fez, que é precisamente aquilo que fazemos a todos os problemas em que a Câmara Municipal acha que tem alguma coisa a fazer, embora a escola Básica de Azeitão não seja da responsabilidade da Câmara Municipal, mas os professores e alunos da escola na sua maioria, são munícipes do concelho de Setúbal, por isso a Sra. Presidente pediu uma audiência ao Sr. Ministro da Educação. Claro que o Sr. Ministro da Educação não tem tempo para estas coisas, nem sequer o Sr. Secretário de Estado. No entanto, a Sra. Presidente conseguiu ter uma reunião com o Sr. Diretor Regional de Educação de Lisboa que lhe prometeu, que brevemente vão ser instalados uns contentores, para ajudar a resolver o problema das aulas, para as aulas não pararem até final do ano letivo, porque neste momento, praticamente as aulas estão paradas. Mas o Sr. Diretor não deu garantias sobre o futuro da escola, porque isso ultrapassa a capacidade financeira que tem para tomar estas decisões. Comprometeu-se a transmitir ao Sr. Secretário de Estado e ao Sr. Ministro esta recomendação e esta preocupação da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Vitor Ramalho, que surgiu na última reunião de Câmara, sobre uns comentários que apareceram num computador, a propósito duma proposta que foi a reunião de Câmara, para a revisão do contrato com a Águas do Sado.

É um comentário que não se sabe quem o fez e que eu não o vi e que os Srs. Vereadores do Partido Socialista levaram à reunião de Câmara. Um comentário à margem do documento, que não se sabe bem por quem foi feito, se foi feito por alguém da Câmara Municipal ou alguém da própria empresa Águas do Sado, que provavelmente decorreu no processo da negociação dos termos da redação do texto. Independentemente de se vir a apurar como é que isso apareceu, queria que ficasse muito claro o seguinte. O executivo municipal levou à reunião de Câmara uma proposta e um texto que é claro, o qual foi posto à consideração dos Srs. Vereadores e foi aprovado. Essas é que são as questões sérias, as questões concretas e as questões que têm a ver com os interesses dos munícipes de Setúbal. Aquilo que são os comentários, que eu não digo que não devem também de ser considerados, porque ninguém deve de fazer comentários daquele tipo e deixá-los à margem nos textos do computador, mas o que está em causa e o que esteve em causa na reunião de Câmara é aquilo que é o essencial da questão. É necessário que isto seja claro e que não apareçam nesta altura e neste ano este tipo de coisas, que se consideram suspeitas. Nós temos feito um trabalho sério junto das populações e tenho a certeza que os resultados estão aí, da avaliação que os setubalenses fazem no trabalho sério que temos desenvolvido.

Uma última nota está relacionada com um apontamento que o Sr. Deputado Chocolate Contradaças fez, relativamente a uma dívida que a Câmara tem às entidades sem fins lucrativos. No próximo mês de abril vai haver uma Assembleia Municipal, onde será discutido e apreciado o Relatório e Contas do ano de 2012, nessa altura o Sr. Deputado terá oportunidade de voltar a colocar a questão e faremos a discussão.

Ilídio Ferreira (PS) – Para um protesto. Lamento que o Sr. Vereador continue a falar destes assuntos que nós aqui falámos de forma muito clara, não clarificando coisa nenhuma. Não digo mais, porque o Senhor não me vai permitir. Mas se tiver ocasião, na próxima oportunidade de lhe dizer exatamente, porque é que o Sr. Vereador não vem clarificar coisa nenhuma e manda a responsabilidade sempre para o Governo e para os outros.

Chocolate Contradaças (PS) – (Gravação inaudível no início da intervenção) ... que inventou qualquer coisa e parece que o Sr. Vereador é que não sabe ler ou não sabe quais os documentos que são enviados. Foi enviada a esta Assembleia, uma nota interna, correspondendo a uma informação solicitada pelo Deputado Dr. Paulo Valdez e essa informação interna, anexa ao mapa de controlo orçamental da despesa e da receita, pelo período até 30 de novembro. Se o Senhor tiver olhos e inteligência para ler, vai ver na página 3, desse documento da despesa, as transferências correntes e instituições sem fins lucrativos, compromissos por pagar 417.135.017,00€ e vai ver nas transferências de capital, instituições sem fins lucrativos, compromisso por pagar 320.191080,00€. Julgo que não inventei nada.

Presidente da Mesa – Na interpretação da Mesa o que foi dito pelo Sr. Deputado Chocolate Contradaças e o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, não entra em contradição, porque um apelou para que se vejam as contas finais do ano e outro na execução orçamental até 30 de novembro. Penso que fica assim resolvida a questão e não vamos alongar mais esta questão. Peço aos Srs. Deputados que usem os instrumentos e as faculdades regimentais na devida conta. Haja razoabilidade naquilo que é o debate político e naquilo que são os momentos que nós aqui acordamos, sobre como conduzimos e como devemos conduzir a própria Assembleia. Se não tivermos um compromisso com as regras que nós próprios vamos definindo, torna-se ingovernável. Solicito a todos os membros da Assembleia que utilizem os

Asssembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

espaços e a sua intervenção política no quadro da própria Assembleia e procurem não ultrapassar a fronteira do que é um espaço legítimo, de outro debate político.
Quero aqui recordar uma recomendação feita pelo Sr. Deputado Paulo Valdez, com toda a concordância de toda a Comissão Permanente, para termos em atenção à data da sessão da Assembleia ordinária de setembro, tendo em conta o calendário político de então.
Concluo este apelo a todos os membros e penso que o Sr. Vice-presidente já não precisará de utilizar a palavra.

c) Saudações, Votos e Moções

Integrou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Calado (PSD) e ausentou-se o Sr. Vereador António Caracol (PS).

Presidente da Mesa – Proponho que façamos a discussão da Moção, Recomendações e Voto de Saudação em conjunto e que pela dignidade que merece e pelo tipo de voto que é, fazer à parte o Voto de Pesar, relativamente ao falecimento de Orlando Curto.

Para que pudéssemos ser o mais céleres possível, propunha que escusássemos de fazer a leitura das moções, tendo em conta o adiantado da hora, cabendo à Mesa enunciar a parte deliberativa da moção, das recomendações e do voto de saudação, para conhecimento da Assembleia. Se houver acordo?

Se houver também acordo, que possamos fazer com uma intervenção por bancada e que procurasse ser o mais conciso possível, mas sem impedir que se possam pronunciar o conjunto das matérias.

Há acordo por parte dos Senhores Deputados?

A Mesa terá intenção naquilo que é a leitura do regimento, que é 5 minutos de intervenção por cada membro da Assembleia, naturalmente que teríamos uma flexibilidade maior.

João Afonso (CDU) – Uma dúvida que se tem colocado nesta bancada em relação a esta metodologia. Se há acordo entre todas as bancadas, sobre uma intervenção por bancada, ou se depois no quadro da discussão existem bancadas que dividem uma intervenção por várias intervenções. Para nós, falar de finanças locais, falar de candidatura da Arrábida e falar de recomendações, são coisas distintas e achamos que é difícil haver uma única pessoa que fale sobre isto tudo. Até porque há os promotores das moções que são pessoas distintas, no entanto estamos dispostos a fazer esse esforço, no sentido do tempo da Assembleia, se isto depois for consensualizado entre todas as bancadas e a prática for essa.

Presidente da Mesa – Tem sido consideração da Mesa, que a divisão de intervenções não ultrapasse o tempo da intervenção. Será o entendimento da Mesa, se as forças políticas aqui presentes assim o entenderem, poderão dividir por vários membros a mesma intervenção. Para sermos mais assertivos propunha que fizéssemos em seis minutos cada intervenção, por cada força política.

Estamos de acordo com este procedimento, seis minutos de intervenção por bancada?

Relativamente à Moção “A” “Lei de Finanças Locais” que na sua parte deliberativa coloca:

“Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação das autarquias locais e a sua autonomia, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em 28 de Fevereiro de 2013, delibera:

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente aprovada na generalidade na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;

2. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros."

Relativamente à Recomendação "B" "Publicação na Internet das Resoluções, Atas e Propostas Dirigidas à Assembleia Municipal" a sua parte deliberativa diz:

"A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2013, recomenda ao Executivo:

Que na página digital do município seja colocada uma ligação que dê acesso a todas as Deliberações, Recomendações e Atas da Assembleia Municipal.

Que as propostas dirigidas à Assembleia Municipal sejam previamente tornadas públicas no site municipal, permitindo a sua consulta pelos deputados municipais e pelos cidadãos em geral.

Relativamente à Recomendação "C" "Abertura do Boletim Municipal aos Partidos da Oposição" a sua parte deliberativa diz:

"A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2013, recomenda que:

O Executivo Municipal passe a reservar no seu Boletim Municipal um espaço de opinião, devidamente identificado, dedicado à participação dos partidos representados nos órgãos municipais."

Relativamente ao Voto de Saudação "D" "Candidatura da Arrábida a Património Mundial entregue na UNESCO" diz na sua parte deliberativa:

"Assim, reconhecendo a importância da Candidatura da Arrábida a Património Mundial para a preservação e valorização do património cultural e natural, para a afirmação e desenvolvimento da Região de Setúbal e de Portugal, a Assembleia Municipal de Setúbal delibera:

Reafirmar o seu apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial;

Saudar as entidades que conduzem o processo de Candidatura (Comissão Executiva), o conjunto dos Municípios da Região de Setúbal e todas as entidades que participaram neste processo pelo resultado agora obtido e manifestar esperança na obtenção da classificação da Arrábida como Património Mundial;

Saudar todos aqueles que contribuíram com o seu esforço, dedicação e conhecimento para a elaboração do dossiê de Candidatura, salientando-se o papel determinante dos técnicos da AMRS, do ICNF e dos Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra envolvidos no processo;

Manifestar a seu regozijo pelo parecer positivo do Grupo de Trabalho Interministerial e pela decisão do Estado Português proceder à entrega da Candidatura da Arrábida a Património Mundial na UNESCO, confirmando a dimensão nacional desta Candidatura da Região."

A moção "A" é proposta por Deputados da CDU, a Recomendação "B" por deputados de várias forças políticas presentes nesta Assembleia, a Recomendação "C" também por vários Deputados e a Saudação "D" por todas as forças políticas desta Assembleia.

Nuno Magalhães (CDS/PP) – Em relação à Recomendação "B" e "C" que visam garantir uma maior transparência, um maior pluralismo na participação da vida autárquica e ao mesmo tempo uma maior informação da parte dos municípios, o CDS acompanhará essas

Recomendações, que tem como primeiro subscritor o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, mas de outros Deputados de outras bancadas, incluindo a minha.

Em relação ao voto de Saudação “D” da Candidatura da Arrábida a Património Mundial entregue na UNESCO, todos os grupos municipais aqui representados, apresentaram também na Assembleia da República, projetos de resolução com um conteúdo semelhante e que foram felizmente aprovados por unanimidade. Nós também votaremos com humildade e condescendência democrática, favoravelmente esta saudação. Com certeza que reafirmamos o apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial no ponto 1. Com certeza que saudamos as entidades que conduzem o processo de candidatura, a comissão executiva, os municípios da região de Setúbal e já agora o Governo que muito fez por esta matéria. No ponto 4, saliento, porque gosto de ser intelectualmente honesto, que há uma menção ainda que um pouco tímida, ao parecer positivo do grupo de trabalho interministerial e pela decisão do Estado Português de proceder à entrega da Candidatura da Arrábida a Património Mundial da UNESCO. Não posso aqui deixar de salientar, para efeitos de ata, a importância que o atual Ministério da Agricultura e do Ambiente, que a Dra. Assunção Cristas assumiu, na negociação difícil que foi feita em termos internacionais, bem como o papel do Ministérios dos Negócios Estrangeiros, do Sr. Ministro de Estado e de Negócios Estrangeiros Dr. Paulo Portas, nesta matéria. Por lapso, admito que não estão aqui todos mencionados, mas não obstante, não inviabilizarão o nosso voto favorável, considerando que os propoentes, quando falam no trabalho interministerial e decisão do Estado Português, estão a falar e bem, de quem representa o Estado Português, dum Governo legítimo e democraticamente eleito e nesse caso concreto é a Sra. Ministra do Ambiente e o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros. Também votaremos favoravelmente.

Quanto à Moção “A” relativamente à proposta de alteração da lei das finanças locais. Confesso que quanto ao ponto 1 e ponto 2 tenho alguma dificuldade em comentar com a dignidade que este órgão merece. Ouvi da parte do Sr. Vice-Presidente André Martins um dos discursos mais ultraliberais nos últimos tempos, que farão corar qualquer Democrata Cristão conservador no próprio CDS. Esta justificação em relação ao Alegre, da concorrência pela concorrência, do mercado pelo mercado, em concorrência pelo município de Almada é de um ultraliberalismo, que confesso, que mesmo no CDS será olhado com alguma incerteza e confesso que estou bastante confuso, sobretudo quando há esta moção que diz entre outras coisas o seguinte: *“cria-se um fundo de apoio de resgate aos municípios em falência, que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos”*. Espero que esta moção seja distribuída na Assembleia Municipal do Seixal e do Barreiro, porque esses autarcas da CDU ficarão muito satisfeitos de ouvir esta veemência, em matéria de Contrato de Reequilíbrio Financeiro e de contestar esta solidariedade que se pede entre municípios, nomeadamente de municípios da CDU, que são governados com maioria absoluta, legítima e democraticamente. Teria interesse que os autarcas do Seixal e do Barreiro, entre outros, pudessem ter acesso a este ponto.

Nós votaremos contra a moção “A”, por uma razão muito simples e que o Sr. Vice-presidente acabou de referir, que tem a ver com o Contrato de Reequilíbrio Financeiro, que eu concordo, que esta maioria foi ou está obrigada a cumprir. Precisamente para evitar novos contratos de reequilíbrio financeiro, novos atrasos de pagamentos a fornecedores, novas obras em boletins da Câmara Municipal (em papel de extraordinária qualidade), que estão previstas e que não possam de alguma forma continuarem a provocar contratos de reequilíbrio financeiro atrás de reequilíbrios financeiros. Quando estamos a falar de trinta e quatro milhões de euros de dívidas a pequenas e médias empresas fornecedoras das Câmaras, quando estamos a falar dum

prazo médio de pagamento de 260 dias a essas pequenas e médias empresas, quando estamos a falar das consequências que daí trazem e que tem a ver com o desemprego de muita gente, infelizmente a juntar àquele que já é um flagelo nacional, distrital e concelhio. Aquilo que esta moção qualifica de atentado, eu diria que é o mínimo do mínimo dos decoros. Obviamente votarão contra em nome daqueles que tiveram que fechar as suas empresas, tiveram que deixar de pagar salários ou que tiveram de despedir pessoas por atrasos de pagamento de 260 dias, em média na autarquia.

Presidente da Mesa – Para que o Sr. Deputado possa ficar mais descansado. É prática desta Assembleia, todas as moções e deliberações aprovadas no Período de Antes da Ordem do Dia, são enviadas para todas as Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa.

Nuno Magalhães (CDS/PP) – Tem razão! É verdade.

Tavares da Silva (BE) – Em relação à proposta de alteração da lei das finanças locais, esta bancada vai votar favoravelmente esta moção. Uma das coisas que lhe caracterizam o tempo que passam, é o desinvestimento público e concretamente que tem como vítima, apesar de considerarmos que muitas das vezes os municípios não geram da forma mais correta os dinheiros, mas são eles que reproduzem em bem fazer e em bem estar das populações, grande parte daquilo que sobra e que ao longo destes anos de democracia têm algum conforto. Era necessário uma lei que fosse mais transparente em relação à fórmula como são financiados os municípios, que tivesse critérios relacionados com projetos, com áreas metropolitanas, com as populações, com problemas sociais, que discriminasse isso tudo. Esta nova lei não o garante, por mais que queiram esconder é mais um ataque aos serviços públicos.

Em relação ao voto de saudação da Candidatura da Arrábida a Património Mundial, também queremos saudar as pessoas que fizeram este trabalho. Lembrar que um dos materiais foi um vídeo que passou com algum sucesso na televisão, que passou muito ao de leve, com um “cancro” enorme que continua ali a desfigurar este património inestimável e que se chama Secil. Nós percebemos a intenção do vídeo, que teve o condão de chamar a atenção, que uma área natural não são só árvores, não é só paisagem, mas as espécies que estão lá e o significado que aquilo tem para a economia local.

Queria explicar aquelas recomendações, de que sou um dos subscritores e que têm outros subscritores de outras bancadas, que tive a preocupação de ter com todas as bancadas nesse sentido. Uma delas, passado 40 anos do 25 de Abril é altura das pessoas começarem a conviver com o contraditório nos municípios e os boletins municipais, conforme diz esta recomendação, não estão sujeitos aos códigos deontológicos, mas também não podem ser uma espécie de cópia daquilo que vimos produzidos pelos marketings das empresas. Há uma responsabilidade social e democrática e a democracia é feita de opinião e de partidos. Não haverá muitos municípios que o façam, mas era um sinal muito interessante, pelo menos na recomendação “C”, a abertura do boletim municipal aos partidos da oposição. A qualidade daquilo que os partidos da oposição colocaram no boletim, as pessoas julgarão com a sua inteligência, servirão para fazer críticas sustentadas e sobre coisas concretas ou por aquilo que normalmente se chama de baixa política. Essa possibilidade deve ser dada. Acho que era um excelente contributo democrático que daríamos no boletim municipal.

A outra é uma questão que tem a ver com o tirar partido das novas tecnologias e rapidamente vou explicar, porque é que isto surgiu. Como tive necessidade de discutir com outras pessoas, que não as que estão aqui na Assembleia, as propostas que vinham à Assembleia. Porque um

Partido tem um quadro de pessoas, tive dificuldade de tentar em passar os documentos que nós hoje estamos aqui submetidos. Estão na Intranet e estão com uma “password”. Por que razão é que esses documentos que vêm a debate não podem estar ao dispor do público? Para permitir exatamente como aconteceu hoje, ao contrário de outras Assembleias, em que já basta a comunicação social estar fora, não temos a presença de cidadãos. A mim não me incomoda nada que as pessoas venham a esta Assembleia. Era interessante disponibilizarmos e utilizarmos as tecnologias do nosso tempo, para aumentar a democracia e a participação das pessoas e ao mesmo tempo resolver um problema, que tem a ver com a distribuição dos documentos. Por um lado a Assembleia Municipal ficaria com uma página que a dignificaria, com todas as atas ao dispor das pessoas e também nós poderíamos ir a essa página buscar os documentos que são propostos para analisarmos aqui. Se já fizemos um pequeno avanço na redução do consumo de papel era interessante também estarmos sujeitos à crítica e à pressão das pessoas que estão lá fora.

Paulo Valdez (PSD) – A bancada do PSD vai votar favoravelmente as duas recomendações e a saudação. Não repetindo comentários anteriormente feitos, no essencial iremos votar favoravelmente.

Em relação à moção “A” a nossa discordância é plena e queria focar dois aspetos interessantes. No quarto parágrafo diz a certa altura *“esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com um conjunto dos constrangimentos que a acompanham, o resultado das opções neoliberais”*. Quando ouço falar em opções neoliberais, faz-me sempre lembrar o executivo municipal comunista da Câmara Municipal de Setúbal e para isso dou vários exemplos. Arranjaram a Liga dos Amigos do Fórum Luisa Todi para fugir à contratação pública, entregaram a limpeza e higiene pública a uma entidade privada (neoliberal) e recentemente apareceu esta proposta muito interessante, que foi aprovada na Câmara Municipal, sobre o protocolo para a revisão do contrato de concessão com a Águas do Sado, que a certa altura tem uma frase profundamente neoliberal. Diz assim no ponto dez: *“A morosidade do processo de contratação de obra pública, condiciona a capacidade do município na execução do investimento dos sistemas concessionados”*. É fantástico, porque é profundamente neoliberal. A contratação pública aprovada pela Assembleia da República, para garantir a transparência dos contratos e das obras públicas é um constrangimento ao exercício do poder público. Nesse sentido, a Câmara Municipal, numa forma sofisticadíssima, pede à Águas dos Sado para fazer um investimento de setecentos mil euros em obras, que se tinha esquecido que as obras eram na construção ou reabilitação de infraestruturas de abastecimento e de alguns saneamentos. Já para não falar da Feira de Sant’Iago que foi transferida para uma entidade, que foi dito em reuniões de Câmara, que aquela entidade era a melhor, porque se podia fazer aquisição de bens e serviços sem contratação pública e podia-se contratar pessoal, sem ser funcionário da Câmara, porque com as horas extraordinárias seria muito mais caro, do que com aqueles que poderiam ser contratados para o efeito. Nós temos um executivo profundamente neoliberal avançado, que vem ao encontro das críticas que foram feitas, mas que atingem em primeiro lugar com estes exemplos, o executivo comunista da Câmara Municipal de Setúbal.

Depois também há um outro aspeto, onde frisam a criação dum fundo de apoio de resgate de municípios em falência. Nós queremos que os Alemães, os Finlandeses, os Holandeses e os Austriacos, nos emprestem dinheiro a juros muito baixos, a prazos muito largos. Tudo isso é quando somos nós a receber, mas quando somos nós a participar para municípios, para portugueses que estão ao lado, que cometeram erros naturalmente é uma forma de

solidariedade falsa. Fala-se tanto em solidariedade, mas a solidariedade é só quando recebemos? Não é também quando contribuímos? Acho isto tão espantosamente neoliberal que fico preocupado. Por isso esta Moção é imagem da governação comunista nesta Câmara Municipal. Não há nada que explique melhor o vosso comportamento, do que esta Moção. Naturalmente iremos votar contra.

Vitor Ramalho (PS) – Embora não se vá avaliar aqui o voto de pesar, o Sr. Deputado João Luz chamou-me a atenção e bem, que há aqui uma referência no voto de pesar em que se diz: *“no dia 27 de janeiro do corrente ano faleceu Orlando Curto que foi o primeiro Presidente”* Não é certo, porque o primeiro Presidente não acabou o mandato e ele substituiu. Por isso deve ser retirado a palavra *“primeiro”*.

Relativamente às moções nós votamos as duas recomendações favoravelmente e também o voto de saudação. Quanto à alteração das leis das finanças locais, o que está aqui em causa é a votação, tal como o Sr. Presidente referiu, das conclusões do ponto 1 e ponto 2. Nós não concordamos com grande parte dos considerandos que foram aqui tecidos em vários domínios. Como é sabido, o PS votou contra esta lei das finanças locais, recentemente aprovada e por essa razão, com este esclarecimento em que não nos pronunciamos sobre os considerandos, a que não estamos de acordo com muitos deles, votamos favoravelmente. O que está aqui em causa são as conclusões finais, que o Partido Socialista, coerentemente se pronunciou na Assembleia da República, votando contra também.

Afonso Luz (CDU) – Relativamente à saudação da Candidatura da Arrábida a Património Mundial, nós associamo-nos a esta saudação, pela importância que esta ação tem para o desenvolvimento regional. Esta candidatura está incluída no plano estratégico para o desenvolvimento da península. Esperamos que a partir daqui, a Administração Central contribua financeiramente para as ações que estão previstas no plano, porque até agora não o fizeram e limitaram-se a fornecer apenas apoios técnicos.

Relativamente à Moção “A”, sobre a proposta de alteração à lei das finanças locais, esta proposta de lei é mais um documento daqueles a que o Governo nos tem habituado ultimamente, que é legislar à pressa e fora da realidade. Isto conta sempre com os votos dos Deputados do PSD e CDS/PP, para passar e quando se chega à aplicação destas leis, eis que surgem as trapalhadas todas e dificilmente são postas em prática sem que existam uma série de especialistas nestas áreas a colocar imensas questões. Trata-se dum documento que retira ao poder local, quatrocentos milhões de euros e às Freguesias 20% das atuais receitas, para além disso afeta de forma muito substancial, a capacidade de gestão das autarquias, configura sérios atropelos à autonomia do poder local e entre outras coisas, admite que a lei do orçamento de estado possa impor limites adicionais à dívida total das autarquias; prescreve que a lei do orçamento de estado possa determinar transferências do orçamento de estado, de montante inferior àquele que resultaria da aplicação da lei das finanças locais; atribui isenções relativamente aos impostos que constituem receita municipal, nomeadamente para os imóveis do estado; consagra benefícios fiscais e isenções dadas pelo Governo, sem que a devida compensação aos municípios seja feita de forma automática; impõem a redução substancial do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro, que passa de 25,3% para 18,5%. Isto é completamente inaceitável. O pressuposto de que o Governo parte para chegar aqui, é de que o aumento previsto para a receita do IMI, em consequência das reavaliações dos prédios, que irá terminar no final do próximo mês de março, se situe na ordem dos 780 milhões de euros,

mas a Associação Nacional de Municípios também fez contas e estima que não chegará sequer aos 300 milhões de euros.

Não seria de esperar pela conclusão dessas reavaliações e só depois discutir o regime financeiro das autarquias?

Citando uma figura ilustre “Qual é a pressa?”. O Governo está nitidamente a colocar a carroça à frente dos bois.

Sobre a criação do Fundo de Apoio Municipal, diz o documento que se destina a financiar municípios, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação dos passivos financeiros. Mas como é que o Governo pretende financiar este Fundo? Da maneira mais fácil, vai aos Municípios no seu conjunto para se financiar, os municípios em situação de resgate. O Governo volta as costas à sua responsabilidade, coloca os municípios que adotaram uma gestão rigorosa, a financiar os municípios que não adotaram essas medidas, de uma forma tão rigorosa. Ninguém pode considerar esta medida como um estímulo, para que os municípios bem geridos tentem continuar a adotar medidas de gestão rigorosas.

João Luz (CDU) – A bancada da CDU, relativamente às recomendações, está de acordo com a recomendação “B”, que subscreveu. Relativamente à recomendação “C”, consideramos que o boletim municipal deve ser dedicado às questões da atividade municipal, sendo a Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Podemos achar que no caso do Boletim Municipal de Setúbal, poderia e deveria ser dada uma maior atenção às questões da Assembleia e às suas deliberações, não nos parece ser o espaço para participação de partidos políticos, no sentido estrito do termo. Não acompanhamos esta recomendação, por estas razões.

Não havendo mais intervenções foi colocada a votação a Moção “A”, a qual foi aprovada por maioria, com 29 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU, PS, BE e AC e 6 votos contra dos Srs. Deputados do PSD e CDS/PP, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 13.

Colocada a votação a Moção “B”, a qual foi aprovada por unanimidade, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 14.

Colocada a votação a Moção “C”, a qual foi aprovada com 18 votos a favor dos Srs. Deputados do PS, PSD, BE e CDS/PP e 17 votos contra dos Srs. Deputados da CDU e AC, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 15.

Colocada a votação a Moção “D”, a qual foi aprovada por unanimidade, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 16.

(Não participou nesta votação o Deputado João Luz tendo em conta, que enquanto técnico na Associação de Municípios participou na elaboração da candidatura).

Vitor Ramalho (PS) – Leu o seguinte Voto de Pesar, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 17:

“No dia 27 de janeiro do corrente ano faleceu Orlando Curto, que foi presidente eleito para a Câmara Municipal de Setúbal após o 25 de Abril de 1974.

Militante Socialista, Orlando Curto exerceu sempre com elevada responsabilidade e respeito pelos anseios dos munícipes do concelho de Setúbal o mandato para que foi eleito, em período que encetou a afirmação do poder local democrático que foi e é constitucionalmente tutelado.

A Assembleia Municipal de Setúbal reunida no dia 28 de fevereiro de 2013 manifesta um voto de pesar pelo falecimento de Orlando Curto, apresentando à família enlutada os seus mais sentido pésames."

Celestina Neves (Presidente da Junta de Freguesia de S. Lourenço) – Junto-me a este voto de pesar. Conheci o Sr. Orlando Curto há 33 anos e guardo dele uma imagem que é a mais nobre que se pode guardar, um homem verdadeiramente sério.

Nuno Magalhães (CDS/PP) – Em meu nome e em nome do CDS, associar a este voto. Não tive a oportunidade e certamente o privilégio de conhecer Orlando Curto. Consigo pelo conhecimento histórico, antecipar a dificuldade de exercer este mandato, nos tempos difíceis pós 25 de Abril de 74 e da instalação da democracia no nosso país. Em meu nome e em nome do CDS gostaria de dar as condolências à família, aos amigos e ao Partido Socialista e muito em particular ao Partido Socialista de Setúbal

Tavares da Silva (BE) – O Bloco de Esquerda associa-se a este voto de pesar. Não conhecia Orlando Curto, mas as pessoas mais antigas desta cidade, sempre me disseram que era uma pessoa respeitável. Que num período a seguir ao 25 de Abril, quando estava tudo por fazer, esgotos e casas, iniciou uma série de processos que melhoraram em muito, as condições de vida. Uma pessoa que foi sempre considerada tolerante, democrática e com princípios de esquerda, bem sólidos. Associamo-nos a este voto de pesar e à família e ao Partido Socialista endereçamos os nossos mais vivos pésames.

Nuno Carvalho (PSD) – Deixar uma palavra de pesar, em primeiro lugar para a família. Há pessoas que se confundem com a nossa história e com a nossa democracia. Não é preciso um homem ser consensual ou deixar de o ser, basta que defenda aquilo que pensa e basta um homem dizer aquilo que pensa. Isso é suficiente para honrarmos alguém, que de forma democrata sempre disse aquilo que pensou e sempre fez aquilo que pensou. Sempre fez, acreditando naquilo que era melhor para o seu concelho e para os seus concidadãos. Este é um desses casos. Que a sua forma de estar seja honrada, porque ela confunde-se com a democracia e porque, a democracia é isso mesmo, é essa diversidade e essa participação.

Isaurindo Abegão (PS) – Falar de Orlando Curto não é tarefa fácil para quem o conheceu de perto. Orlando Curto para além dum excelente concidadão era um homem de elevadíssima cultura. Muitos dos setubalenses não tiveram o privilégio de o ouvir, dissertar sobre democracia, sobre política. Dissertar sobre a solidariedade humana e sobre o seu próprio humanismo. Algumas vezes, a cidade e alguns setubalenses forma injustos para com Orlando Curto. Orlando Curto teve uma passagem por esta Câmara, por razões perfeitamente alheias à sua própria vontade, foi substituir o então Presidente eleito, mas fê-lo com a lealdade de que é próprio dos homens de grande envergadura, homens de grande moral. Orlando Curto é uma saudade que fica no meu partido, é uma saudade que fica no Partido Socialista, pelo seu exemplo, pela sua tenacidade e em particular pela honestidade pública de gesto e em cada ação. Orlando Curto é parte da democracia em Portugal.

Sousa Pereira (CDU) – Em primeiro lugar uma pequena retificação. Orlando Curto não foi o primeiro Presidente eleito. O primeiro Presidente eleito foi o meu estimado colega Ernesto Vitorino, professor de matemática, muito prestigiado na cidade, mas sem feito, nem com

saúde na altura, para exercer um cargo, porque na altura os movimentos sociais eram muito fortes. Ernesto Vitorino teve 3 a 4 meses e saiu, Orlando Curto sem saber como, ficou Presidente da Câmara Municipal de Setúbal. Exerceu o seu mandato até ao fim, mas já não se recandidatou. Passou para a Assembleia Municipal onde esteve um mandato e começou pouco a pouco a afastar-se da política. Orlando Curto pertencia àquela primeira geração que entrou para o Partido Socialista, uma geração profundamente Republicana, a geração de Cal Brandão, Raul Rego, Mário Soares, Almeida Santos e mais tarde Manuel Alegre. Homens profundamente Republicanos e profundamente enraizados naquilo que se chama a ética Republicana. Orlando Curto com os seus ideais deve ter começado a ver, que a nova geração já não perdia muito tempo com as éticas Republicanas e queriam apenas fazer as suas carreiras e julgo que ele se começou a afastar por causa disso. Era uma pessoa muito culta, era jornalista e foi diretor de um jornal, publicou um tema sobre uma reflexão da vida, salvo erro, intitulado “*Um Homem às Direitas*”, em que ele refletia sobre a sua vida política essencialmente. Foi uma pessoa francamente interessante.

Julgo que esta pequena homenagem que nós possamos fazer dele, é dizer que foi um homem simples, honesto e sempre fiel aos seus ideais da ética Republicana, que nos tempos que correm, tem muito peso.

Presidente da Mesa – Em nome da Mesa e em termos de Mesa da Assembleia associamo-nos a este voto de pesar e endereçamos as nossas condolências à família, ao seu partido e aos seus amigos.

Não havendo mais intervenções foi o voto de pesar colocado a votação, o qual foi aprovado por unanimidade. De imediato fez-se a um minuto de silêncio.

Presidente da Mesa – O ponto 6 da Ordem de Trabalhos, por solicitação da Câmara, tendo em conta o que foi o próprio debate e a reflexão da Comissão de Economia Administração e Finanças, considerou poder retirar para reapreciação da proposta.

Nuno Magalhães (CDS/PP) – A bancada do CDS, nada tem a opor a esta interrupção. Em meu nome pessoal, justificar que, por compromissos absolutamente inadiáveis, de índole político e que tem a ver com o distrito, não poderei estar, mas far-me-ei substituir.

Presidente da Mesa – No seguimento da informação do Sr. Deputado Nuno Magalhães, chamaria a atenção de todos os membros da Assembleia, se houver alguma impossibilidade de estarem amanhã, que façam chegar aos serviços da Assembleia, como é habitual, a justificação e o pedido de substituição para a reunião da sessão. Aproveito para informar, que por compromissos familiares não poderei estar amanhã presente.

O Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação, a aprovação em minuta das deliberações tomadas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Não havendo outro assunto a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão quando eram uma hora e quinze minutos, do dia 1 de março de 2013.

A reunião foi retomada pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos do dia 1 de março de 2013.

Ao primeiro dia, do mês de março, de dois mil e treze, realizou-se, pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Município, uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, presidida por Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em substituição, e secretariada por, Mário Jorge Ferreira Gamito Gomes, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal em substituição, e pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal em substituição, Yolande Paule Juliette Cloetens.

I – VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS

a) Chamada

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros, por bancadas:

Coligação Democrática Unitária – João Afonso Almeida Silva Luz, Afonso Augusto da Silva Luz, Jerónimo Manuel Fragoso Lopes, Catarina Maria Pinheiro Pereira, Hélio Bexiga Viegas, Joaquim Pereira Pires, Alberto Manuel de Sousa Pereira, Joaquim Manuel de Carvalho Marcelino, José Manuel Carvalho da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada), Nuno Miguel Rodrigues Costa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Luís Alberto Miranda Custódio (Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra), Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia do Sado) e João José Almeida Carpelho (Presidente da Junta de Freguesia de São Simão).

Partido Socialista – Vítor Manuel Ramalho Ferreira, Carminda Augusto Tristão dos Santos Ferreira, Ilídio Fernandes Ferreira, Isaurindo José Abegão, Joel Alexandre Neves Marques, Gilberto Jorge Vilas Boas Rosado (Presidente da Junta de Freguesia de São Julião) e Fernando Jorge de Oliveira Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça).

Partido Social Democrata – Paulo Rui Santos Reisinho Valdez, Fernando Manuel Monteiro e José Manuel da Silva Lopes.

Bloco de Esquerda – José Carlos Tavares da Silva e José Luis de Oliveira Andrade.

Partido Popular – Eduardo Jorge Ferreira Durand Moreira Pinto.

Azeitão no Coração – Celestina Maria Agostinho Brito Neves (Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço).

Estiveram presentes, por parte do órgão executivo, o Vice-presidente da Câmara Municipal André Valente Martins e os Vereadores: Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Manuel Pisco Lopes, Maria do Carmo Martins Branco, António Hugo Lindo Santos Caracol em substituição de José Luis do Rosário Barão, conforme documento registado sob o n.º 18, arquivado em pasta anexa à presente ata.

b) Apresentação de pedidos de substituição e de suspensão de mandato

Da bancada da CDU apresentou pedido de substituição Ricardo Jorge Fialho Oliveira, conforme documento registado sob o n.º 19, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PS apresentou pedido de substituição Vitor Manuel Sampaio C. Ramalho, Virgínia Maria Pereira, José António Chocolate Contradanças e Marília Rosália Valente Filipe conforme documentos registados sob os n.ºs 20 a 23, arquivados em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do PSD apresentou pedido de substituição Nuno Miguel Oliveira Carvalho, conforme documento registado sob o n.º 24, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Da bancada do CDS/PP apresentou pedido de substituição Nuno Miguel Miranda de Magalhães, conforme documento registado sob o n.º 25, arquivado em pasta anexa à presente ata.

c) Substitutos e sua posse

Chamado o cidadão que se segue na lista da CDU, Yolande Paule Juliette Cloetens, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista da CDU, Mário Jorge Ferreira Gamito Gomes, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Gilberto José Loureiro Lucas, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Ângelo dos Santos dos Reis, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PS, Dionísio António Pinto Sesinando, verificou-se a sua legitimidade e identidade, conforme documento registado sob o n.º 26, arquivado em pasta anexa à presente ata, pelo que se procedeu à substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do PSD, António Miguel da Costa Ferreira, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à substituição.

Chamado o cidadão que se segue na lista do CDS/PP, Maria Cristina Pires Diz Viegas, verificou-se a sua presença, pelo que se procedeu à substituição.

d) Faltas

Faltou a Sra. Deputada Maria Joaquina Coelho Soares(CDU).

II – PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Mesa informou que não houve inscrições por parte do público presente.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do município.

A informação escrita da Sra. Presidente da Câmara constitui o documento registado sob o n.º 27, arquivado em pasta anexa à presente ata.

Paulo Valdez (PSD) – Na página 20 fala-se sobre o sistema de abastecimento de água e saneamento básico. Solicitava ao Sr. Vereador André Martins e à Câmara Municipal que fornecesse o relatório de auditoria efetuado pelo ERSAR, que já está concluído com data de 13 de dezembro de 2012 e também auditoria à regulação que foi elaborado pelo Tribunal de Contas. Estes dois documentos, que devem de estar disponíveis na Câmara Municipal, solicitava que fossem fornecidos, pelo menos a esta bancada.

Em relação ao sistema de abastecimento de água e de saneamento básico que está concessionado à Águas do Sado, tomámos conhecimento do protocolo de revisão do contrato, aprovado na última reunião de Câmara e também divulgado nos jornais. No preâmbulo do contrato, nos considerandos, falam-se em algumas questões, como referência a um conjunto de recomendações emitidas pela entidade reguladora e também todo um cronograma de decisões. Gostaria de saber se a Câmara Municipal pensa em manter a Assembleia Municipal a par deste assunto, para que não aconteça só tomarmos conhecimento no final de todo o processo?

Quería saber se a Câmara Municipal pensa manter a Assembleia Municipal a par dos vários documento que vão sendo produzidos, de acordo com o que está previsto no protocolo, além da documentação que está de suporte ao protocolo? À qual também solicitava.

A concessão da Águas do Sado é um dos contratos mais importantes que a Câmara Municipal tem e na função de fiscalização que cabe à Assembleia Municipal era útil que fossemos acompanhando a evolução de todo este processo na defesa dos interesses do município.

Anotei no relatório de atividades, na página 69, da Divisão de Cultura, uma análise das envolventes externas e internas, ameaças, oportunidades, pontos fracos e pontos fortes. Numa das ameaças, do projeto cultural da Câmara, afirma-se que é a falta de autoestima da população, por isso gostaria que o executivo me explicasse como é que define esta falta de autoestima da população. Se ela existe e porquê e porque é que representa como ameaça? Nas ameaças, também falam nos programas culturais fortes nos concelhos limítrofes.

Nos pontos fracos, na pouca capacidade de atração do público de fora, significa que a atividade cultural desenvolvida na envolvente do concelho de Setúbal tem uma força maior do que aquela que é produzida no concelho de Setúbal. Gostaria de saber se estou a interpretar corretamente aquilo que aqui está escrito.

Há um plano de atividades que é multifacetado e diversificados, mas sem impacto junto do público que é destinatário.

Estas questões foram colocadas pelo pelouro da cultura da Câmara Municipal de Setúbal, que eu gostaria que o executivo nos explicitasse, para entendermos o que é que está subjacente a esta interpretação, sobre a envolvente interna e externa, da ação cultural do município.

João Luz (CDU) – Ontem aprovaram na Assembleia Municipal um voto de saudação, pela entrega da Candidatura da Arrábida a Património Mundial. Porque tive conhecimento do ponto de vista profissional desta situação, hoje fomos notificados e a UNESCO admitiu



Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

formalmente a candidatura para avaliação, distribuindo pelos vários organismos internos que irão proceder à peritagem. É mais um passo e mais uma nota neste processo.

Fernando Monteiro (PSD) – Quero começar por fazer um esclarecimento ao Sr. Vereador André Martins, relativamente a algumas afirmações que produziu aqui ontem e que tem a ver com os problemas da escola básica 2/3 de Azeitão. O Sr. Vereador não deve estar bem informado e não deve ter acompanhado o que se passou naquela escola. Vir aqui dizer que houve um problema na escola e que o Governo não fez nada, ninguém quis saber de nada e que a Câmara é que resolveu o problema, não corresponde à verdade.

Presidente da Mesa – O que está em causa é a apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Câmara e não retomarmos o debate, que nalgum ponto tenha sido feito ontem no Período de Antes da Ordem do Dia. Peço-lhe que faça essa ligação, para poder continuar a sua intervenção.

Fernando Monteiro (PSD) – O Sr. Presidente tem toda a razão, mas isto prende-se com o enquadramento que vem a seguir, com a apreciação da informação escrita da Câmara. Não posso deixar de fazer este esclarecimento, porque o problema da escola está a ser resolvido e quem contribuiu para isso foi a Associação de Pais daquela escola e não a Câmara Municipal, o Governo esteve desde a primeira hora a acompanhar a escola e a tentar resolver os problemas.

Depois, se quiser, posso explicar melhor qual foi a atuação da Câmara.

Isto prende-se com esta informação escrita da Câmara Municipal, nomeadamente no que diz respeito à educação e às questões relacionadas com a receção da comunidade educativa. A receção à comunidade educativa não deixa de ser uma festa, a par de outras que fomos assistindo ao longo dos últimos anos, por um determinado tipo de governação, cuja fatura estamos a pagar agora. Esta receção à comunidade educativa começou por ser um dia, depois passou por ser uma semana e já vai em festas durante um mês. Gostava de saber, por que razões é que se fazem festas deste género, onde há comes e bebes durante essas festas, mas depois temos uma escola básica, da responsabilidade da Câmara, construída à relativamente pouco tempo, mas onde não há qualquer tipo de aquecimento, onde as crianças estão com frio. Uma escola, que para se passar dum pavilhão para outro, passa-se num túnel de vento que é uma coisa extraordinária e que já deu origem a algumas gripes em determinadas crianças.

Porque é que não se poupa na festa e se investe naquilo que é necessário ser investido, para resolver os problemas efetivos da educação neste concelho?

Por que razão não se deixa de fazer festas e se tenta resolver o problema dos esgotos? Há um problema grave de esgotos. Os esgotos são da responsabilidade da Câmara Municipal e não do Governo Central.

Carminda Ferreira (PS) – Na informação escrita acerca das atividades do Município, no capítulo referente ao urbanismo, apenas um pequeno apontamento sobre a construção da nova biblioteca. Saudamos a intenção da construção de uma nova biblioteca em Setúbal. Aliás, foi uma das promessas eleitorais deste executivo e teria sido importante que se cumprisse. A localização escolhida merceia, em nossa opinião, melhor reflexão. Isto, porque o antigo Parque das Escolas, atual Largo José Afonso, deveria poder continuar a ser um largo. Admitimos que nem o edifício do IPJ deveria ter sido construído naquele local. A instalação do pórtico monumental, que lá está, também não ajudou e esta construção vem dar

continuidade ao preenchimento daquele espaço. É verdade que o edifício da biblioteca ficará, salvo erro, no enfiamento do prédio alto da Avenida e do IPJ, mas irá tapar o edifício da Casa dos Pescadores, que é um edifício muito bonito.

Porque é que não apostamos na reabilitação urbana, em vez de estarmos a construir mais?

Lembro o palácio das Salemas, que fica ao pé da Casa da Cultura, que já foi sede do Vitória Futebol Clube e agora está arrendada a loja dos chineses. Esse problema poderia ser perfeitamente resolvido. A reabilitação tem feito a diferença nalgumas cidades e nós poderíamos seguir esse exemplo. O Largo, em nossa opinião, apenas pede um frondoso jardim, o quanto basta para fazer a ligação à zona ribeirinha.

Também na página 64 do relatório de atividades, damos conta da candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian com vista à digitalização da hemeroteca do fundo local da Biblioteca Pública Municipal. Esta notícia alegra-nos, porque nos dá esperança de voltar a ter acesso à consulta de determinados documentos, entre eles, o jornal “O Setubalense”, que como sabemos, se encontra indisponível à consulta pública nos seus números anteriores a 1950. O nosso jornal data de 1855, tem século e meio de existência, é um dos mais antigos do país e naturalmente têm que ter cuidado com a preservação deste suporte de papel. O suporte é frágil e é sensível a uma série de fatores, como o é caso do seu manuseamento, a exposição à luz, às condições ambientais, ao ácido da própria tinta das letras, pelo que rapidamente se deteriora.

O que nos preocupa então?

Preocupa-nos o facto de não existir aparentemente mais nenhuma coleção completa do Setubalense, sem ser o da nossa Biblioteca Municipal. Segundo consta, existem uns números soltos na Torre do Tombo e os outros na Biblioteca Nacional. A Câmara Municipal de Setúbal é a única que tem a coleção completa. Na altura do 25 de Abril, naquele fervor da revolução, a coleção do Setubalense terá desaparecido para parte inserta. Mesmo que esta candidatura seja aprovada e digitalizemos o jornal para as pessoas poderem consultar livremente, teremos o problema ainda da conservação deste suporte de papel, que é muito frágil, porque se desintegra, uma vez que se trata dum papel com século e meio.

Sugeria que se entregasse, ainda que provisoriamente, sob certas condições, à guarda da Torre do Tombo ou do Arquivo Distrital, de forma a salvaguardar este património que é nosso, até termos a condição própria, que assegure a sua preservação. Esta é certamente uma preocupação também dos responsáveis, mas por vezes o tempo passa, surgem outras prioridades e estas situações arrastam-se mais no tempo, do que aquilo que seria desejado.

Eduardo Pinto (CDS/PP) – Ontem, tive a oportunidade de questionar o executivo, acerca do aumento da degradação dos asfaltos da cidade de Setúbal e nem a propósito, está no relatório de atividades, que há uma redução para metade desse asfaltamento de pavimentos e não obtive qualquer tipo de resposta.

A outra questão que tinha colocado e que também não me foi respondida está relacionada com um proprietário do lote da urbanização do Casal das Figueiras, que nem a propósito, no relatório de atividades, na secção de património e notariado, refere que foi feita uma escritura de lote no Bairro do Casal das Figueiras, por 340,00€. Volto a repetir as questões. Neste caso particular, de pessoas que têm lotes de terreno na urbanização do Casal das Figueiras, que estão de alguma forma subvalorizados, gostava de saber para quando prevê o executivo a criação de infraestruturas básicas, tal como estava inicialmente previsto para aquela zona? Caso de não seja possível, se o executivo vê a possibilidade de junto das Finanças, transmitir o valor real daqueles lotes. Porque, ao que parece, a haver uma escritura dum lote neste Bairro, por 340,00€ é porque está subvalorizado.

Gilberto Lucas (PS) – Gostaríamos de fazer uma apreciação da informação escrita quanto à estrutura. A Câmara tem encarado este relatório, com o propósito de cumprir a formalidade legal. É diferente cumprir uma formalidade legal, com o espírito com que aqui se coloca, do que o preceito legal, que obriga a que a Presidente da Câmara faça este relatório. Sendo a Assembleia Municipal, um órgão de fiscalização do poder executivo, este sentido que dá formalidade legal, fará pensar que nós deveremos levar com estas 287 páginas de informação, que como já foi reconhecido por todos, (não querendo ser ofensivo, nem mal interpretado, nem de cometer má fé em relação a esta matéria) não há informação excessiva, não chega é haver informação. Não nos interessa, por exemplo, que seja elencada aqui a troca duma fechadura dum determinado edifício ou dizer-se que houve um transporte de um frigorífico da escola EBI do Faralhão para a Bela Vista. São coisas que não fazem qualquer sentido vir num relatório da Sra. Presidente, porque aquilo que a Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador do executivo, tem que fazer é ver a conformidade e o desempenho da Câmara com as suas atividades, com o seu programa e não com este tipo de informação que acaba por vir a avolumar, fazendo querer tratar-se duma informação em quantidade, que assim não nos permite avaliar a sua qualidade.

Isto é quase um atentado ambiental fazer a impressão de 287 páginas para as dezenas de Deputados Municipais, que não querendo pôr em causa tudo o que se faz em relação à restante matéria de cada Assembleia, certamente que haveria aqui economia de meios em duas vertentes. Poderíamos aqui assumir o compromisso de não nos queixarmos, de nesta matéria da informação escrita da Presidente, poderemos ter acesso on-line, como já temos e aí poderíamos retirar aquilo que fosse matéria, sobre a qual nos devêssemos pronunciar, porque ela não é assim tão documentalmente necessária a um trabalho mais profundo, como em relação às outras matérias. Poderíamos prescindir e ajudar a Câmara a poupar nestes milhares de fotocópias, de toner e de tudo mais e do trabalho que isto também vem dando. Não só em relação ao seu conteúdo, mas também à forma como ela é apresentada. Não esquecendo que, não se trata de um formalismo legal, trata-se de cumprir o preceito legal de submeter à Assembleia, a apreciação da atividade do executivo.

André Martins (Vice-Presidente) – Procurarei responder às questões que foram colocadas, no âmbito dos conhecimentos que tenho sobre as mesmas.

Quanto às questões levantadas pelo Senhor Deputado Paulo Valdez, relativamente ao relatório de atividades da ERSAR e do Tribunal de Contas fica o registo, oportunamente terá acesso, assim como os restantes grupos políticos, a esses documentos. Quanto à revisão do contrato com a Águas do Sado, sobre a possibilidade de a Assembleia Municipal ser informada do desenvolvimento deste processo, o Sr. Deputado já conhece como é que estas relações se estabelecem, entre a Câmara Municipal e a Águas do Sado, a elaboração deste documento que agora veio à Câmara Municipal, que decorreu num período superior a seis meses. O que está aqui em causa são interpretações, de acordo com o contrato de concessão que está em vigor e que foi elaborado no final dos anos 90, que provavelmente terá sido o primeiro ou o segundo contrato a ser elaborado em Portugal sobre esta matéria. Hoje em dia, os contratos são diferentes e os documentos são diferentes. Há aqui problemas de interpretação. Obviamente que há por um lado a defesa do interesse público e por outro lado a defesa dos interesses duma empresa privada. É natural que haja aqui procura e defesa de interesses que não são coincidentes e por isso se arrasta no tempo, o entendimento relativamente a consensos que tem de ser apurados. Aquilo que veio a reunião de Câmara é exatamente um exemplo disso.

Alguém questionava, porque é que estava no relatório uma questão. Quando nós temos de chegar a um acordo, temos de estar abertos e aceitar aquilo que os outros consideram que é fundamental estar nesse documento. A Águas do Sado levou algum tempo a aceitar que a Câmara não aceitasse algumas propostas, que a Águas do Sado tinham apresentado e por outro lado a Câmara Municipal se opôs a que determinadas questões que a Águas do Sado pretendiam que ficassem nos limites da discussão, para a revisão do contrato, viessem a ser contempladas.

Não é fácil este tipo de andamento de processo. A Câmara Municipal não tem técnicos suficientemente avalizados, com formação, para tratar estas matérias na profundidade que elas requerem, num processo de revisão. A Câmara Municipal vai contratar um gabinete técnico, que tem experiência na revisão de outros contratos a nível nacional e será através desse gabinete que representará os interesses da Câmara, para desenvolver este processo com a Águas do Sado. A Águas do Sado é uma empresa constituída especificamente para gerir esta área de atividades, por isso tem nos seus quadros uma quantidade de técnicos especializados nesta matéria. Posso garantir que a Câmara Municipal quando tiver desenvolvido algum documento que esteja em condições de ser já apreciado, não vejo inconveniente nenhum que a Assembleia Municipal tenha acesso a esse documento. Porque o que está aqui em causa é defender-se o interesse público, o interesse da Câmara Municipal, o interesse do município de Setúbal neste processo.

Quando o Senhor era Vereador foi chamado a dar o seu contributo, com o conhecimento que tinha, quando se realizou o Tribunal Arbitral. Esperamos que tenha sido muito positivo no âmbito dos juizes, que decidiram sobre esta matéria, dado o contributo que deu e que felizmente a Câmara Municipal, nas cinco acusações que lhe eram feitas, o Tribunal Arbitral não reconheceu às Águas do Sado nenhuma das cinco acusações. Continuamos a fazer e a desenvolver todos os esforços no sentido de defender o interesse público. No entanto, o contrato que está em vigor é um contrato que deixa em aberto muitas questões. Entretanto houve legislação que foi saindo sobre esta matéria, daí a razão desta revisão. O enquadramento legal é bastante diferente daquele que era na altura, do ponto de vista dos tarifários, da legislação ambiental, das obrigações, etc., por isso, esta revisão também é algo complicada.

Peço desculpa por meter alongado neste assunto, mas penso que a matéria é suficientemente importante para o município de Setúbal e quando estamos na Assembleia Municipal, deixar estas notas de complexidade do que é que está em causa, da sua importância e da disponibilidade da Câmara Municipal facultar aos Srs. Deputados Municipais, documentos que estejam em condições de serem apreciados.

Relativamente à questão que levantou sobre o relatório da área da Divisão da Cultura e no que diz respeito a uma avaliação do projeto cultural, nesta nova formula de avaliar os projetos, daquilo que são os níveis de ameaças, das posições fortes. O Sr. Deputado referiu-se a um aspeto que refere no relatório, como sendo um ponto fraco ou uma ameaça, a falta de autoestima da população. Não vou aqui fazer nenhuma definição sobre esta matéria, mas irei dar-lhe um exemplo. O Sr. Deputado Fernando Monteiro, pela intervenção que fez revelou uma falta de autoestima, como município de Setúbal, extremamente reveladora. O Sr. Deputado Fernando Monteiro disse que quem resolveu o problema da escola foi a comissão de pais. Eu nunca referi o papel importante que a comissão de pais, em qualquer escola tem. Os professores, os alunos e os pais vivem numa situação em que os alunos não têm aulas e não tendo aulas a Sra. Presidente tomou a iniciativa que melhor entendeu para defender os interesses dos pais, dos alunos e dos professores e pediu uma audiência ao Sr. Ministro, foi



isto o que eu disse, eu não falei na comissão de pais, nem da iniciativa dos professores. Eu disse que aquela era uma situação e um facto real e perante o arrastamento duma situação que já deveria estar resolvida há muito tempo, porque se tratam de pavilhões provisórios que já ali estão há muitos anos e cujos tetos são em fibrocimento. Mas eu não falei dessa questão, que terá que ser tratada e equacionada, que é claramente da responsabilidade do Governo. Eu disse que a Sra. Presidente, perante uma situação em que os alunos não têm aulas, pediu uma audiência ao Sr. Ministro, mas o Sr. Ministro não tinha tempo para receber a Sra. Presidente e o Sr. Secretário de Estado também não teve tempo, mas a Sra. Presidente insistiu e foi recebida pelo Sr. Diretor Regional de Educação de Lisboa. O Sr. Diretor falou das suas dificuldades financeiras para resolver o problema e no final da reunião comprometeu-se com a Sra. Presidente que iria adquirir dois ou três blocos, adequados para o exercício da atividade letiva e que os iria instalar de imediato no pátio da escola. Foi isto que eu disse. O Sr. veio dizer que não foi nada a Câmara e não foi a Sra. Presidente e quem fez o trabalho terá sido a comissão de pais. No meu entendimento, isto é uma manifestação de falta de autoestima, porque o Sr. é munícipe deste concelho e conhece tão bem ou melhor que muitos de nós, a situação exata da escola e os anos em que ela se encontra numa situação provisória, para além do facto dos alunos não terem aulas, situação que pode continuar a arrastar durante o ano letivo. Perante tudo isto, havendo uma iniciativa do responsável máximo da administração local, o Sr. Deputado vem dizer que foi a comissão de pais que resolveu o problema? As imagens que passaram nas televisões, com o cordão feito pelos alunos, teve muito peso na opinião pública e quem tem responsabilidades não gosta de ver este tipo de manifestações. O Sr. Deputado fez a coisa ao contrário e isso para mim é uma manifesta expressão da falta de autoestima, a que se referia no programa cultural da Câmara Municipal, relativamente ao entendimento, que na avaliação técnica e científica que foi feita relativamente ao projeto cultural para Setúbal e onde se refere que é uma ponto fraco da avaliação do projeto cultural em Setúbal.

Sr. Deputado Paulo Valdez, não estou em condições, porque não tenho aqui informação bem presente sobre o documento em referência, mas relativamente a alguns aspetos é necessário compreendermos e penso que o Sr. será uma das primeiras pessoas a compreender que Setúbal fica na periferia de Lisboa e que a oferta cultural que se situa na capital e noutros municípios da área metropolitana é uma ameaça para a afirmação e o reconhecimento dum programa cultural que se desenvolve em Setúbal e é nessa avaliação que a questão aqui é colocada. Quando se fala da diversidade como um ponto forte, naturalmente que são formas de captar a atenção e a mobilização dos cidadãos e dos munícipes, ter uma oferta diversificada para que os vários interesses possam estar envolvidos no interesse cultural. São notas que estou a dar, para explicar o entendimento em termos gerais de alguns problemas, que nós avaliamos através de metodologias e técnicas, que estão à nossa disposição para avaliarmos.

Espero que numa próxima avaliação, que estes pontos fracos e estes pontos fortes, sejam alterados. Temos hoje em Setúbal, um conjunto de equipamentos que estão hoje a funcionar e que há um ano atrás não funcionava. Esse será um ponto de viragem na avaliação do próximo programa cultural da Câmara Municipal. A diversidade, certamente que se há de manter, mas os próprios projetos hão de ser reforçados e com estas condições que estão criadas na cidade de Setúbal e no município de Setúbal haverá uma maior capacidade de atração do exterior, porque a oferta cultural, quer em termos de equipamento como em termos de conteúdo, serão substancialmente aumentadas e muito mais fortes do que são hoje. São estas as razões, porque eu acho que esta avaliação no próximo ano será bastante diferente.

Relativamente à outra intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre a questão das festas e dos beberetes. Lá está a tal avaliação que eu faço, de manifesta falta de autoestima que o Sr. Deputado tem, relativamente à importância que este movimento tem em torno da comunidade educativa, promovida pela Câmara Municipal, promovida pelos professores, pelos pais e pelos alunos, com resultados, que havemos de ver quando saírem as estatísticas, que certamente serão altamente positivos para o “ranking” do municípios de Setúbal, em termos de resultados educativos, comparativamente com outros municípios ou com tempos passados, no concelho de Setúbal. Aquilo que o Senhor chama de “comes e bebes”, são manifestações de entendimento, de diálogo de troca de informações, de convívio, que são extremamente importantes no âmbito e no seio da comunidade educativa. A questão dos “comes e bebes”, das festas, etc., é algo que deve continuar com a moderação e a ponderação que são exigíveis em qualquer momento e por maioria de razão, momento em que vivemos atualmente em Portugal, por razões que são estranhas aos cidadãos de Setúbal.

A Sra. Deputada Carminda falou sobre a nova biblioteca. Não está em causa a decisão de avançar para a criação em Setúbal duma nova biblioteca, mas com a sua localização. Localizar no Parque das Escolas ou noutro sítio, são discussões que existem e são opiniões que devem ser respeitadas. A decisão na avaliação que nós fizemos foi de que, ali era um espaço central e adequado para instalar aquele equipamento. Também entendemos que aquele equipamento pode fazer um enquadramento, a alguns equipamentos que estão instalados naquele largo e que poderá em conjunto, vir a beneficiar o resultado final das intervenções, que ali têm sido feitas. Foi essa ponderação que nós fizemos e esperamos que o resultado final do concurso e do projeto apresentado que vier a ser escolhido no final tenha conseguido esse objetivo, que nós entendemos que poderia ser atingido.

Relativamente à questão da coleção do jornal “O Setubalense” eu tomei nota e farei chegar a quem melhor do que eu poderá avaliar esta situação e tomar as medidas que forem necessárias.

Quanto à questão do Palácio do Salema, trata-se duma construção privada e que a Câmara Municipal tentou adquirir, tal como fez com outros, mas chegou à conclusão que não tinha condições. Por outro lado, também outras tentativas foram feitas naquele espaço, para levar a que alguns investimentos privados pudessem ser feitos. Depois surgem outros condicionantes, designadamente do ponto de vista do património, que limitam a intervenção. Fizemos outras tentativas para que os privados adquirissem o equipamento, o transformassem no bom sentido e o dinamizassem. Infelizmente alguém se antecipou e quem o fez foi imbatível, a quem esteve interessado em poder fazer ali um bom investimento para a cidade, designadamente ao lado da Casa da Cultura.

O Palácio Feu Guião é um equipamento classificado municipal, tendo um projeto já aprovado na Câmara Municipal, através dum privado. Quando apresentaram o projeto era para fazer a intervenção, depois surgiu a situação financeira que afetou todas as empresas. Mas neste momento, com o processo de reabilitação urbana, numa proposta que está já aí à frente e que estamos já a desenvolver, face à possibilidade de se vir a criar um fundo financeiro imobiliário em Setúbal, que este investidor já foi contactado, manifestou a sua disponibilidade e interesse em fazer parte desse fundo e avançar com a obra, cujo projeto é de grande dignificação daquele largo e de preservação e defesa dum património municipal.

O Sr. Deputado Eduardo Pinto falou sobre a questão dos asfaltamentos. Do conhecimento que tenho, a Câmara tem tido muitas dificuldades em conseguir o betuminoso, porque na península apenas existe uma empresa que fornece betuminoso. As massas têm que vir com determinadas temperaturas para resultarem devidamente. Algumas tentativas que nós fizemos

de adquirir o betuminoso fora, não deram bom resultado. Nalgumas vias isso foi experimentado e não deu bom resultado, por isso tivemos que desistir. Tem-se arrastado aqui esse processo, esperemos que ele venha a ser ultrapassado. Todos nós esperamos que quando terminarem as chuvas, aquilo que a Câmara Municipal poder fazer, embora pouco concentrado no tempo, será feito. Quanto à questão do lote no Casal das Figueiras, que já ontem me referiu, a Câmara Municipal fez um grande esforço para reabilitar o Bairro do Casal da Figueiras, fez o levantamento, a distribuição e os alinhamentos dos arruamentos, fez as escrituras. Há uma coisa que é mais complicada e que é um compromisso, em que a Câmara Municipal tem de fazer os arruamentos, estamos a falar de muitas centenas de milhares de euros. Depois de fazermos isto tudo, que há muitos anos era esperado pelos moradores, finalmente nós conseguimos. Agora é a “cereja no cimo do bolo”, o que significa fazer os arruamentos, que já estão em projeto e renovar as infraestruturas. Um dia desses, isso irá acontecer certamente. Relativamente à questão de se pagar. Nós estamos numa área urbanizada e as áreas urbanizadas têm definido as taxas de IMI. Não é agora pelo facto de a Câmara fazer as infraestruturas que aumenta o IMI. As áreas urbanas do município de Setúbal estão definidas e as Finanças é que decidem sobre isso. Não me parece que a Câmara Municipal vá junto das Finanças, pelo facto de a Câmara ainda não ter feito as obras que falta fazer. Não me parece que seja por essa razão, embora me pareça pertinente a questão que o Sr. Deputado me coloca. Como deve compreender não será só esse munícipe que o Sr. Deputado refere, que está aqui em causa, mas um conjunto de pessoas.

Quanto à questão do Sr. Deputado Gilberto Lucas, eu retive a questão que aqui colocou. Penso que já a Assembleia Municipal terá colocado a questão aos Srs. Deputados, como é que pretendiam receber a documentação. Tal como estamos a assistir, a documentação vem em papel. Mas ficou aqui esta manifestação por parte do Sr. Deputado, naturalmente que se voltará a recolocar a questão, no sentido de ter em conta aquilo que o Sr. Deputado disse e que eu defendo. Na Câmara Municipal estão-se a dar passos muito importantes no sentido de acabar com o papel. Se estivesse aqui a Sra. Presidente, que tem essas contas feitas, ela diria exatamente, de três em três meses, nos últimos seis meses, quanto é que se gastou a menos em papel, comparativamente há três meses atrás.

2. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança.

Presidente da Mesa – O representante da Associação de Produtores Florestais (AFLOP), o Sr. José Miguel Lupi Caetano não está presente, apesar de ter sido contactado.

3. Deliberação n.º 27/13 - Proposta n.º 01/2012 – GAP – Adesão do Município de Setúbal à Associação “Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento”

Joaquim Pires (CDU) – Informou que a Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 5 votos a favor (3 da CDU, 1 do BE e 1 do PSD) e 2 abstenções (1 do PS e 1 do CDS-PP), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 28.

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

46

Presidente da Mesa – Informou que a Comissão de Educação, Cultura e Questões Sociais deliberou dar parecer favorável, por unanimidade, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 29.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada unanimidade e em minuta, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 30.

4. Deliberação n.º 15/2013 – Proposta n.º 15/2013 – DAF/DIGEF/SECPP – Fornecimento contínuo de 1.575.000 litros de gasóleo para abastecimento das viaturas da frota municipal, pelo período previsível de 24 meses, ao abrigo do acordo quadro celebrado com a entidade de serviços partilhados da administração pública, I.P.

Joaquim Pires (CDU) – Informou que a Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável, com 5 votos a favor (3 da CDU, 1 do BE e 1 do PSD) e 2 abstenções (1 do PS e 1 do CDS-PP), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 28.

Isaurindo Abegão (PS) – Em sede de comissão absteve-me e o meu voto de abstenção tem a ver com a explicação que foi dada pelo Sr. Dr. Pedro Coimbra, quando fez reparo ao grau de poupança que esta proposta trazia em benefício à Câmara Municipal de Setúbal, porque falou-se em cerca de 900.000,00€. Acho dinheiro a mais, para se pouparem em dois anos, em compra de combustível, quando inclusivamente não se pode ter uma certeza do que é que pode acontecer em termos de mercado, isto sem prejuízo do voto que nós vamos usar em benefício da proposta.

Gostava que houvesse alguém desta Câmara que me pudesse dizer, como é que se consegue nesta proposta um valor, em relação ao diferencial de custo, de 900.000,00€? O Dr. Pedro Coimbra enunciou que era uma questão dos carros, que são novos e gastam menos do que os carros velhos, que há melhor e maior controlo na utilização de veículos da Câmara, pelo que desde já saúdo essas duas vertentes. Parece-me que 900.000,00€ são quase que um milagre da “Santinha da Ladeira” e eu não acredito em milagres, por isso gostava que me dessem essa explicação.

André Martins (Vice Presidente) – Peço desculpa, porque não conheço este valor que o Sr. Deputado aqui referencia. Não estive nessa comissão e sobre esse valor eu não posso falar. De acordo com os dados que tenho, deste concurso e desta adjudicação, relativamente a 2012, quanto ao gasóleo há uma economia de 73.985,00€ e gasolina há uma economia de 53.892,00€. Estes são os valores que disponho e não sei em que base o Dr. Pedro Coimbra se baseou para dar essa informação. Não tenho mais informação e o Dr. Pedro Coimbra hoje não está presente.

Isaurindo Abegão (PS) – A proposta não merece prejuízo da nossa parte, mas como agora aqui ficou provado, parece-me que as pessoas quando vão defender as coisas às comissões ou vão mal preparadas ou então não sabem o que estão a dizer. O Sr. Vereador André Martins, Vice-Presidente desta Câmara refere 140.000,00€, com alguma boa vontade, no entanto, 900.000,00€ é o milagre da “Santinha da Ladeira”, tal como disse há pouco.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria, com 32 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU, PS, PSD, CDS/PP e AC e 2 abstenções dos Srs. Deputados do BE, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 31.

5. Deliberação 56/2013 – Proposta n.º 19/2013 – DAF/DIGEF – Hasta pública para concessão do direito de ocupação de terrenos do domínio público municipal, para instalação e exploração de um posto de abastecimento de combustível, na Praça da independência, freguesia de S. Sebastião, Setúbal

Joaquim Pires (CDU) – Informou que a Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável por maioria, com 4 votos a favor (3 da CDU e 1 do BE) e 3 abstenções (1 do PS, 1 do PSD e 1 do CDS/PP), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 28.

Ilídio Ferreira (PS) – Informou que a Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável por maioria, com 5 votos a favor (3 da CDU, 1 do BE e 1 AC) e 3 abstenções (2 do PS e 1 do PSD), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 32.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria, com 26 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU, PS e AC e 8 abstenções dos Srs. Deputados do PSD, BE e CDS/PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 33.

Presidente da Mesa – Como já tinha sido informado no encerramento da reunião de ontem, o ponto n.º 6 foi retirado a pedido do executivo da Câmara, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 34, pelo que passamos à discussão do Ponto 7 da Ordem de Trabalhos.

6. Deliberação n.º 83/13 – Proposta n.º 20/2013 – DAF/DIGEF – Hasta pública para concessão do direito de ocupação de terrenos do domínio público municipal, para instalação e exploração de um posto de abastecimento de combustível, no Parque Industrial da Mitrena, freguesia do Sado, Setúbal - RETIRADA

7. Deliberação n.º 18/13 – Proposta n.º 01/2013 – DURB – Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal

Ilídio Ferreira (PS) – Informou que a Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável por maioria, com 4 votos a favor (3 da CDU e 1 AC) e 4 abstenções (2 do PS e 1 do PSD e 1 do BE), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 32.

Ilídio Ferreira (PS) – Esta proposta de aprovação do Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal, pretende adequar o regulamento em vigor na Câmara à legislação, sobre o regime jurídico da urbanização e de edificação saído em 2010 e que no seu artigo 3.º, prevê exatamente a aprovação pelas autarquias de regulamentos próprios.

Sem prejuízo duma apreciação numa posterior intervenção da minha parte e para dar sequência à apreciação, gostaria que o Sr. Vice-Presidente clarificasse dois aspetos, que passo a referir.

Qual é o entendimento, no âmbito deste regulamento (porque ele não me parece claro na leitura do regulamento), quanto às obras de escassa relevância urbanística? Parece-me que esta é a matéria mais essencial e mais polémica do regulamento, que a legislação trouxe de mais inovador relativamente à legislação existente.

Se em relação às obras de escassa e relevância urbanística, que são realizadas num determinado lote, são áreas a construir para além daquilo que é a área de construção permitida pelo loteamento (porque o loteamento prevê uma área de construção em cada um dos lotes) ou se fazem parte dessa área?

Aqui na proposta de regulamento, a certa altura diz no artigo 19.º, n.º 1, alínea a) “*as edificações contíguas ou não ao edifício principal...com área igual ou inferior a 10 m²*”, mais adiante volta a referir no mesmo artigo 19.º, n.º 3, alínea d), que essas obras consideradas de escassa relevância urbanística, não devem ocupar uma área superior a 10% da área total do lote ou da propriedade em que se implantem. A questão que coloco é a seguinte: Se estes 10% corresponde ao total de obras que acabam num conjunto de obras de escassa relevância urbanística, uma vez, que elas próprias estão tipificadas no regulamento e há várias possibilidades de haver diferentes obras de escassa relevância? Ou seja, se estes 10% é a totalidade ou se pode ser 10% por cada uma das alíneas que consta neste regulamento?

Suponho que o Sr. Vice-presidente admite que esta linguagem possa não ser muito clara. Eu tentei que fosse o mais claro possível, mas estou convencido que o Sr. Vice-presidente percebeu o alcance da minha questão.

Lopes Pereira (PSD) – Relativamente a este regulamento que agora é apresentado para discussão, registo o seguinte. Ocupando este regulamento ao nível da hierarquia da gestão do território, um nível inferior e sabendo que este regulamento deveria traduzir e articular-se com documentos de hierarquia superior, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal que até agora não está concluído. Sabendo que não houve Planos de Pormenor desenvolvidos ao longo destes últimos anos, que não há estratégia de ordenamento do território e que este regulamento deveria articular-se com esses Planos superiores, não sente que este regulamento, não retirando o mérito técnico que tem, porque cumpre com o propósito de atualização com a legislação que foi recentemente publicada, não está prejudicado pela falta desses Planos superiores?

André Martins (Vice-presidente) – Como foi referido na Comissão de Ambiente e Urbanismo, onde estiveram presentes os técnicos, que durante mais de seis meses, trataram este documento e elaboram-no com base na nova legislação e também em todos estes anos de experiência que estes técnicos têm, dos problemas com que se confrontam no dia-a-dia, quando os investidores chegam à Câmara Municipal e levantam um conjunto de questões, sobre matérias que depois tem de ser encontradas saída. Foi essa experiência desses anos e a legislação obriga a este resultado, que levou às discussões dos técnicos mais experientes que temos na Câmara Municipal e que ao mesmo tempo, com essa nova legislação, houve formação em que os técnicos da Câmara Municipal participaram com especialistas nestas matérias, daí que resultou este documento. É um documento complexo, que pretende ser o mais abrangente, tocando em todas as matérias, pelo menos nas questões que estão identificadas. A questão que o Sr. Deputado Ilídio Ferreira coloca é uma das questões mais

importantes e uma das mais sensíveis e por isso também da de maior dificuldade, em dar garantias àquilo que é a questão central que coloca. A questão que levantou é a seguinte, se os 10% correspondem à área total do lote ou se 10% é mais de 10% de (...). A interpretação que eu faço daquilo que está escrito, o máximo de obras de escassa relevância por lote, corresponderá até ao limite de 10% da área do lote. Há aqui um limite máximo. Depois há as várias construções, os vários tipos que estão identificados ao longo dos vários artigos no regulamento, atendendo à dimensão de cada um dos lotes ela não poderá ultrapassar os 10%. É a interpretação que eu faço. Depois coloca outra questão, se as obras de escassa relevância vão para além da área de construção em cada um dos lotes, no âmbito daquilo que está definido no loteamento. Em minha interpretação, a área que está definida no loteamento é a área do edificado, como índice de construção permitido em cada lote. Não inclui as obras de escassa relevância urbanística. As obras de escassa relevância urbanística correspondem a cada um dos lotes e poderão ser construídas até ao máximo de 10%, por lote.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Lopes Pereira, como é óbvio eu não posso deixar de estar de acordo com a questão que levanta, mas é uma questão que nos ultrapassa. Porque era urgente termos um documento que estivesse adequado à nova legislação e que contemplasse essa experiência acumulada dos problemas ao longo dos anos, não poderíamos continuar à espera que a revisão do Plano Diretor Municipal estivesse concluída, porque neste momento eu não sei quando é que poderemos ter um Plano Diretor Municipal aprovado. Como já tive oportunidade de referir na reunião de ontem, nós temos uma proposta técnica que está finalizada e que daremos conta dela à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e ficamos a aguardar que as entidades que tem competência e que têm de se pronunciar sobre essa proposta técnica, o façam. Penso que sabem, porque é que existe esta situação! É verdade que a revisão do PDM de Setúbal se arrastou durante algum tempo, por razões que foram explicadas em relatórios e que foram já apresentados na Assembleia Municipal, que nos últimos três a quatro anos resultam do facto do Governo de então, ter promovido uma alteração ao PROT, que incide fundamentalmente na península de Setúbal e o documento que estava a ser desenvolvido teve que se arrastar um pouco no tempo. Os nossos técnicos participaram no processo de alterações que estava em discussão, para que se pudesse reverter para o PDM essas alterações. No final das alterações introduzidas, após ter decorrido todos os procedimentos legais e de se fazer a discussão pública da alteração ao PROT, o Governo seguinte meteu a alteração na gaveta. Passou mais um ano e tivemos conhecimento muito recentemente, que o anterior Secretário de Estado do Ordenamento tinha dado instruções ao Presidente da CCDR, para promover as iniciativas necessárias na revisão do PROT. Isso ainda não aconteceu. Sabemos que a CCDR está a tratar desse processo, para se fazer essa iniciativa de publicação em Diário da República, em termos de revisão do PROT. Como o Secretário de Estado foi substituído, aguardamos que o novo Secretário de Estado, que ainda não sabemos qual é o seu entendimento sobre estas matérias, diga alguma coisa, sobre o que vem a seguir. Por isso, espero que compreendam, porque é que eu tenho este entendimento. Não sei quando é que o Plano Diretor Municipal de Setúbal estará em condições de ser concluído, aprovado e publicado. Esta situação acontece praticamente em todos os municípios da península de Setúbal, com exceção da Moita. A Câmara Municipal tem o trabalho concluído, o qual já foi apresentado junto das entidades, que agora têm que se pronunciar e desenvolver as competências nesta matéria.

Ilídio Ferreira (PS) – A apreciação substancial desta matéria. A aprovação do regulamento, tal qual está, com esta interpretação que o Sr. Vereador lhe dá, pode vir a ser para o concelho de Setúbal duma extrema gravidade.

A legislação de 2010, habilitante para este regulamento, tinha em vista essencialmente dois objetivos. Um objetivo de simplificação, retirando às Câmaras alguma carga sobre operações urbanísticas, que já tinham sido objeto de apreciação anterior, nomeadamente nos loteamentos e por outro lado responsabilizar ainda mais os técnicos, pela correção das obras que levavam a efeito, os técnicos projetistas e os técnicos responsáveis por obras. Nesse sentido, fez com que se dividisse a intervenção das obras a realizar em dois grandes grupos. Por um lado, aquelas que se sujeitam a controlo prévio pela Câmara e as outras que não teriam controlo prévio. As que tinham controlo prévio seriam divididas entre licenças, comunicações prévias e autorizações, em que a Câmara tem intervenção, embora mais aligeirada antes desta legislação e as outras que não são sujeitas a controlo prévio, as chamadas obras de escassa relevância urbanística e que a Câmara neste regulamento propõe, que seja avisada com antecedência de cinco dias. Este aviso não tem de forma nenhuma, natureza de necessidade de autorização. Chamo a atenção que o ponto 8, do artigo 6.º, referente às obras que estão isentas de controlo prévio, nomeadamente estas de escassa relevância urbanística, diz claramente “*o disposto no presente artigo não isenta a realização das opções urbanísticas nelas previstas de observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de Planos Municipais ou especiais do ordenamento do território, de servidões, restrições, etc.*” A interpretação que eu faço e outras pessoas o fazem, embora admita que interpretação que o Sr. Vereador faz também há outras pessoas que o façam, nomeadamente juristas, ao considerar as obras de escassa relevância urbanística, não têm que ter controlo prévio, elas são de pouca importância não vão desenvolver a Câmara a ter que aprovar, mas elas devem cumprir com os regulamentos e com os Planos existentes. Na figura de planeamento, o arquiteto José Manuel já o disse, os loteamentos é figura de planeamento. Há uma hierarquia, o Plano Nacional, os PROT, o PDM, etc.,. Os Planos Diretores, nos sítios onde não há planeamento, diz que para determinadas áreas se pode construir duma forma e noutros lados se pode construir doutra forma. Nas zonas agrícolas o índice de construção é muito mais reduzido, para que haja uma edificação em função daquilo que é a capacidade que o solo tem, no entender de quem faz o planeamento, para que seja ali edificado. Não é por acaso que nas zonas consolidadas se tem muito mais construção, do que se tem nas zonas rurais. Uma pessoa que em Azeitão tenha uma quinta com 5.000m², se calhar, só consegue construir 200m², mas quem tiver um lote numa zona urbana com 400m², provavelmente já constrói os 200m². Com a explicação que o Sr. Vereador nos deu, quem tiver uma quinta com 5.000m² e por via do PDM existente, só pode construir 200m² ou 250m². Significa que se pode construir como obra de escassa relevância (sendo que nas obras de escassa relevância cabe praticamente tudo, se formos ver as alíneas que ali estão). Quando se diz que obras de escassa relevância podem ser equipamentos de laser, cabe tudo, desde adegas, pavilhões ou um ring. Corre-se o risco de quem tiver 5.000m² e que a Câmara autorize a construção duma vivenda de 200m², com obras de escassa relevância pode construir mais de 500m², porque 5.000m² x 10% = 500m². Se considerarmos, de acordo com o n.º 4, do artigo 19.º, do regulamento proposto “*o somatório de todas as áreas impermeabilizadas incluindo a edificação principal, as piscinas, anexos e todas as obras de escassa relevância não pode exceder o índice máximo de impermeabilização fixado no artigo 6.º*” (este índice máximo são de 70%). Significa que nós podemos vir a ter dentro de pouco tempo em Setúbal, os lotes ocupados com construção a 70%. Andámos a aprovar um PDM que diz que só deve construir 30% do lote. A STP não

pode ultrapassar e depois constrói mais 40% em barracões ao lado, como por exemplo, apoios à piscina, casotas para cães e gatos, áreas de laser, jardins, etc..

Chamo a atenção para a gravidade que isto pode significar. Valeria a pena refletir melhor sobre esta matéria e clarificar melhor este aspeto.

Conversei com um jurista, forte conhecedor desta matéria na área do ordenamento do território, que me disse que a corrente maioritária é no sentido da interpretação que eu acabei de fazer. O que é essencial são os parâmetros materiais que têm que ser cumpridos. Quem tem um terreno numa área agrícola de 10.000m², só pode construir 200m², inclui vivenda, equipamento laser, etc. e quem comprou um lote de 500m², onde pode construir 250m², em que está lá sempre STP, inclui vivenda e todas as outras construções.

Perguntei ao referido jurista “O Dr. sabe qual é neste momento a posição da Câmara de Setúbal?”, Ao qual me respondeu “A Câmara de Setúbal, neste momento, não terá uma posição definitiva, depende do técnico que aprecie e depende do munícipe”. Não é o munícipe no sentido do favorecimento, mas da capacidade que os munícipes têm para tentar fazer valer-se da legislação, que é dúbia. Admito que o decreto-lei pode dar interpretações diversas e quem tem mais capacidade para fazer valer os seus pontos de vista, poderá fazer uma leitura como aquela que o Senhor faz e quem tem menos capacidade é-lhe feito uma leitura mais restritiva. Era necessário e fundamental que houvesse uma única interpretação sobre esta matéria, de todos os técnicos que têm responsabilidade nisto, caso se venha a confirmar aquilo que o jurista me disse.

Se aprovarmos este regulamento, com a interpretação que o Sr. Vereador dá, podemos estar a aprovar um instrumento que pode vir a ser muito prejudicial, para o concelho de Setúbal, a médio prazo.

Lopes Pereira (PSD) – Ouvi as palavras do Sr. Vereador André Martins e concretamente a justificação sobre o porquê, do Plano Diretor não ser aprovado pelas entidades. Quer parecer-me que ainda que exista algum fundamento no que referiu, mesmo assim, custa-me a acreditar que essas entidades, como é o caso da CCR, se sirvam do PROT, que não está aprovado, porque a lei dispõe e confere legitimidade aos munícipes de poderem aprovar os seus Planos. Só há uma razão pela qual os Planos Diretores podem vir a ser revogados na totalidade ou na parcialidade, que é quando não estão de acordo com Planos de ordem superior, neste caso regionais, aprovados, ou seja, em plena eficácia. Do ponto de vista do acompanhamento dos trabalhos, faz todo o sentido quando dois Planos se encontram a ser feitos ao mesmo tempo que haja concertação. A Câmara fica muito mal, se não avança e não faz pressão junto das entidades para que reconheçam a sua proposta de planeamento, porque uma vez aprovado, se houver um PROT que vier a ser posteriormente publicado, a lei diz que o Plano tem que sofrer as alterações por adaptação num processo simplificado. O PDM foi aprovado em 1994 e estamos com quase 18 anos com o mesmo Plano. Todos reconhecemos a necessidade de alteração e definição de novas estratégias de planeamento. Este executivo reconheceu nos últimos anos essa necessidade, e por falta desse Plano, e por força de protocolos com particulares, promoveu Planos de Pormenor para satisfazer esse novo desiderato, e para que permitissem a alteração de ocupação do solo. A Câmara está a perder essa batalha, porque o PROT foi metido na gaveta e há de surgir outro.

Quando é que a Câmara tem outro Plano?

Aprove-se o Plano!

Mesmo que haja por parte da CCR, parecer desfavorável, o que a Câmara tem fazer é trazer à Assembleia Municipal a sua proposta. A Câmara só tem que se submeter a Planos superiores

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

que estejam eficazes. Não vejo essa dificuldade para que a Câmara pugne por ver aprovada a sua proposta.

André Martins (Vice-presidente) – Peço desculpa por não ter explicitado bem, relativamente à questão que colocou.

O que está aqui em causa é o seguinte. Desde 2006 que se iniciou o processo da revisão. A decisão foi em 2004, mas o trabalho começou em 2006. Esse processo teve o seu desenvolvimento com base no PROT de 2002. Quando chegámos a 2009 o Governo decidiu fazer uma alteração ao PROT, que tem impactos significativos, designadamente na Península de Setúbal e também no concelho de Setúbal. Tivemos que acompanhar as equipas que foram nomeadas pelo Governo, para ver as alterações e as propostas. Também nós, os eleitos, tivemos que influenciar de alguma forma as propostas dessas equipas, dando o nosso contributo. Entretanto elaborou-se o processo de alteração ao PROT, com projetos e com uma visão estratégica diferente do PROT 2002 e nós começamos a trabalhar no nosso processo de revisão, de acordo com as alterações que estavam a ser dadas à alteração do PROT, que estava em elaboração. No final apresentámos uma proposta técnica, praticamente desenvolvida e agora somos confrontados com uma situação. Naturalmente que o desenvolvimento do PDM de Setúbal está feito de acordo com a proposta de alteração, que chegou até à fase da discussão pública. A nossa proposta não está de acordo com o PROT de 2002, a nossa proposta está de acordo com todo o trabalho que foi desenvolvido por um conjunto de equipas, que trabalhou na alteração, dando um rumo diferente à revisão do PDM de Setúbal e quando se passou à discussão pública e quando aguardávamos pela publicação, vêm-nos dizer, que não vai haver qualquer tipo de publicação. O problema é esse mesmo.

O Sr. Presidente da CCDR diz, que não aprova propostas que não estejam de acordo com o PROT que está em vigor, que é o de 2002. A Câmara Municipal de Setúbal não vai colocar em causa, todo um trabalho que desenvolveram, em função dum trabalho que foi desenvolvido dum novo PROT alterado e em função de grandes equipamentos projetados para a península de Setúbal, assim como de outras orientações, como é caso das áreas verdes, dos corredores verdes, da RAN e da REN, etc..

Agora voltámos para trás, de acordo com 2002, entretanto o Governo decide promover os termos de referência da revisão do PROT e nós ficamos outra vez no caminho.

A questão que se coloca neste momento é precisamente esta.

Por isso, pedimos uma explicação à CCDR. É óbvio que a CCDR acompanha este processo, enquanto comissão técnica de acompanhamento, bem como as outras entidades que fazem parte da comissão técnica.

Os próprios representantes das entidades que têm que dar parecer, não sabem neste momento, que parecer podem dar. Isto está tudo embrulhado.

Estamos à espera que a CCDR tome uma decisão, relativamente ao PDM de Setúbal e a todos os outros PDM's, à exceção da Câmara da Moita, que não tem este problema.

O anterior Secretário de Estado, em julho do ano passado, mandou o Sr. Presidente da CCDR desenvolver os procedimentos para se poder promover uma revisão do PROT. Estava previsto ser publicada em janeiro de 2013 e entretanto foi substituído. Há um novo Secretário de Estado, aguardemos por isso. O problema que está aqui é o trabalho que nós desenvolvemos e que não estamos dispostos a deitar fora, até porque, consideramos que a nossa proposta adequa-se às novas realidades. No entanto, ainda falta publicar a REN e a RAN. A Comissão da REN e da RAN têm conhecimento das nossas propostas e os técnicos que fazem parte

dessas comissões levantam os mesmos problemas, da falta de definição relativamente àquilo que são as orientações políticas, para estas questões.

O Sr. Deputado Ilídio Ferreira levanta as questões que entende. A equipa técnica da Câmara Municipal tem muita experiência, que é composta por um conjunto de arquitetos, engenheiros e juristas da Câmara Municipal, que estão há bastantes anos na Câmara Municipal, tendo um conhecimento acumulado dos problemas e das questões que normalmente têm levantado. Os técnicos transpuseram para o regulamento a nova legislação, que foi publicada e que é obrigada a ser transcrita para o regulamento e tiveram em conta outras experiências, que existem nos regulamentos de outros municípios, designadamente da Área Metropolitana de Lisboa. De acordo com a avaliação que fazemos, não se pode dizer que temos um documento ótimo, um documento acabado, capaz de resolver todos os problemas, no entanto, há o mínimo de garantias de que este regulamento é o resultado duma experiência acumulada, transpõe a legislação e as obrigações que a lei em vigor estabelece e tem também a comparação com aquilo que acontece noutros municípios em termos de REUMS. Pelo que não estou tão pessimista, tal como o Sr. Deputado aqui colocou. É fundamental darmos este passo em frente, de aprovar este regulamento no sentido de podermos tratar também o município de Setúbal e os municípios de Setúbal, nos termos da legislação nacional que está em vigor e que está aqui transposta e transcrita, adaptada ao conhecimento e experiência dos técnicos, que trabalham há muitos anos no município de Setúbal.

Podemos ter muitas dúvidas, podemos considerar que este não é o último documento, mas este é um documento que corresponde àquilo que são as exigências do nosso tempo e da legislação em vigor.

Ilídio Ferreira (PS) – Comecei por dizer, que a interpretação da própria legislação merece mais do que uma interpretação e há juristas com interpretações diferentes. Admito que na própria Câmara haja juristas com entendimentos diferentes, sobre a matéria. Desde logo estou-lhe a querer dizer, que esta é uma questão de matéria de decisão política e não técnica. Pergunto-lhe e lanço este repto. Se o Senhor tem pareceres jurídicos, sobre aquilo que eu aqui coloquei, dos técnicos da Câmara sobre a matéria?

Se o Sr. Vereador verificar o decreto-lei e a conformidade com o regulamento que aqui está, há coincidência no que diz respeito ao artigo 19.º, que tem vários pontos, apenas o ponto 1, até à alínea h), corresponde ao artigo 6.ºA, do decreto-lei, todos os outros artigos que estão no regulamento, são para além de. O resto está previsto, porque o próprio decreto-lei no n.º 3, deste art.º 6.ºA, que fala das obras de escassa relevância diz: "*O Regulamento Municipal, a que se refere a alínea I), do n.º 1, pode estabelecer limites além dos previstos*". Ou seja, o regulamento pode precisar e pode ir para além da legislação.

Esta legislação serve mal o concelho de Setúbal e serve essencialmente os poderosos e os ricos.

Quem neste momento tiver propriedades enormes nas zonas rurais, estará a esfregar as mãos, porque até só poderia ter uma casa com 200m² ou 300m² e de acordo com o que o Sr. Vereador diz, pode passar daqui por algum tempo a ter um conjunto de casas à volta, com mais de 1.000 ou 3.000, até 10% da área que tem. Esta é que é a questão. Isto não é técnica Sr. Vereador, isto é a política.

Chamo a atenção, tal como já chamei há alguns anos, quando eu era Vereador, relativamente à interpretação que esta Câmara estava a fazer, quando foi em relação à questão do Parque Natural da Arrábida. Na altura, o urbanismo era da responsabilidade de outro Vereador e a interpretação que a Câmara fez, foi de que, quando o Parque da Arrábida não dava o seu

parecer havia um deferimento tácito e isso permitia a construção, independentemente de estar ou não em conformidade com os planos existentes em vigor. Penso que o Sr. Vereador saberá, de que há tribunais neste momento a pronunciarem-se em sentido contrário. Admito que esta Câmara venha a pagar caro, alguns dos licenciamentos que fez, com base na questão do deferimento tácito do Parque Natural da Arrábida, porque a interpretação de alguns tribunais, não é essa. Apesar de haver deferimento tácito, isso não dá legitimidade, sempre que há desconformidade com os planos em vigor. Relativamente a este regimento, receio que daqui por uns anos, a Câmara esteja na mesma situação em que está neste momento, com um processo em Tribunal a decorrer, exatamente porque não soube prever politicamente esta questão. Porque a questão não é técnica, a questão é política, naturalmente tendo os pareceres técnicos.

Solicito ao Sr. Vice-presidente, que peça sobre esta matéria, pareceres jurídicos aos técnicos da Câmara ou aos consultores jurídicos que a Câmara tem, sobre as questões do ordenamento. Pergunto, se tem pareceres sobre isto? Se não os têm, então que os peça. Porque a questão que está aqui em discussão, pode vir a ter uma influência enorme e depois não se pode voltar atrás, a partir do momento em que as pessoas constroem.

André Martins (Vice-presidente) – Eu peço imensa desculpa Sr. Deputado Ilídio Ferreira, mas não podemos misturar as coisas, nem confundir as coisas. O que nós estamos a falar são de áreas urbanas e nas áreas urbanas os loteamentos têm regras que aqui estão claras. Não estamos a falar de propriedades agrícolas, que têm normas próprias e existe um PDM que está em vigor. Naturalmente que estamos a falar de coisas diferentes, não misturemos as coisas, porque assim não saímos daqui. Estamos a falar de espaços urbanos e daquilo que o PDM define de espaços urbanos, de loteamentos, de planeamento ou de ordenamento. Quando estamos a falar de propriedades agrícolas, estamos a falar de outra coisa e isso é bem claro. Caso contrário estamos a pôr em causa todo um trabalho que tem sido desenvolvido até agora. Como é que, com o REUMS que está em vigor, se controlou todo este processo? O que está aqui em causa é procurarmos com este regulamento, para corresponder àquilo que são necessidades ou problemas, que o anterior não dava resposta, que no nosso entendimento político, há determinadas situações que têm que ter uma solução e elas têm um enquadramento regulamentar. Há outras situações que nós não tínhamos condições de as controlar, com o regulamento em vigor. Essas são do nosso entendimento, do ponto de vista técnico e do ponto de vista político, pura e simplesmente cortadas. É isto que este regulamento clarifica, para facilitar a vida a quem tem de decidir do ponto de vista técnico e a quem tem que decidir do ponto de vista político. É esse esclarecimento, são essas diferenças que estão acentuadas neste regulamento. Naturalmente que naquilo que diz respeito ao cumprimento da legislação ela está cá. Não posso estar aqui a dizer que está cá tudo, não é isso que está em causa. Houve um corpo técnico pluridisciplinar, muito experiente, que são técnicos da Câmara Municipal, que fizeram este trabalho. É um trabalho altamente meritório e um trabalho que é reconhecido por alguns juristas, destacados juristas deste país. Quero com isto realçar o trabalho técnico, o empenhamento, a dedicação, com mais de seis meses de trabalho, sendo muitas das vezes fora do horário de trabalho que estes técnicos da Câmara Municipal de Setúbal o fizeram. Este trabalho já passou e mereceu rasgados elogios de gabinetes juristas da área do ordenamento e urbanismo deste país. Não me venham dizer que vão descobrir que há uma falha, porque não foi contemplado uma determinada situação. Não é isso que está aqui em causa, porque eu nem sequer vou defender aqui isto. Que fique muito bem claro, que um regulamento desta natureza não contemplará todas as situações, que no dia-a-dia irão acontecer, como também o que está

em vigor não o faz. Que eu saiba, não foi por causa da avaliação da capacidade de intervenção dos técnicos da Câmara Municipal de Setúbal e dos atuais responsáveis políticos da Câmara Municipal, que se fizeram atentados urbanísticos em Setúbal. Não digo que tudo o que nós fazemos é perfeito, nunca me ouvirão dizer isso, nós cometemos erros como todos os outros cometem.

Aquilo que temos feito é baseado nos instrumentos que estão em vigor, indo ao pormenor, com a aprovação de projetos, de estudos urbanísticos que obedecem e são altamente elogiados fora deste concelho, com iniciativas que têm sido desenvolvidas e com resultados altamente positivos, do ponto de vista económico e social, para o nosso concelho. Assim estivesse já concluído o processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Alguns desses estudos foram aprovados na Câmara Municipal, poderiam hoje já estar em pleno desenvolvimento e estaríamos em termos do concelho, no ponto de vista económico e social, ainda mais bem situados do que estamos hoje.

A não aprovação deste regulamento, com todas as falhas que ele possa ter, pela reflexão, maturidade, ponderação e capacidade técnica que houve sobre ele, deve merecer de todos nós o reconhecimento desse esforço, uma vez que é um documento que deve orgulhar a todos, de termos nesta Câmara Municipal técnicos com capacidade para fazer um documento como este, que é aqui apresentado. Com todas as dúvidas que reconheço e que o Sr. Deputado poderá manifestar, mas é um facto, que este documento está de acordo com aquilo que é exigido no quadro legal de referência e com toda a experiência que estes técnicos têm de muitos anos de trabalho e de confronto, no município de Setúbal.

Presidente da Mesa – Chamo a atenção para que procurássemos evitar a repetição de argumentos e de intervenções, porque independentemente dessas divergências de opinião, naturalmente que temos que proceder à votação.

Tavares da Silva (BE) – Tenho estado a ouvir este debate com atenção. Acho que este instrumento pode ser importante e era exatamente um tipo de instrumento que não devia resultar apenas do trabalho dos técnicos da Câmara e do município, mas deveria ter sido um documento também aberto à discussão de outras entidades que se preocupam com ordenamento do território e que produzem estudos. Estou-me a lembrar dos movimentos que têm a ver com o ambiente, estou-me a lembrar das universidades, porque preocupa-me sempre. A experiência que eu tenho não é da construção do loteamento, mas da construção duma casa e mesmo assim não me dei muito bem, só com um empreiteiro. Há preocupações que estão aqui e que nalguns aspetos não me sentirei muito à vontade para votar. Em relação aos espaços verdes, admito que isto também seja um parecer técnico, mas na realidade vimos que é a proliferação de espécies exóticas por tudo o que é sítio da cidade, mercê exatamente de serem mais baratas de manter. Apesar de haver legislação sobre isso, vejo urbanizações relativamente novas, como o Vale de Ana Gomes, em que as pessoas vêm ter comigo para dizer que querem plantar árvores em passeios que não têm dimensão que permita esse tipo de plantação. Na realidade trata-se duma urbanização nova que não tem árvores. Urbanizações que são feitas há pouco tempo e que as garagens são vendidas à parte, os carros acabam irremediavelmente em cima dos passeios. Na Arrábida, um Senhor que tinha uma casa com uns animais, teve que deitar a casa abaixo e as outras pessoas, que por conta das piscinas e das garagens, continuam a construir na Arrábida. Esse é o “background” deste debate. Temos alguns mamarrachos, alguns até oficiais, um deles está em pleno Parque José Afonso e é

Asssembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

considerado uma obra de arte, é uma coisa que não tem “pai nem mãe”, ainda hei de saber quem é o responsável daquilo.

Vejo nas partes novas da cidade, lá em cima onde estão localizadas a “Rádio Popular”, em que basta olhar para aquilo e sentir ali um certo tipo de arquitetura que me faz lembrar a Brandoa, de quando era miúdo, que era um bairro que o equilíbrio urbano estava “muito bem feito”. A relação entre a construção e o número de habitantes da densidade populacional e os espaços verdes reservados ficam sempre para o fim, esse é o resultado. Esta é a minha preocupação, que tudo isto me passe pelo “back door”. Gostava de ter visto este documento debatido com a GEOTA, com a QUERCUS, porque têm técnicos que se podem pronunciar sobre isto ou com as universidades e não ser apenas um produto da experiência técnica.

Ilídio Ferreira (PS) – Procurarei não alongar demasiado, mas não é fácil discutir este assunto, porque o Sr. Vereador André Martins tem o hábito, quando não lhe agrada discutir os assuntos objetivamente, divaga, dá voltas, vai buscar coisas que não interessam e que eu não falei. Eu não fiz o mínimo de consideração em relação aos técnicos, obviamente que é um excelente trabalho do ponto de vista técnico. O que eu disse é que existiam opções políticas e essas opções políticas não são os técnicos que as tomam. Se os políticos não as exercem, provavelmente os técnicos tendem exercer em lugar dos políticos, mas isso é um problema do Sr. Vereador.

Fiquei preocupado, quando o Sr. Vereador diz que nas áreas agrícolas não há construção. O Sr. Vereador sabe que o regulamento do PDM prevê a construção, em praticamente todas as áreas, com índices diferentes. O próprio PDM diz, que as áreas consolidadas têm determinado índice de construção e as áreas agrícolas também têm em muito menor capacidade de construção e objetivamente foi essa questão que eu chamei a atenção. Volto a dizê-lo, que podemos estar a correr o risco, de em determinadas áreas onde o instrumento de planeamento do concelho que é o Plano Diretor Municipal, diz que só se pode construir em determinada área, normalmente de índices baixos nas zonas rurais, se formos por aquilo que o Sr. Vereador disse, se for possível de poder construir com as chamadas obras de escassa relevância urbanística, 10% do valor do terreno, como são terrenos grandes, acaba por poder vir a construir nalguns casos o dobro da área construída ou mais do que isso. Isto é uma questão concreta, por isso estou preocupado. Se o Sr. Vereador não está preocupado, muito bem, porque é uma questão que lhe diz respeito a si. Não tente baralhar com considerações sobre a equipa técnica. Eu não fiz qualquer consideração negativa, bem pelo contrário e quero aqui deixar bem claro, que reconheço capacidade à sua equipa técnica. Isto é uma decisão política. Eu perguntei se já tinha analisado do ponto de vista jurídico ou não e também não me respondeu. Esta discussão fica sempre prejudicada, quando o Sr. Vereador não quer objetivamente responder às questões e anda às voltinhas para confundir. Mas a mim não me confunde obviamente, mas confunde a discussão e ficamos todos a perder. Objetivamente, as preocupações que tinha, disse-as aqui, relativamente a uma matéria muito específica deste regulamento, que é muito mais vasto, mas parece-me que aquilo que está aqui de mais importante, são exatamente as chamadas obras de escassa relevância urbanística.

André Martins (Vice-Presidente) – Antes desta apreciação nesta Assembleia Municipal, este regulamento foi aprovado em outubro, na Câmara Municipal. Houve um período de discussão pública, com a publicação em Diário da República e com a divulgação deste regulamento. Como diz na proposta, não houve nenhuma proposta de alteração à proposta que foi a reunião de Câmara. O regulamento, como é normal, voltou à reunião de Câmara com o relatório e veio

à Assembleia. Mas antes, este documento esteve em discussão na comissão especializada, onde estiveram presentes dois dos técnicos que participaram na elaboração deste documento e em que os Srs. Deputados tiveram a oportunidade de colocar as questões técnicas que entenderam. Relativamente às questões políticas elas estão salvaguardadas, porque fui eu que assinei esta proposta e a Sra. Presidente na reunião de Câmara também a assinou. Sobre este assunto estamos conversados. Cada um toma as decisões que bem entender, naturalmente que é para isso que nós fomos eleitos, para que nos momentos adequados possamos decidir. Não se pode fazer intervenções no sentido de dizer que, por um lado há questões puramente técnicas que são colocadas, por outro lado quando isso não interessa diz-se que o problema é político e que as decisões são políticas. É óbvio que a Assembleia Municipal é um órgão político, a Câmara Municipal é um órgão político. Mas para além disso, esta proposta tem a assinatura dum Vereador, do político que trás à Câmara Municipal e da Sra. Presidente da Câmara. Estamos a falar dum documento que tem uma base técnica da especialidade, da pluridisciplinaridade e tem uma base política, que é a aprovação e a subscrição pelos políticos que têm a competência para. Mais do que isto eu não posso dizer.

Em relação às dúvidas, eu acho que fui bem claro, sobre aquilo que disse, relativamente a este documento. Embora sendo um documento que com a sua complexidade, com a diversidade de assuntos e de questões que aqui se colocam nesta matéria no dia-a-dia, no entanto, temos de saber compreender que há uma equipa técnica pluridisciplinar que trabalhou, que transpôs para este regulamento a legislação, que transpôs para este regulamento a experiência que tem de anos. Esta proposta foi submetida a discussão pública, com um prazo de trinta dias e não teve nenhuma proposta de alteração.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, dizer que o GEOTA e a QUERCUS tiveram a possibilidade de se poder pronunciar sobre este regulamento, como têm a possibilidade de se pronunciar sobre tantos outros, que cumprem aquilo que a lei estabelece e que é a discussão pública. Estes documentos são submetidos a discussão pública durante 30 dias, qualquer uma das entidades, técnicos, assim como os Srs. Deputados se podem ter informado e dado os contributos para enriquecer este documento. Depois de ter dado todos estes passos, está no sítio certo para podermos decidir.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 16 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU e AC, 12 votos contra dos Srs. Deputados do PS e do BE e 6 abstenções dos Srs. Deputados do PSD e do CDS/PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 35.

Ilídio Ferreira (PS) – Fez a seguinte declaração de voto: *“O Partido Socialista votou contra esta proposta, ainda que reconheça a importância e a necessidade de aprovação do Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal, porque o Sr. Vereador não foi suficientemente claro, relativamente a aspetos que são importantes neste regulamento e que passo a referir:*

Se a área de construção chamada de obras de escassa relevância urbanística, pode ser feita para além dos parâmetros de construção permitidos pelos planos em vigor, nomeadamente o Plano Diretor. O Sr. Vereador deu a entender que essa área era para além da área permitida nos documentos dos planos de ordenamento em vigor. Também transmitiu, que no entendimento dele, as obras de escassa relevância urbanística poderiam ser implantadas até 10% da área total do terreno, para além da área de construção permitida por planos existentes. Em nosso entender constitui um perigo de acréscimo significativo da área de

construção no concelho de Setúbal, nomeadamente em zonas mais rurais, onde os índices de construção são inferiores e a área do terreno é muito superior àquilo que é permitido pelos instrumentos do ordenamento do território.”

Eduardo Pinto (CDS/PP) – Fez a seguinte declaração de voto: *“O CDS absteve-se nesta proposta, porque entendemos que já foi a reunião de Câmara, tal como foi dito pelo Sr. Vereador, foi à comissão de trabalho, teve uma série de caminhos que já percorreu e ninguém se opôs, de maneira firme e direta. Objetivamente o que está aqui expresso, segundo o meu entendimento, existe um PDM alterado ou não alterado e já houve uma série de tentativas de fazer algumas alterações ao PDM, mas que nunca chegou a acontecer. O PDM está hierarquicamente acima deste regulamento e está previsto com uma série de normas, não vemos onde é que possa existir qualquer ferimento ou qualquer irregularidade.”*

8. Deliberação n.º 22/13 – Proposta n.º 05/2013 – DURB – Delimitação de áreas de reabilitação urbana no concelho de Setúbal

Ilídio Ferreira (PS) – Informou que a Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade deliberou dar parecer favorável por maioria, com 7 votos a favor (3 da CDU, 2 do PS, 1 do BE e 1 AC) e 1 abstenção do PSD, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 32. A Comissão recomenda que as Ruas Almirante Reis, Dona Cesarina Roque Belo, Rua das Forças Armadas, Rua 25 de Abril e Rua de São Simão, em Vila Fresca de Azeitão, sejam inseridas nas áreas de reabilitação urbana do concelho.

Isaurindo Abegão (PS) – A página 12 evoca, que mais de 30% dos edifícios encontram-se em adiantado estado de degradação. Gostaríamos de ver nestas propostas melhor precisão, porque mais à frente, na página 14 refere que são 2.800, os edifícios no Bairro Salgado e Centro Histórico. Não sei se são 2.800, eu penso que até são mais. Para uma proposta com esta amplitude, porque estamos perante uma boa proposta, como vos foi referenciado em sede de comissão. Estamos perante uma boa proposta e uma boa ação a desenvolver em prol da melhoria, da dignidade e da dignificação do parque imobiliário da cidade de Setúbal e de Vila Nogueira de Azeitão. Gostávamos de alguns elementos com valores de precisão, para que possamos ter uma noção exata sobre estas circunstâncias. Em sede de comissão houve um reparo feito pelo meu camarada Dr. Ilídio Ferreira, que na altura eu deixei passar, mas agora tenho de solicitar, que futuramente nós tenhamos possibilidade de perceber estes queijos de forma mais ampla e de mais fácil de entender. Não se percebe muito bem, em termos das percentagens em função das cores. Era uma melhoria para melhor apreciação, para quem tem que depois se pronunciar.

Eduardo Pinto (CDS/PP) – Segundo se entende desta proposta, só agora em 2012 é que está a ser criada uma equipa de trabalho, que se vai ocupar da reabilitação urbana. Pelo menos é esse o nosso entendimento. A reabilitação urbana já é discutida há muito tempo. Congratulamos e achamos por bem, que haja um despacho para a criação deste grupo de trabalho. Mais ou menos dez anos passaram e só agora é que fazem o grupo de trabalho. É dito aqui, que se aposta na consolidação, reabilitação e valorização dos tecidos já existentes, na regeneração urbana do centro histórico de Setúbal. Já veio um pouco tarde. Isto deveria ter sido prioridade da Câmara, a reabilitação do centro histórico.

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

Falam da revitalização do comércio tradicional e da capacidade de novas atividades económicas na instalação de equipamentos sociais e culturais. Foi dito aqui ontem com alguma infelicidade, que a revitalização da baixa de Setúbal era problema dos comerciantes. Fala aqui inclusivamente num fortíssimo investimento público realizado no centro histórico e na frente ribeirinha, nos últimos anos, sem dúvida mas com critérios que a Câmara entendeu por bem aplicar, nomeadamente alguns edifícios que a nosso ver não seriam prioridade. Nesta delimitação existem edifícios que não estão dentro desta delimitação.

Quanto aos incentivos que existem, são os que já existiam, com as majorações e minorações. O que pretendem fazer a seguir na reabilitação urbana? Será que é expropriar edifícios e fazer coisas do tipo porta 65? Será que pretendem reabilitar edifícios de habitação e arrendar a jovens?

Gostava de obter alguns esclarecimentos acerca do passe seguinte, porque o que se passou na reabilitação urbana até então, é o que está à vista, o edifício do Luísa Todí, a Casa da Cultura, a Casa da Baía e por aí fora. Na verdadeira reabilitação urbana, há uma série de edifícios, nomeadamente no centro histórico da baixa. Será que vão continuar degradados? O investimento vai ser captado só por incentivos fiscais? A Câmara tem algum plano para esses edifícios?

Lopes Pereira (PSD) – Sem pôr em causa o mérito desta proposta, relativamente ao seu conteúdo intrínseco e específico no âmbito da reabilitação urbana, ainda assim nós questionamos sobre qual o efeito prático e imediato desta proposta e gostávamos de obter alguns esclarecimentos quanto a isso.

É certo que o diploma prevê a possibilidade da Câmara aprovar a delimitação da área, sujeitar a reabilitação urbana, no entanto, uma vez isto aprovado não tem efeito nenhum. A Câmara vai ter que prosseguir com uma série de ações que a lei obriga e ficamos sem saber o porquê desta apresentação e qual o seu sentido de oportunidade. De acordo com a proposta, são fixados dois limites, com base em critérios meramente históricos, em Setúbal e em Azeitão e conforme a lei que também obriga, estão mencionados um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais, tendo em conta o disposto na própria lei. Dessa forma, questionamos sobre o porquê desta proposta de delimitação, quando não é acompanhada em simultâneo das operações de reabilitação, que são objeto deste propósito. Por isso é que questionamos: “*porquê, agora?*”. Porque é que não é só depois desses estudos elaborados e uma vez definidos os conteúdos estratégicos que hão de suportar as políticas de reabilitação urbana, é que se faz a conferência dessas áreas que estamos agora a apreciar e que poderão, no âmbito dos estudos, ser sujeitas a alteração? Se ainda vão ser definidas as políticas e as estratégias, se ainda vão ter que ser escolhidos e definidos os diferentes tipos de operação de reabilitação, consoante se vier optar por operações de reabilitação urbana, do tipo simples ou sistemática. É certo que o documento refere alguns objetivos, mas não se pode aceitar aquele conteúdo como sendo estratégias, porque as estratégias, de acordo com a lei, são algo mais desenvolvido. Há necessidade dum instrumento próprio que legitime as operações urbanísticas, designadamente o facto de poder ser definido em sede de Planos de Pormenor de reabilitação urbana, conforme a lei prevê.

Também se desconhece qual o modelo de execução a que vão estar sujeitas as operações de reabilitação urbana. Vão ser de iniciativa dos particulares? Vão ser da iniciativa das entidades gestoras? Sobre esta questão concreta das entidades gestoras, perguntamos se há alguma previsão de constituição de empresa do sector empresarial local? A lei prevê a sua

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

constituição e prevê inclusivamente que a essas empresas possam ser subdelegadas competências, em matéria de licenciamento.

Também esta proposta não adianta nada, sobre os temas de referência sobre os instrumentos próprios, que terão que ser elaborados. O executivo deveria tomar já nesta fase uma posição sobre esses termos de referência, uma vez, que ainda vai ter que os definir. Daí perguntarmos, sobre a razão de oportunidade agora desta delimitação.

Também nos questionamos sobre, que avaliação é que foi feita sobre a sustentabilidade das medidas propostas, relativamente aos benefícios fiscais. Na realidade, são definidos um conjunto de parâmetros, de redução e benefícios fiscais, mas não se sabe que efeitos é que se pretendem alcançar com a atribuição desses benefícios.

Se todas as operações urbanísticas vão ser definidas em sede de instrumento e se esse instrumento próprio ainda vai ser sujeito a discussão pública, faz sentido aprovarmos já estes limites?

Sousa Pereira (CDU) – Este problema da reabilitação urbana é um problema muito interessante, porque sempre que há eleições em Portugal, não só gerais como também eleições autárquicas, há sempre um conjunto de partidos que têm grandes soluções para a reabilitação urbana. Mais tarde, por azar, alguns desses partidos ocupam o poder e não fazem nada. Não fazem nada, porque em Portugal nunca se fez nada e o problema é insolúvel. Como é politicamente incorreto reconhecer que o problema é insolúvel, até por razões eleitorais, estamos constantemente a ouvir falar na resolução dum problema que não tem solução.

Vamos ver como é que isto correu historicamente.

A reabilitação urbana não existia em Portugal, a grande preocupação era arranjar casas para as pessoas viverem e tudo isso era entregue no passado às entidades privadas. As pessoas construíam e havia o mercado de arrendamento. Quando por volta de 1880 se começou a preocupar em construir bairros populares, começam por surgir um conjunto de propostas de lei, elaboradas pelos grandes cérebros da época, entre os quais Hintze Ribeiro, que foi Ministro do Fomento, que eram apresentados ao Parlamento. Havia uma infável comissão no Parlamento, que era a Comissão de Economia onde todos esses projetos morriam. Sucessivamente, novos Governos apresentavam projetos e os projetos morriam. A reabilitação urbana não fazia sentido e naquela altura, todas as pessoas viviam na cidade, pouco eram os que viviam na periferia, por isso havia um grande mercado de arrendamento e havia sempre falta de casas nos grandes centros urbanos.

Em 1918, Sidónio Pais quer encarar de frente a construção de bairros para os pobres e faz um decreto para resolver o problema das casas para os pobres, mas nem uma casa foi construída. A solução é sempre a mesma. Grandes ideias e benefícios fiscais. Desde 1880, que todos os projetos têm benefícios fiscais a quem construir as casas. Mais tarde surgiu o Eng. Duarte Pacheco, que construiu em moldes completamente novos. A chamada reabilitação urbana nunca existiu em Portugal, até ao 25 de Abril. Com o 25 de Abril, com todas as transformações sociais que se deram, surge a ideia da reabilitação urbana e foram criadas um conjunto de diversos programas nesse sentido, mas que falharam todos. Falharam todos porque há uma pergunta que ninguém gosta de responder e ninguém quer responder: "*Quem é que paga a despesa?*".

As Câmaras empurram para o Estado e o Governo Central diz, que em nome da autonomia das autarquias locais não lhes compete.

Então, como é que isto se resolve? Com umas facilidades fiscais, uma taxa de juro mais baixa da Caixa Geral de Depósitos e nada é reabilitado.

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

Este programa não vai dar em nada, porque nunca deu nada em Portugal, às dezenas de programas que têm sido feitos.

Então e o problema não tem solução? Tem. A Áustria resolveu o problema, mas a maneira como o resolveu é impraticável, porque vai toda a nossa cultura jurídica da propriedade privada.

Como é que a Áustria resolveu o problema?

Há uma empresa que a Câmara dá a concessão, a Câmara faz um estudo urbanístico, geralmente aproveitando jovens arquitetos e engenheiros e seleciona as casas que têm de ser reabilitadas. Faz um levantamento e uma prioridade, depois dirige-se ao proprietário e informa-o que a casa está a cair e que deve ser reabilitada, depois pergunta se tem ou não dinheiro para fazer essa reabilitação. Caso a pessoa não tenha dinheiro é feita uma expropriação temporária da casa e a casa passa para a Câmara Municipal, em plenos direitos. A Câmara Municipal ou essa empresa pede um empréstimo ao banco e reabilita a casa. Depois da casa reabilitada entra no mercado de arrendamento. Parte dessa renda é entregue ao proprietário como compensação e o resto é para pagar a despesa do empréstimo e algumas despesas administrativas. Ao fim de algum tempo, o empréstimo foi pago e a casa regressa ao proprietário em plena posse. Isto é possível na Áustria e inconcebível em Portugal. Algum partido político arriscar-se a apresentar a proposta de lei? Imaginem o que os outros partidos diriam. Soluções há, mas infelizmente as soluções que existem, não se coadunam com a nossa maneira de ser.

Caros Deputados vamos continuar teoricamente a ouvir uns documentos destes, uns benefícios fiscais, com menos 1% da taxa de juro e os prédios irão caindo, até que um ou outro os consiga erguer, mas soluções abrangentes não são possíveis, a curto e médio prazo.

Cristina Viegas (CDS/PP) – O CDS congratula este executivo, por finalmente olhar para a reabilitação urbana com outros olhos.

Em relação ao regime de arrendamento urbano, neste enquadramento, o facto de ser tão realçado, não é o mesmo que o PCP queria revogar? Não percebi muito bem, mas ainda bem. Na aposta da consolidação da reabilitação e valorização dos tecidos é premente, embora já tenha sido falado aqui, eu voltaria a falar na construção da biblioteca. Se a Câmara de Setúbal demonstra neste momento a forte intenção de reabilitar e valorizar os tecidos já existentes, tal como está aqui no preâmbulo, não se percebe a opção da construção de um novo edifício para a biblioteca municipal. Existem vários edifícios que podem ser reabilitados, bastante bonitos. Não sei se pensaram e se tiveram em escolha outras opções. Se sim, quais?

No fundo, era mais ou menos isto, em termos gerais e como é óbvio nós concordamos com este projeto. Lamentamos mais uma vez o atraso na sua apresentação e colocamos sérias dúvidas na sua implementação, tendo como referência algumas daquelas que tem sido as prioridades deste executivo.

Tavares da Silva (BE) – Quero começar por saudar esta proposta do município. Tirando aquilo que vem aqui revelado na parte das taxas, pouco mais sobra ao município para tentar nesta fase a reabilitação urbana. Ao longo dos anos, conforme foi descrito há pouco, foram cometidos demasiados erros. A nossa cidade cresceu muito mais, do que sugeriam as atividades económicas e tornou-se lentamente um dormitório de Lisboa. Aquilo que foi feito noutras locais, em que se limitou as licenças de construção para obrigar o mercado a virar-se para a recuperação do edificado. Em Setúbal e não só foram colocados sempre novos terrenos, ao sabor da voragem da loucura da construção, ao ponto de neste momento termos casas neste

país, que dava para alojar duas ou mais vezes, a população portuguesa. Em relação à intervenção e às possibilidades que o município tem para intervir, das possibilidades económicas, todavia, tal como foi feito há pouco tempo, num edifício com algum valor histórico, que o município deve ter em relação a algumas casas que tenham algum interesse arquitetónico ou algum grau de perigosidade, tirar partido dos meios legais que tem ao seu dispor, inscrevendo em orçamento a reabilitação urbana e tomando posse desses edifícios, recuperando-os para depois fazer algo idêntico à “Casa das Quatro Cabeças”.

Depois de ouvir aquilo que foi falado sobre a Áustria, quero lembrar que no tempo em que o PS esteve no Governo foi apresentada uma proposta de reabilitação urbana, que dizia mais ou menos aquilo que estava ali dito, apresentada pelo Bloco de Esquerda. Quero lembrar que o PSD, na altura, também estava com essa proposta. Quero lembrar a quantidade de pessoas na construção civil que estão desempregadas, a quantidade de pequenas empresas que estão arruinadas, o dinheiro que estamos a dar sem contrapartida à banca, que no mínimo (e estão aqui pessoas que pertencem aos partidos do Governo, que podiam fazer “lobing” sobre isso) devia haver contrapartidas (estamos a pagar muito caro aquilo que estamos a dar à banca), no sentido de haver investimento exatamente na recuperação urbana. Porque se houver recuperação urbana, há pessoas a viver, se houver pessoas a viver há lojas a abrir, porque há mercado. Porque o problema do centro da cidade, independentemente daquilo as contrapartidas, de colocar lojas lá em cima no Alegre e cá em baixo. Entretanto já fechou mais uma loja e eu desconfio (ontem estava a falar com a Deputada Carminda sobre isso) que há lojas que se preparam para fechar para dar um período de nojo, para depois abrirem lá em cima. Por mais que a Câmara queira fazer e a própria organização dos comerciantes, enquanto não houver pessoas cá em baixo, o indivíduo que tem a drogaria, o café, não tem pessoas. A gente pode ter cafés, mas se não houver largos. O que a Câmara pode fazer com dinheiro que tem, é por exemplo, tornar o Largo da Fonte Nova um sítio aprazível e tentar melhorar os espaços urbanos que existem, mesmo que haja casas que estão velhas. Porque se houver uma casa velha e houver um largo recuperado, evidentemente haverá pessoas com interesse de arranjar a casa velha que está lá, porque fica com vista para um largo bonito, que não será propriamente aquilo que foi feito na Fonte Nova.

André Martins (Vice-Presidente) – Os Srs. Deputados colocaram um conjunto de questões, que eu comecei por não tomar nota, porque pensei que eram meia dúzia e que retinha as questões e depois isto alargou-se. Os Senhores Deputados foram-se inscrevendo e colocaram várias questões. Penso que das questões que aqui foram colocadas e no que diz respeito à proposta, diria o seguinte:

Tal como está na proposta, só no final de 2012 foi publicada uma lei, que simplifica as operações de reabilitação urbana. Nós temos exemplos de iniciativas de reabilitação urbana nas várias cidades, nas principais cidades deste país, no Porto, Lisboa e Coimbra e o resultado dessas operações é desastroso. Por isso, quando um Senhor Professor, que passou por um destes Governos e que é um entusiasta da reabilitação urbana, empenhou-se em criar nova legislação que viesse a ultrapassar os problemas, que essas operações de reabilitação urbana têm, tiveram e continuam a ter, porque são processos altamente pesados e extremamente onerosos e que são becos sem saída. Tanto é assim, que alguém reconheceu que a legislação que se produziu sobre esta matéria deu estas situações desastrosas, que no empréstimo um dos Governos estabeleceu com o Banco Europeu de Investimento, um contrato de empréstimo de largos milhares de milhões de euros, para a reabilitação urbana. Esses contratos do empréstimo foram assinados com o IRU e quando há um ano e meio chegou uma parte desse

empréstimo, o Governo fez as divisões, sendo que uma parte iria para o Porto, para a operação de reabilitação urbana, porque era necessário sair do buraco em que estava, outra parte iria para Lisboa, outra parte iria para Coimbra e o resto fica no IRU para ver como se vai intervir. A situação financeira do país, provavelmente impediu que outros contratos, no âmbito do empréstimo global que foi estabelecido, se desenvolvessem. Neste momento não existe meios financeiros disponíveis para a reabilitação urbana. Só agora em 2012, como diz na proposta, saiu uma legislação que simplificou estas operações e separou estes dois tempos, sendo que um deles é a delimitação das áreas de reabilitação urbana, com a definição e identificação dos apoios, dos incentivos fiscais, ficam logo definidos de acordo com a lei, tal como consta na proposta. Naturalmente que o município não pode colocar na proposta outras coisas, que não aquelas que tem competência para poder fazer e é isso que aqui surge na proposta. As outras estão na lei e como nós sabemos, nas leis do orçamento de estado mantêm-se alguns incentivos financeiros para este tipo de operações, mas não há mais do que isso. O que se discutiu durante alguns anos, inclusive num dos programas da RTP, da Fátima Campos Ferreira, em que se juntaram alguns especialistas e houve um debate extremamente importante, no qual se falou sobre o problema das empresas e do emprego da construção civil, havendo como alternativa os grandes investimentos na reabilitação urbana. Porque os centros históricos das nossas cidades estão num estado de degradação, de despovoamento e de abandono e esta seria a forma, através de investimento e programas, poder no ponto de vista social e económico, ter alguma recuperação desse abismo, ao qual caiu a construção civil. Houve muitos outros debates nesse sentido e era expectável que os vários Governos tivessem investido e criado as condições, para que a reabilitação urbana viesse a acontecer. Neste momento, embora com a simplificação da lei, quanto aos procedimentos, nós temos estes instrumentos do ponto de vista legal, mas do ponto de vista financeiro estamos nesta pobreza. A Câmara Municipal estabelece as condições dos incentivos financeiros a quem fizer e iniciar os processos da reconstrução da reabilitação urbana, mas não temos mais do que isso. Esperemos que venham a ser criadas melhores condições para isto. Certamente que os Srs. Deputados verificaram que uma das recomendações que consta na proposta e que decorre da lei, após serem delimitadas as áreas de reabilitação urbana, esta informação deve ser enviada ao IRU, porque é a entidade que coordena estes processos, como também foi através do IRU, que estes empréstimos vieram a ser contratualizados. Tenhamos esperança para que a breve prazo, o Estado português possa continuar a poder beneficiar desses empréstimos do BAI e que essa disponibilidade financeira venha para dinamizar as áreas de reabilitação urbana, que no caso de Setúbal temos uma proposta para duas áreas. As cidades e os municípios estão a desenvolver esforços no sentido de recuperar os seus centros históricos.

Esta é uma primeira nota que creio que está relacionado com algumas questões que os Senhores Deputados colocaram.

Nesta proposta, tal como a lei estabelece, estamos a dar um primeiro passo, que é delimitar as áreas de reabilitação urbana e dizer claramente, quais são os incentivos que os proprietários têm se iniciarem processo de reabilitação. Depois há uma segunda fase, que a lei estabelece, até três anos no máximo, para se trazer à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as operações de reabilitação urbana e só nessa altura surgirão as propostas. As propostas hão de decorrer do levantamento, duma caracterização e duma proposta estratégica de intervenção para a reabilitação urbana, nas áreas que previamente foram definidas. Em primeiro lugar é importante que os órgãos competentes estejam de acordo com esta ou aquela área. Nós propomos duas áreas, sendo uma para o centro histórico alargada ao Bairro Salgado e a outra para Vila Nogueira e Aldeia Rica, por razões que também estão aqui explicitadas. No

Asssembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

que diz respeito ao centro histórico, houve da parte da Câmara Municipal dois tipos de intervenções que nós consideramos muito importantes. Localizar na área do centro histórico equipamentos, que tragam ao centro histórico mais pessoas durante o dia e até à noite, assim como aos fins de semana. Isso foi um grande investimento que nós fizemos, distribuimos os equipamentos pelo centro histórico. Se repararem, esses equipamentos que têm uma dinâmica e uma vida própria, felizmente com resultados extremamente positivos, estão devidamente bem localizados, assim como a proposta da biblioteca é mais um equipamento que trará pessoas para o centro histórico e que há de dar vida a esse centro histórico, tornar apelativo e atrativo o centro histórico. Uma segunda intervenção está relacionada com a recuperação do espaço público do centro histórico. Para além da baixa comercial, que já tinha tido uma operação de intervenção, a chamada zona comercial do centro histórico, nós fizemos uma intervenção em todo o Bairro de Troino, em que recuperámos todo o espaço público. Nós temos em todo o centro histórico intervenções em espaço público. A Câmara Municipal fez aquilo que lhe compete em termos de equipamentos, em termos de qualificação do espaço público, agora cabe aos proprietários tomarem as iniciativas que lhes compete. Por isso escolhemos o centro histórico de Setúbal, alargámos ao Bairro Salgado, por razões históricas e propusemos também delimitação em Azeitão, porque temos um projeto de execução para intervenção na Rua José Augusto Coelho e adjacentes. Nesse projeto esperávamos que fossem abertas as candidaturas para a reabilitação urbana e que nessas candidaturas nós tínhamos um projeto para candidatar. Infelizmente, isso não veio a acontecer e foi por isso, que nós delimitámos Vila Nogueira de Azeitão até Aldeia Rica, sendo a linha condutora a Rua José Augusto Coelho. São estas razões, porque nós definimos duas ARU'S. É preciso termos a noção do que é que está aqui em causa e do compromisso que nós temos de assumir. Nós temos de apresentar aos órgãos competentes, à Câmara e à Assembleia, num prazo de três anos, as verdadeiras propostas de operação da reabilitação urbana. Vamos ver que condição é que o município tem para desenvolver esse trabalho, para estas duas importantes áreas de reabilitação urbana. Outras propostas serão de considerar, mas neste momento o executivo entende é que estas duas áreas já são suficientemente importantes, para o compromisso do município de as levar a bom porto. Estas são as razões porque nós definimos este quadro de intervenção e da delimitação das áreas de reabilitação urbana. Foi criada uma equipa técnica para dar cumprimento a estes objetivos. Alguns dados que aqui aparecem na proposta, são dados que resultam de estudos e de levantamentos que já anteriormente foram feitos. Como sabem, existia o gabinete dos centros históricos de Setúbal e Azeitão, que fizeram um trabalho de levantamento do edificado no centro histórico de Setúbal e Azeitão e alguns dados que o Sr. Deputado Isaurindo referiu, resultam desse levantamento. Também houve um plano de Proteção Civil que foi da caracterização da situação do centro histórico em termos de emergência. Estes dados que aparecem aqui são o resultado desses estudos. A equipa técnica, que foi agora constituída, irá fazer um levantamento rigoroso e exaustivo sobre as áreas agora delimitadas, para depois apresentarem as propostas e inclusive a proposta de operação de reabilitação urbana.

As questões que foram levantadas são no essencial, na resposta que eu dei ao conjunto de questões que aqui foram colocadas. Penso que é um trabalho que agora é importante desenvolver e esperemos que melhores dias venham, para que os proprietários possam beneficiar de condições melhores, do que aquelas que se nos afiguram à partida. Muitos dos proprietários não têm condições financeiras para fazerem as recuperações dos prédios e também não existe crédito, por isso estamos neste impasse. Há entidades que em parceria ou com a cobertura do IRU, estão a desenvolver esforços no sentido de criar, nestes municípios

onde já estão em curso as operações de reabilitação urbana, fundos de investimento. Em Setúbal há um gabinete que tem feito contactos com vários proprietários, associações de proprietários, de investidores que estão à espera de melhores dias para o fazer e nós esperamos que esse fundo possa vir a ser criado em Setúbal. Se isso acontecer, nós estamos convencidos que a operação de reabilitação urbana poderá vir a ter muito êxito. Os proprietários que não têm os meios para a recuperação dos seus imóveis, poderão integrá-los no âmbito destes fundos de investimento e poder vir a fazer essas operações de reabilitação urbana, através de disponibilização financeira destes fundos, que têm uma cobertura financeira do IRU.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 28 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU, PS, BE e AC e 6 abstenções dos Srs. Deputados do PSD e CDS/PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 36.

Cristina Viegas (CDS/PP) – Fez a seguinte declaração de voto: *“A nossa votação não foi favorável, porque achamos que esta proposta é muito pouco ambiciosa e temos algumas dúvidas que consigam concretizar da forma como realmente Setúbal, a nossa cidade, merece.”*

9. Deliberação n.º 79/13 – Proposta n.º 02/2013 – DRH/DIDEC – Alteração do Mapa de Pessoal

Joaquim Pires (CDU) – Informou que a Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável por maioria, com 3 votos a favor da CDU e 4 abstenções (1 do PS, 1 do PSD, 1 do BE e 1 do CDS/PP), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 28.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 26 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU, PS e AC e 8 abstenções dos Srs. Deputados do PSD, BE e CDS/PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 37.

10. Deliberação n.º 80/13 – Proposta n.º 03/2013 – DAAE/DIAES – Regulamento dos Mercados Municipais de Setúbal

Joaquim Pires (CDU) – Informou que a Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável por maioria, com 3 votos a favor da CDU e 4 abstenções (1 do PS, 1 do PSD, 1 do BE e 1 do CDS/PP), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 28.

Eduardo Pinto (CCDS/PP) – Na proposta refere uma série de entidades, que foram consultadas, mas não temos o contributo dessas mesmas entidades. Não sabemos de forma é que se pronunciaram.

Carla Guerreiro (Vereadora) – Em relação a essas propostas foi enviada à comissão, na qual estive presente e o Sr. Deputado também esteve, duas pastas com os pareceres das entidades

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

66

para respetiva consulta. Na altura ninguém falou e eu pensei que os Srs. Deputados tivessem feito a respetiva consulta e que não havia nenhuma dúvida.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 16 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU e AC e 18 abstenções dos Srs. Deputados do PS, PSD, BE e CDS/PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 38.

11. Deliberação n.º 81/13 Proposta n.º 04/2013 – DAAE/DIAES – Regulamento do Mercado Agrobio de Setúbal

Joaquim Pires (CDU) – Informou que a Comissão de Economia, Administração e Finanças deliberou dar parecer favorável por maioria, com 3 votos a favor da CDU e 4 abstenções (1 do PS, 1 do PSD, 1 do BE e 1 do CDS/PP), conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 28.

Sousa Pereira (CDU) – Tenho acompanhado este mercado, porque passo todos os dias por este local e julgo que isto foi uma operação falhada. O mercado é em Palhais, frente ao apeadeiro do Quebedo. Observo todas as quintas-feiras que existem 4 ou 5 barraquinhas, com um aspeto modesto, um número muito reduzido de visitantes e os géneros que são oferecidos ao público têm muito mau aspeto. Não sou contra a agricultura biológica, mas verifico umas batatas enfezadas e umas laranjas muito pequenas. O mau aspeto físico que os géneros têm, para além do preço que apresentam, comparado com aquilo que nós verificamos nos supermercados, apesar de poder haver muitas explicações, desencorajam qualquer pessoa. Há uma ou outra senhora de idade que mora ali perto, que ainda faz algumas compras, uma ou outra pessoa comprará um mel das abelhas. Aquilo é interessante para as pessoas que lá estão, porque convivem umas com as outras e distribuem uns folhetos. São boas ideias, mas não funcionam. Aconselho-vos a passar uma quinta-feira à tarde e vejam com atenção os géneros e experimentem perguntar os preços e depois “fogem a sete pés” para o Pingo Doce mais próximo.

Carla Guerreiro (Vereadora) – Apesar de ser uma opinião pessoal, não posso deixar de dizer qual é a opinião da Câmara em relação a esta iniciativa. Esta iniciativa tem sido elogiada por muitas pessoas. Fazem parte delas, alguns dos produtores do nosso concelho, que doutra maneira não conseguem vender naquilo que é o circuito normal, tanto nos mercados municipais como dos próprios hipermercados. São produtos que são certificados, são produtos diferenciados dos outros. Infelizmente e tendo em conta a pouca produção, ainda têm os preços muito elevados, mas têm um espaço próprio e têm tido uma adesão por parte duma franja da nossa população. A comprovar tudo isto, é facto de termos sempre todas as semanas, o mesmo número de produtores que são do nosso concelho e do concelho de Palmela. Prevemos que no Verão, com o aumento da luminosidade e com a alteração do horário, mais pessoas possam ir ao mercado, um vez, que ele vai estar aberto até às 20h00 e quando as pessoas saírem dos seus empregos poderão passar por aquele lugar. Este mercado também é feito noutros concelhos e é uma parceria com a “Agrobill”. Existe uma experiência no Príncipe Real, em Lisboa, assim como em Cascais. Julgamos que é uma boa iniciativa e que será de continuar. Se por acaso deixar de ter a afluência do público, serão os próprios produtores a mostrar o desinteresse pela atividade. O que não se verificou até agora. Pareceu-

Assembleia Municipal de Setúbal
Ata n.º 1/2013 – Sessão Ordinária de 28/02/2013 e 01/03/2013

67

me injusto dizer que os produtos estão enfezados. Os produtos são assim, porque é a natureza da própria exploração que não leva fertilizantes, não leva adubos e que faz com que tenham aquele aspeto, que pode não ser bom de aspeto, mas certamente que é mais saudável e é mais saboroso.

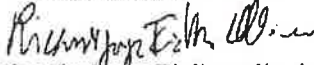
Não havendo mais intervenções, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 16 votos a favor dos Srs. Deputados da CDU e AC e 18 abstenções dos Srs. Deputados do PS, PSD, BE e CDS/PP, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 39.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação a aprovação da ata em minuta, o qual foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão quando era uma hora e sete minutos do dia um de março, de dois mil e treze.

Esta ata foi aprovada por maioria, com 6 abstenções, em vinte e oito de junho de dois mil e treze, contém sessenta e sete folhas, todas numeradas e rubricadas pelo Presidente da Mesa.

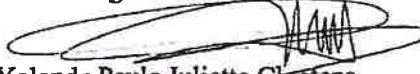
O Presidente da Mesa


Ricardo Jorge Fialho Oliveira

O Primeiro Secretário da Mesa


Jerónimo Manuel Fragoso Lopes

A Segunda Secretária


Yolande Paule Juliette Cloetens

O Presidente da Mesa, em substituição


Jerónimo Manuel Fragoso Lopes

O Primeiro Secretário da Mesa, em substituição

MÁRIO JORGE FERREIRA GAMITO GOMES
Mário Jorge Ferreira Gamito Gomes

Elaborada e processada por: Vitor Marcos;
Verificada por: Ana Cristina Claro



Ata n.º 5 (cinco)

Aos dezassete dias do mês de março de 2014, pelas 14.30h, depois de validamente convocada, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal, para a primeira reunião extraordinária de 2014, a CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da retificação dos Estatutos da Associação;-----
2. Aprovação do Representante da Associação que Outorgará a Escritura de Retificação em nome da Associação;-----
3. Discussão e aprovação do Regulamento Interno da CD-ARICD;-----
4. Aprovação da Ata da 4.ª Assembleia Intermunicipal, realizada em 10 de fevereiro de 2014;-----

5. Eleição dos Órgãos Sociais da Associação;-----

Encontravam-se presentes:-----

ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA, em representação do MUNICÍPIO DA AMADORA, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, CARLA MARIA NUNES TAVARES;-----

HENRIQUE GOMES, em representação do MUNICÍPIO DE FARO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ROGÉRIO BACALHAU;-----

CARINA DE JESUS FAUSTINO BATISTA, em representação do MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE LOURES;-----

PAULO FERNANDO DE SOUSA RAMALHO, em representação do MUNICÍPIO DA MAIA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES;-----

LUÍS BARREIROS DE OLIVEIRA, tendo estado no início da Assembleia, ausentando-se depois, em representação do MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA;-----

NUNO LIBÓRIO, em representação do MUNICÍPIO DA MOITA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal RUI MANUEL MARQUES GARCIA;-----

EDGAR VALLES, em representação do MUNICÍPIO DE ODIVELAS, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR;-----

FRANCISCO GONÇALVES, em representação do MUNICÍPIO DE OEIRAS, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS;-----

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE PALMELA;-----

CORÁLIA MARIA MARIANO DE ALMEIDA SARGAÇO LOUREIRO, em representação do MUNICÍPIO DO SEIXAL, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM SANTOS;-----

E, _____
MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA na qualidade de Presidente
da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE SETUBAL. _____
Esteve ausente e sem representação o município de Miranda do Corvo. _____
A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia
Intermunicipal, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, sendo secretariada por Bernardino
José Torrão Soares. _____

O presidente da mesa deu início à Assembleia Intermunicipal, começando por
referir que os estatutos para serem aprovados é necessário fazer mais do que uma
simples retificação, pelo que é preciso efetivar uma alteração aos estatutos. _____
A Exma. Senhora Presidente do Conselho Executivo explicou que a questão da
alteração versus retificação dos estatutos foi esclarecida junto da notária que fez a
primeira escritura, a qual informou que é necessário proceder-se a uma alteração
dos estatutos uma vez que iremos modificar a denominação do nome da Rede
Intermunicipal, alterar o período de mandato e a convocação das reuniões da
Assembleia. Para que haja eficácia externa da alteração dos estatutos, é
impreterível que cada município, enquanto membro da CD-ARICD, submeta aos
seus órgãos municipais (executivo e deliberativo) aprovação da alteração dos
estatutos. _____

O presidente da mesa propôs que, até abril, cada membro tenha aprovação dos
estatutos, por parte dos seus órgãos municipais, por forma a que em maio, tendo
toda a documentação, seja possível de realizar a escritura. _____

O representante do município da Moita, Dr. Nuno Libório, referiu que não estava
em condições de votar a alteração, pois a mesma carecia da aprovação dos órgãos
municipais da Moita. _____

O representante da Maia, Dr. Paulo Ramalho advogou que o ponto da ordem de
trabalhos que estava a ser deliberado era relativo a uma proposta de alteração dos
estatutos apresentada pelo Conselho Executivo. E, ainda, sugeriu que poderia ser
aproveitado o momento para delegar poderes à Dra. Susana Amador, enquanto
Presidente do Conselho Executivo, para outorgar a referida escritura. _____

Face às sugestões apresentadas na Assembleia relativamente ao ponto 1 da
ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade uma proposta de alteração de
Estatutos para submeter aos órgãos municipais (executivo e deliberativo),
retificando o nome da Associação, tendo em conta que ocorreu uma alteração
legislativa em setembro de dois mil e treze (Decreto-Lei 75/2013, de 12 de
Setembro) que obriga a que os estatutos das associações das autarquias locais de
fins específicos contenham a denominação da associação, incluindo a menção
«Associação de Municípios» (Artigo 109.º do mencionado diploma). _____

Os associados deliberam ainda, por unanimidade, alterar seguintes artigos: _____

Artigo 17.º/3 – “As reuniões da Assembleia Intermunicipal são convocadas por
meio de ofício, ou relativamente aos membros que previamente comuniquem o seu
consentimento para o efeito, por correio eletrónico, contendo a indicação do dia,
hora e local da reunião e a respetiva ordem do dia.”; _____

Artigo 20.º/3 – “A duração do mandato será igual à do mandato para os órgãos
municipais.”; _____

Artigo 25.º - “A fiscalização da atividade da Associação compete a um Conselho
Fiscal, constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos

pela Assembleia Intermunicipal por um período igual à do mandato para os órgãos municipais." _____

Quanto ao **Ponto 2**, ao representante da CD-ARICD que Outorgará a nova Escritura em nome da Associação, foi deliberado por unanimidade delegar poderes para o efeito no associado, representante do município de Odiveelas e presidente do Conselho Executivo, a Presidente da Câmara Municipal, Dra. Susana Carvalho Amador. _____

Relativamente aos **pontos 3 e 5**, estes, por proposta do Exmo. Sr. Presidente da mesa e votados por unanimidade, foram retirados da ordem de trabalhos, uma vez que os estatutos ainda não foram alterados e, concomitantemente aprovados. _____

No que concerne ao **ponto 4**, a Ata da 4.ª Assembleia Intermunicipal, realizada em 10 de fevereiro de 2014, os sócios aprovaram-na por unanimidade. _____

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 16h55, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiu e a secretariou. _____


Susana Carvalho Amador



Antes de iniciar a Ordem de trabalhos, e uma vez que o primeiro ponto é o período antes da Ordem do Dia, o presidente da mesa perguntou à Assembleia se alguém quer fazer uso da palavra. Atendendo a que nenhum dos presentes fez uso da palavra, ficou decidido proceder à Eleição dos Órgãos Sociais da Associação, nos termos do contemplado no Regulamento Interno, tendo sido eleitos, e a quem se conferiu a posse os seguintes elementos: _____

Conselho Executivo: _____

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, SUSANA CARVALHO AMADOR, com possibilidade de delegar; _____

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal da Maia, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, com possibilidade de delegar; _____

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, com possibilidade de delegar; _____

Assembleia Intermunicipal: _____

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, com possibilidade de delegar; _____

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Loures, BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, com possibilidade de delegar; _____

Secretário - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA, com possibilidade de delegar; _____

Conselho Fiscal: _____

Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Faro, ROGÉRIO BACALHAU, com possibilidade de delegar; _____

Vice-Presidente - Presidente da Câmara Municipal de Setúbal MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, com possibilidade de delegar; _____

Secretário - Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, com possibilidade de delegar. _____

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 17 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiu e a secretariou. _____

Alvaro Bacalhau
Alvaro

[Handwritten signature]

ATA N.º 8 (oito)

Aos trinta dias do mês de março de 2015, pelas 15.00h, depois de validamente convocada, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal, para a primeira reunião ordinária de 2015, a CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – Associação de Municípios, nos Paços do Concelho de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----
- 1.1 Conhecimento sobre a participação da RICD nas comemorações do "Ano Europeu para o Desenvolvimento";-----
- 1.2 Apresentação da Plataforma;-----
- 1.3 Proposta da Programação do Seminário Internacional.-----
2. Período da Ordem do dia:-----
- 2.1. Aprovação das atas n.ºs 6 e 7, correspondentes às segundas reuniões ordinária e extraordinária de 2014;-----
- 2.2. Discussão e aprovação das contas relativas a 2014;-----
- 2.3. Discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2014;-----
- 2.4. Aprovação do Planeamento Estratégico da RICD;-----
- 2.5. Discussão e aprovação do Plano de Ação para Apoio à Ilha do Fogo;-----
- 2.6. Outros assuntos de interesse para a Associação.-----

Encontravam-se presentes:-----

HENRIQUE GOMES, em representação do MUNICÍPIO DE FARO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ROGÉRIO BACALHAU;-----

ALCIDES BIZARRO, em representação do MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES;-----

CARLOS GOMES, em representação do MUNICÍPIO DE LOURES, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES;-----

PAULO RAMALHO, em representação do MUNICÍPIO DA MAIA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES;-----

NELSON ARAÚJO, em representação do MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA;-----

ANA GOUVEIA, em representação do MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA;-----

EDGAR VALLES, em representação do MUNICÍPIO DE ODIVELAS, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR;-----

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE PALMELA;-----

CORÁLIA MARIA MARIANO DE ALMEIDA SARGAÇO LOUREIRO, em representação do MUNICÍPIO DO SEIXAL, através da delegação de poderes dada E,

MANUEL PISCO LOPES, em representação do MUNICÍPIO DO SETUBAL, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA.

Estiveram ausentes e sem representação os municípios da ^{Alfândega} Alfândega da Fé, Cascais, Oeiras e Moita.

A Assembleia Intermunicipal foi presidida por Álvaro Manuel Balseiro Amaro, sendo secretariada por Ana Gouveia.

A Sra. Presidente do Conselho Executivo, SUSANA CARVALHO AMADOR, estava presente e no período antes da ordem do dia, salientou que é importante alargar a Rede para que tenhamos massa crítica, pois a meta da RICD é ter 30 Municípios até 2016 como membros desta associação. Nesta perspetiva, considerou o Conselho Executivo ser oportuno, nos dias 27 e 28 de março em Troia, aquando da realização do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dar a conhecer a RICD, junto de outros Municípios. Para o efeito, nestes dois dias em Troia, foi colocado um stand com material de promoção/divulgação da RICD, e estiveram presentes a Dra. Filipa Petrucci, em representação do IMVF e o Dr. João Alcobia, do Secretariado Técnico, para prestarem esclarecimentos aos Municípios interessados. Poder-se-á constatar que os Municípios de Ourém, Gouveia, Mirandela, Guimarães e Portimão manifestaram interesse em aderir à RICD.

Quanto ao Ponto n.º 1.1, relativo ao Ano Europeu do Desenvolvimento 2015, a Sra. Presidente do Conselho Executivo deu conhecimento à Assembleia da participação da RICD na Agenda desta efeméride, nomeadamente na receção aos jornalistas e na Cerimónia de Abertura realizada no Porto, assim como na Comissão de Acompanhamento, da qual faz parte o Secretariado Técnico e o Vice-Presidente, Dr. Paulo Ramalho. Ainda no âmbito desta iniciativa, foi dado conhecimento aos presentes de que no dia 1 de abril de 2015, às 15h00, haveria uma reunião em Odivelas, convocada pelo Camões IP, para apresentar a Exposição itinerante desenvolvida para o AED e abordar as propostas apresentadas na Agenda do Ano Europeu para o Desenvolvimento 2015, nomeadamente a Bienal da Lusofonia, promovida pelo Município de Odivelas.

Quanto ao Ponto n.º 1.2, relativo à plataforma virtual, foi dada a palavra à Dra. Hermínia Ribeiro do Secretariado Técnico que mencionou algumas das funcionalidades desta aplicação, apresentando os menus principais, onde estão as prioridades da cooperação e o perfil dos Municípios. Tendo em conta que esta aplicação será utilizada por todos, referiu que é importante a apresentação de sugestões, por parte dos membros, com vista ao melhoramento da plataforma. Face a esta exposição, o Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Amaro, sugeriu que se definisse um prazo, até 15 de abril de 2015, para que os Municípios dessem os seus contributos para tomar a plataforma <http://www.redesparaodesenvolvimento.org>, mais funcional.

Quanto ao Ponto 1.3, A Sra. Presidente do Conselho Executivo informou os presentes de que haverá um momento alto do projeto "Redes para o Desenvolvimento: Educação Global para uma Cooperação mais Eficiente", com a realização de um Seminário no dia 2 de junho, em Lisboa, cujo tema remete para a Cooperação Descentralizada.

Ainda no período antes da ordem do dia, a Dra. Susana Amador salientou que uma vez que a Universidade Aberta e outras instituições de ensino têm Mestrados e Doutoramentos na área da cooperação descentralizada, seria importante que a RICD articulasse com estas entidades sobre os oradores do referido seminário. --- No período da ordem do dia, relativamente ao ponto 2.1 foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 6 e 7, realizadas no dia 10 de novembro de 2014. --- No que concerne ao ponto 2.2., aprovado, por unanimidade, a Dra. Susana Amador frisou que este ponto é um proforma, dado que não existem quotas, nem abertura de atividade, ou seja está-se perante uma ausência de contas. --- O Relatório de Atividades 2014, ponto 2.3., foi aprovado por unanimidade. Neste ponto a representante do Conselho Executivo, destacou a importância da componente formação, considerando que para haver conhecimento é necessária a capacitação. ---

Ainda neste ponto, a Senhora Presidente fez referência à importância da avaliação e monitorização do projeto "Redes para o Desenvolvimento: Educação Global para uma Cooperação mais Eficiente", exarada na Atividade 6, mencionada no relatório. ---

Quanto ao ponto 2.4, aprovado por unanimidade o Planeamento Estratégico, a Dra. Susana Amador considerou que este documento é importante, mas ambicioso atendendo a que os ODM - Objetivos do Desenvolvimento do Milénio não foram concretizados. Referiu, ainda, que os indicadores de impacto ajudar-nos-ão avaliar a implementação das propostas de ação da RICD. Congratulou o grupo de trabalho pela elaboração do Planeamento Estratégico da Rede Intermunicipal. ---

O "Plano de Ação para a Ilha do Fogo", referente ao ponto 2.5, foi aprovado por unanimidade. Neste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho Executivo salientou que atendendo a que o objetivo da RICD incide no desenvolvimento aliado à solidariedade, é pertinente que esta Associação de Municípios desenvolva um plano de ajuda à Ilha do Fogo. Na sequência da reunião entre a Embaixada de Cabo Verde e o Conselho Executivo, foi dado conhecimento que ajuda à Ilha do Fogo tinha duas fases: a primeira de emergência e a segunda de planeamento/desenvolvimento. A Rede Intermunicipal pretende focar-se, sobretudo, no desenvolvimento da ilha. O Município do Seixal reuniu-se com a Fundação Benfica, no sentido de averiguar a possibilidade da RICD ser parceiro do projeto "Escola em Cabo Verde". ---

Ainda neste ponto, a Dra. Susana Amador passou a palavra mais uma vez à Dra. Hermínia Ribeiro para descrever a realidade no terreno, uma vez que esteve recentemente em Chã das Caldeiras. Assim, foi dado conhecimento aos presentes de que a reconstrução já estava a ser feita, embora na zona de risco, conforme as fotografias apresentadas em PowerPoint. A erupção do vulcão deu-se numa segunda cratera do vulcão, mais próxima da zona plana do solo. Todos apoios financeiros e logísticos recebidos até finais de Fevereiro foram publicados no jornal nacional "A Semana", todavia, a doação dos bens atribuídos por Miranda do Corvo, Palmela, Odivelas e Faro, não se encontram publicados, pelo que é importante que dar conhecimento ao Secretariado Técnico, por forma a que se possa dar informação aos Municípios de Cabo Verde, afetados por esta calamidade. ---

O Dr. Henrique Gomes pediu uso da palavra, para informar os presentes que o Município de Faro enviou para Cabo Verde uma tonelada de bens. ---

O Presidente da Mesa referiu que é importante reajustar a calendarização exarada

no Plano de Ação de Ajuda à Ilha do Fogo à realidade vivida. Na opinião do Dr. Álvaro Amaro, uma vez que estão a decorrer os festejos em Cabo Verde, teremos de dar início ao Plano de Ação a partir de 1 de maio de 2015. _____
Relativamente ao ponto 2.6., não foram discutidos outros assuntos na Assembleia. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 17 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiu e a secretariou. _____

Acrescentou-se "Amaro" no local devido.

ATA N.º 9 (nove)

Aos vinte e três dias do mês de março de 2016, pelas 14 horas e trinta minutos, depois de validamente convocada, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal, para a primeira reunião ordinária de 2016, da **CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – Associação de Municípios**, na Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia;-----
- 1.1. Ponto de situação do Plano de Ação de ajuda à Ilha do Fogo;-----
- 1.2. Ponto de situação do projeto "Em rede com o Fogo – Projeto de reabilitação e acesso a atividades geradoras de rendimento agrícolas e pecuárias"-----
- 1.3. Informação sobre o processo para constituição da futura Rede Europeia;-----
- 1.4. Informação sobre as atividades futuras do projeto Redes II;-----
- 1.5. Conhecimento do Projeto do Camões IP. sobre a Frente Marítima da Praia - Cabo-verde.-----
2. Período da Ordem do dia: -----
- 2.1. Aprovação da ata n.º 8 correspondente à primeira reunião ordinária de 2015;-----
- 2.2. Apreciação de contas relativas a 2015;-----
- 2.3. Aprovação do Relatório de Atividades de 2015;-----
- 2.4. Propostas de adesão dos Municípios Ourém e Estarreja;-----
- 2.5. Discussão e aprovação da quota dos membros associados para 2016;-----
- 2.6. Aprovação do Plano de Atividades para 2016;-----
- 2.7. Outros assuntos de interesse para a Associação.-----

Encontravam-se presentes:-----

ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA, em representação do MUNICÍPIO DA AMADORA, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, CARLA MARIA NUNES TAVARES;-----

ALCIDES BIZARRO, em representação do MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA, através da delegação de poderes pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES.-----

ISABEL RODRIGUES, em representação do MUNICÍPIO DE LOURES, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES;-----

PAULO RAMALHO, em representação do MUNICÍPIO DA MAIA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES e ainda COM PROCURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ROGÉRIO BACALHAU;-----

NELSON ARAUJO, em representação do MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal PAULO JORGE CAMPOS VICENTE;-----

ANA GOUVEIA, em representação do MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA;-----

MÓNICA VILARINHO, em representação do MUNICÍPIO DE ODIVELAS, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS;-----

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE PALMELA; _____

E, _____
MANUELA CALADO, em representação do MUNICÍPIO DO SEIXAL, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM SANTOS; _____

Esteve ainda presente de início como convidado e depois como membro efetivo: —
ANTÓNIO HILÁRIO DE MATOS, em representação do MUNICÍPIO DE ESTARREJA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, DIAMANTINO SABINA; _____

Como convidada, e após o seu cessar de funções, também esteve presente a Sra. Dra. Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro. _____

Estiveram ausentes e sem representação os municípios de Alfandega da Fé, Cascais, Moita, Oeiras, Ourém e Setúbal. _____

Presidiu à Assembleia Intermunicipal, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, sendo secretariada por Ana Gouveia. _____

A Senhora Presidente do Conselho Executivo, MÓNICA VILARINHO, no período antes da ordem do dia, começou por agradecer ao Secretariado Técnico e dar as boas vindas ao novo elemento do Conselho Executivo, Manuela Calado, em representação do Município do Seixal. Ainda neste período, relativamente ao Plano de Ação de Ajuda à Ilha do Fogo, em 2015, a Sra. Presidente referiu que o projeto foi desenvolvido até onde foi possível e que não se fez mais por falta de resposta das próprias autoridades cabo-verdianas. _____

Na sequência dos danos causados pela erupção do vulcão na Ilha do Fogo, em 2015, o IMVF em parceria com a RICD, apresentou uma candidatura ao Camões, IP, com um projeto de desenvolvimento da economia local para Cabo-Verde (Ilha do Fogo). O objetivo deste projeto era sobretudo melhorar as condições de vida da população cabo-verdiana, através de meios que gerassem riqueza, para que as pessoas não necessitassem de regressar a Chã das Caldeiras, local próximo do vulcão. Todavia, este projeto não foi aprovado uma vez que a quota do IMVF, junto do Camões, já havia sido atingida no ano de 2015. Contudo, foi referido que o projeto ainda poderá ser submetido noutra momento. _____

O Vice-presidente Paulo Ramalho salientou que pese embora os Municípios membros da RICD estejam vinculados a partidos políticos diferentes, o importante é terem como denominador comum a cooperação para o desenvolvimento. Quanto à informação sobre o processo para a constituição da futura Rede Europeia, Dr. Paulo deu nota de que tem ocorrido reuniões em Espanha e Itália com vista a constituir a Rede dos Países do Sul. Para além destes dois países, pretende-se que esta Rede tenha como membros para além de Portugal, a França, a Grécia e o Chipre. O Vice-presidente fez questão de manifestar o agradecimento aos parceiros italianos, pela forma como o receberam e pelo facto de terem custeado as despesas da sua representação em Pavia, onde se realizou a IV FORUM DEI TERRITORI IN RETE PER LO SVILUPPO " _____

A Dra. Hermínia Ribeiro deu conhecimento aos presentes das atividades a desenvolver no âmbito do projeto Redes II, cujo término será em março de 2017, designadamente a exposição dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que estará patente em abril na Futurália e nos meses subsequentes

será itinerante, passando pelos vários municípios, membros da RICD. Relativamente à "Educação para a Cidadania Global", alertou-se para facto de os membros que ainda não realizaram o workshop, terão de realizar o mais breve possível.

Quanto ao ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos, foi aprovada por unanimidade a Ata nº 8 da Assembleia Intermunicipal, realizada em 30 de março de 2015.

No que concerne ao ponto 2.2., dado que não existem quotas, nem abertura de atividade, está-se perante uma ausência de contas, pelo que foi aprovado, por unanimidade, a apreciação de contas relativamente a 2015.

O Relatório de Atividades 2015, ponto 2.3., foi aprovado por unanimidade. Relativamente ao ponto 2.4 foi aprovado, por unanimidade, a adesão dos Municípios de Ourém e Estarreja, que se tornaram de imediato membros de pleno direito.

O ponto 2.5, proposto em Assembleia Intermunicipal, foi aprovado por unanimidade, e por este motivo no corrente ano não haverá quota.

Quanto ao Plano de Atividades de 2016, o mesmo foi aprovado por unanimidade nesta Assembleia.

Nos outros assuntos, a Dra. Hermínia Ribeiro deu conhecimento aos presentes da linha de financiamento, no âmbito da Educação para Cidadania, e neste sentido foi aprovado unanimidade apresentação de uma candidatura.

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia pelas 17 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiu e a secretariou.



wa



ATA N.º 10 (dez)

Aos dezassete dias do mês de outubro de 2016, pelas 10 horas e trinta minutos, depois de validamente convocada, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal, para a segunda reunião ordinária de 2016, da CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – Associação de Municípios, na Câmara Municipal de Cascais, Centro Cultural de Cascais, Avenida Rei Humberto II de Itália, S/N, 2750-800 Cascais, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia; -----
2. Período da Ordem do dia: -----
- 2.1 Aprovação da ata da Assembleia anterior; -----
- 2.2 Aprovação da Adesão de novos municípios à CD-ARICD; -----
- 2.3 Discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2017; -----
- 2.4 Discussão e aprovação da isenção de quota dos membros associados para 2017; -----
- 2.5 Discussão das perspetivas futuras da RICD; -----
- 2.6 Distinção por mérito da Mestre Susana Amador, da Dra. Corália Loureiro e do Eng.º António Guterres; -----
- 2.7 Aprovação do protocolo de intenções referente à constituição da Aliança Europeia das Redes Locais de Cooperação Internacional (Países do Sul); -----
- 2.8 Outros assuntos de interesse para a Associação. -----

Encontravam-se presentes: -----

ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA, em representação do MUNICÍPIO DA AMADORA, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, CARLA MARIA NUNES TAVARES; -----

RICARDO BATISTA LEITE, em representação do MUNICÍPIO DE CASCAIS, através da delegação de poderes dada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS; -----

ANTÓNIO HILÁRIO DE MATOS, em representação do MUNICÍPIO DE ESTARREJA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, DIAMANTINO SABINA; -----

HENRIQUE GOMES, em representação do MUNICÍPIO DE FARO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ROGÉRIO BACALHAU; -----

ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA; -----

MARIA EUGÉNIA COELHO, em representação do MUNICÍPIO DE LOURES, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES; -----

PAULO RAMALHO, em representação do MUNICÍPIO DA MAIA, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES; -----

NELSON ARAÚJO, em representação do MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal PAULO JORGE CAMPOS VICENTE; -----

ANA GOUVEIA, em representação do MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA; -----

MÓNICA VILARINHO, em representação do MUNICÍPIO DE ODIVELAS, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS; -----

ANA ALVES MONTEIRO, em representação do MUNICÍPIO DE OURÉM, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, PAULO FONSECA -----

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE PALMELA; -----

MANUELA CALADO, em representação do MUNICÍPIO DO SEIXAL, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM SANTOS; -----

E, -----

SUSANA ULRICH, em representação do MUNICÍPIO DE SETÚBAL, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA. -----

Estiveram ausentes e sem representação os municípios de Alfandega da Fé, Moita, e Oeiras. -----

Presidiu à Assembleia Intermunicipal, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, sendo secretariada por Ana Gouveia. -----

A Sra. Presidente do Conselho Executivo, Mónica Vilarinho, no período antes da ordem do dia, agradeceu ao município de Cascais a amabilidade em acolher esta Assembleia Intermunicipal, e aos membros da RICD que dispenderam do seu tempo para estarem presentes nesta reunião. -----

No período da ordem do dia, relativamente ao ponto 2.1 foi aprovada por maioria, com três abstenções, a ata n.º 9, realizada no dia 23 de março de 2016. -----

Quanto ao ponto 2.2., a Senhora Presidente referiu que a Associação Intermunicipal ambiciona alargar a Rede a outros municípios, pelo que é importante o empenho de todos os membros em divulgar a RICD, sobretudo junto dos congéneres com os quais têm maior proximidade. Nesta Assembleia foi deliberado por unanimidade a adesão dos municípios do Fundão e Matosinhos à CD-ARICD. - Relativamente ao ponto 2.3, o Plano de Atividades para 2017 foi aprovado por unanimidade, salientando que será dada continuidade ao projeto Redes II, cujo término é em março de 2017. E aproveitando oportunidade, a senhora Presidente passou a palavra à Dra. Hermínia para acrescentar alguma informação que considerasse relevante. Neste sentido foi explanado aos presentes que em agosto de 2016 foi apresentada uma candidatura à linha de financiamento da União Europeia "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais" para São Tomé e Príncipe. A candidatura foi apresentada em nome da RICD pela Câmara Municipal da Maia e contou para além deste Município com o envolvimento da CM Loures, CM Odivelas e CM Seixal (membros do grupo de trabalho sobre São Tomé e Príncipe) e do IMVF. Esta candidatura passou à segunda fase. Referiu ainda que está previsto para finais de Setembro a abertura da linha de financiamento da União Europeia "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais" para Cabo Verde e para a Guiné-Bissau. -----

No que concerne ao ponto 2.4, foi aprovado por unanimidade a isenção de quota dos membros associados para 2017. A senhora Presidente sugeriu protelar para momento oportuno o início de atividade junto das finanças, uma vez que se prevê que não haja proveitos nem despesas por parte a Associação. _____

No âmbito da Discussão das perspetivas futuras da RICD, ponto 2.5, a Senhora Presidente Mónica Vilarinho dá nota da importância das sinergias e de como podemos evoluir. O Vice-Presidente Paulo Ramalho, enquanto membro da CE que acompanhou a RICD desde de início, considera relevante fazer a ponte entre o passado e o presente desta Associação, referindo que o IMVF teve um papel fulcral no nascimento da RICD, bem como a parceria de alguns municípios. Na sua opinião esta Rede terá de evoluir, colocando a hipótese de no futuro de haver quotas. É importante afirmar a Rede como figura incontornável e difundir a mesma, junto das várias entidades. _____

A Vice-Presidente Manuela Calado, reiterou as palavras do Sr. Vice-Presidente Paulo Ramalho e acrescentou que o trabalho fomentado pela RICD pode ser reflexo do que se deve fazer dentro dos municípios, porque na sua opinião é através da partilha que se aprende com Know-how de cada município. A Dra. Manuela Calado considerou que objetivo passa por dar passos largos na cooperação para o desenvolvimento, e para tal é necessário encontrar soluções. Saliêntou a obrigação histórico-cultural dos membros da RICD, para com os PALOP's, tendo em vista contribuir proporcionar melhores condições de vida da população nestes países. _____

O Presidente da Mesa Álvaro Amaro mencionou que o facto de estarmos em Rede facilita o acesso às linhas de financiamento. _____

No que concerne à distinção por mérito da Mestre Susana Amador, da Dra. Corália Loureiro e do Eng.º António Guterres, ponto 2.6, foi aprovado por unanimidade, e definiu-se que a cerimónia de entrega destas distinções será realizada no Seminário Internacional "Autarquias Locais Rumo a 2030: Diálogos para o Desenvolvimento", no dia 3 novembro às 19h00 na Fundação Calouste Gulbenkian. Ainda neste ponto o Dr. Paulo Ramalho referiu o papel e o trabalho da Mestre Susana Amador e da Dra. Corália, sobretudo pelo empenho em alcançarem consensos nesta associação intermunicipal. Também fez questão de afirmar que o Eng.º António Guterres é um bom exemplo de como pessoas com mérito podem alcançar lugares importantes, e por isso ele foi aclamado Secretário-geral da ONU. _____

No que diz respeito ao protocolo de intenções referente à constituição da Aliança Europeia das Redes Locais de Cooperação Internacional (Países do Sul), ponto 2.7., a Dra. Hermínia fez o enquadramento desta vontade por parte dos países do sul (Portugal, Fundos Espanhóis e plataforma de Municípios Italianos) em constituir uma aliança. O protocolo referente à participação da RICD, bem como documento assinado pela Sra. Presidente do Conselho Executivo, foi aprovado por unanimidade. Ainda neste ponto a Dra. Ana Alves sugeriu que o referido protocolo fosse traduzido noutras línguas. _____

Nos "Outros Assuntos" (ponto 2.8), a Dra. Hermínia interveio, dando o ponto de situação da atividade da RICD, informando os presentes que foi criado um Grupo de Trabalho da Comunicação, liderado pelo Município de Loures, que tem como objetivo difundir a RICD através das plataformas já existentes: correio eletrónico e

facebook. Pese embora a área da cooperação não seja o "Core Business" dos municípios, reconhece que os mesmos quando têm projetos nesta área são extramente empenhados. A RICD tem apostado na capacitação dos Técnicos, através de ações de formação e sensibilização. Deu nota de que a candidatura apresentada para continuação do Projeto Redes para o Desenvolvimento (Redes III) não foi aprovada, por questões de elegibilidade de um dos parceiros envolvidos (Associação de Municípios Búlgara).

Neste ponto, a Dra. Ana Alves, na qualidade de representante do Município de Ourém, deu conhecimento aos presentes que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém apresentará a RICD em Assembleia da ANMP. Referiu ainda que o Município de Ourém tem um trabalho substancial na área da cooperação. Na opinião da Dra. Ana Alves, a Rede poderá ter um papel mais ativo, podendo ser um reforço para o trabalho que cada município já desenvolve na área da cooperação. A Dra. Isabel Rodrigues, neste ponto da OT, informou os presentes de como é importante o Grupo de Trabalho da Comunicação, para que haja maior visibilidade da RICD. Este grupo de trabalho é constituído pelo ponto Focal de Loures e pelo Secretariado Técnico da RICD.

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 12h30 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiu e a secretariou.



ATA N.º 11 (onze)

Aos dois dias do mês de março de 2017, pelas 10 horas e trinta minutos, depois de validamente convocada, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal, para a primeira reunião ordinária de 2017, da **CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - Associação de Municípios**, no Auditório da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, na Amadora, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

1. **Período Antes da Ordem do Dia;** _____
- 1.1. Ponto de situação da atividade da RICD; _____
- 1.2. Informação sobre o processo para constituição da futura Rede Europeia; _____
- 1.3. Informação sobre futuras candidaturas; _____
2. **Período da Ordem do dia:** _____
- 2.1 Aprovação da ata n.º 10 correspondente à segunda reunião ordinária de 2016; _____
- 2.2 Apreciação de contas relativas a 2016; _____
- 2.3 Aprovação do Relatório de Atividades de 2016; _____
- 2.4 Propostas de adesão do Município de Vila Nova de Poiares; _____
- 2.5 Ratificação do Memorando de entendimento com a ANMP; _____
- 2.6 Discussão e aprovação da data da 2.ª Assembleia Ordinária de 2017; _____
- 2.7 Outros assuntos de interesse para a Associação. _____

Estiveram presentes: _____

RITA MADEIRA, em representação do **MUNICÍPIO DA AMADORA**, através da delegação de poderes dada pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal **CARLA TAVARES**; _____

RICARDO BATISTA LEITE, em representação do **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, através da delegação de poderes dada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**; _____

ANTÓNIO HILÁRIO DE MATOS, em representação do **MUNICÍPIO DE ESTARREJA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **DIAMANTINO SABINA**; _____

HENRIQUE GOMES, em representação do **MUNICÍPIO DE FARO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ROGÉRIO BACALHAU**; _____

ALCINA CERDEIRA, em representação do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES**; _____

CARINA BATISTA, em representação do **MUNICÍPIO DE GRANDOLA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal **ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES**; _____

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE LOURES**; _____

PAULO RAMALHO, em representação do **MUNICÍPIO DA MAIA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**; _____



NELSON ARAÚJO em representação do MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal PAULO JORGE CAMPOS VICENTE; _____

MARGARIDA BENTO PINTO, em representação do MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal EDUARDO PINHEIRO; _____

ANA GOUVEIA, em representação do MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA; _____

ANTÓNIO JANEIRO, em representação do MUNICÍPIO DE ODIVELAS, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS; _____

ANA ALVES, em representação do MUNICÍPIO DE OURÉM, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, PAULO FONSECA —

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do MUNICÍPIO DE PALMELA; _____

ANABELA TRINDADE SOARES, em representação do MUNICÍPIO DO SEIXAL, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM SANTOS; _____

E, _____
MANUEL PISCO LOPES, em representação do MUNICÍPIO DE SETÚBAL, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA. _____

Estive ainda presente de início como convidado e depois como membro efetivo: —

ARTUR SANTOS, em representação do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES. _____

Estiveram ausentes e sem representação os municípios de Alfandega da Fé, Moita e Oeiras. _____

Presidiu à Assembleia Intermunicipal, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, sendo secretariada por Ana Gouveia. _____

O Sr. Presidente da Mesa deu início aos trabalhos tendo começado por agradecer ao Município da Amadora, na pessoa da Sra. Presidente, Carla Tavares o facto de estar a receber este evento, tendo-lhe dado a palavra que esteve presente para dar as boas vindas a todos os membros da RICD. _____

A Sra. Presidente Carla Tavares fez uma breve apresentação do Município da Amadora e os projetos de cooperação do concelho. _____

De seguida o Sr. Presidente da Mesa justificou a ausência da Sra. Presidente do Conselho Executivo (C.E.) por motivo de força maior, tendo informado os presentes que durante a Assembleia o C.E. seria representado pelo Sr. Vice-Presidente Paulo Ramalho. _____

De imediato e para abordar de uma forma concertada os pontos 1.1, 1.2 e 1.3 da Ordem de Trabalhos foi dada a palavra ao Vice-Presidente Paulo Ramalho que agradeceu à Amadora, na pessoa da Sua Presidente da Câmara Municipal, a recepção e disponibilidade para a realização do evento. _____

De imediato lembrou aos municípios membros a necessidade de concluírem as ações e / ou mesas redondas no âmbito do Projeto Redes II até ao próximo dia 23 de março de 2017, data do término do projeto e ponto da situação atual. _____
Referiu a marcação de uma reunião dos pontos focais para o dia 20 de março de 2017 para terem como base o fim do projeto e perspetivas futuras da RICD. _____
Referiu ainda que a exposição dos ODS's ainda tem algumas datas disponíveis que poderão ser solicitadas. _____

Disse que neste momento o C.E. está a fazer uma análise da proposta de estatutos da futura Alianza Europea, estando num processo normal de negociação e informou que em relação à candidatura "Concurso público para o apoio às autoridades locais em São Tomé e Príncipe|EuropAid/151826/DD/ACT/Multi", até ao momento e formalmente não há nenhuma resposta à reclamação feita, no entanto tinha a informação que todo o processo estaria fechado e os contratos assinados com as candidaturas ganhadoras. _____

Foi trazida à consideração dos membros presentes a resposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) à proposta de protocolo a celebrar com a RICD, sendo um assunto a abordar no ponto 2.5. _____

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à Consideração da Assembleia se alguém queria usar da palavra, tendo a Dra. Isabel Rodrigues, do Município de Loures, falado do grupo de trabalho da comunicação, referindo que não tem havido adesão dos membros da RICD para o envio de notícias e informações, pelo que era muito importante haver contributos para haver uma nova dinâmica. _____

Do Município do Fundão a Sra. Vereadora Alcina Cerdeira informou que estava recém-chegada à RICD, pois só na última Assembleia Intermunicipal teria havido a adesão do Município do Fundão, algo que aconteceu por conhecimento através da Rede do Tarrafal. De seguida falou das preocupações com os alunos dos PALOP's que vêm estudar para Portugal, sobretudo ao nível dos seus direitos que não são iguais aos nossos e que até os vistos do passaporte são difíceis. Solicitou que a RICD pudesse colaborar a desenvolver ações junto da Sra. Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), pois, como afirmou, os alunos de Moçambique têm condições únicas que todos os restantes dos PALOP's deveriam ter. _____

Pediu ainda a palavra a Dra. Helena Palacino do Município do Seixal que quis deixar uma preocupação para a Rede, pois gostaria de saber qual vai ser o futuro da RICD. Considerou que a questão do pagamento de uma quota teria de ser colocada e avallada, pois como referiu é sempre preciso dinheiro para fazer as coisas e sem quotas não nos poderíamos candidatar para projetos da União Europeia (U.E.). _____

Perante estas questões o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente do C.E. que começou por responder desde logo à última questão levantada pela Dra. Helena Palacino, tendo referido que tinha muito presente o início deste projeto e até referiu uma intervenção que havia sido feita pelo Sr. Presidente do Município de Loures, Dr. Bernardino Soares, em que este referiu que no espaço da cooperação todos temos a vontade de criar um mundo melhor, independentemente dos partidos e territórios de cada um, no entanto temos de perceber que os recursos dos Municípios são escassos e as verbas para a cooperação são sempre poucas. _____

Referiu que a Sra. SENEC, a quando da reunião entre esta e o C.E. afirmou que há dificuldade no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) ajudar a RICD financeiramente, mas que queriam trabalhar em conjunto. _____

Assim, sendo os recursos escassos, os Municípios juntam esforços e partilham custos e soluções e que lhe parecia que o projeto da RICD fazia sentido nesta dinâmica. O C.E. não tem apenas a preocupação de ações de cooperação internacional, mas tem uma vontade de ajudar no projeto da educação global. _____

Disse que é importante fazer uma pedagogia junto da sociedade civil para que também eles possam participar nestas ações e no seu próprio financiamento. _____

Terminou esclarecendo que há que assumir uma vontade se queremos um projeto grande ou pequeno e temos de confluir vontades. A questão da quota com cerca de 300€ ou 400€ é uma matéria que tem de ser vista e refletida, mas é importante que se decida se queremos ou não queremos. É uma reflexão importante para colocar à RICD e que se vai colocar mais cedo do que era espetável uma vez que o projeto Redes II vai terminar. _____

Sobre a questão colocada pelo Município do Fundão, falou sobre a experiência da Maia e outros Municípios sobre as ajudas dadas aos alunos de São Tomé e Príncipe que vieram estudar, as dificuldades destes e o não terem regressado ao país de origem. _____

Terminou falando da vontade e motivação para assinar o acordo com a ANMP. _____
A Sra. Presidente do Município da Amadora pediu a palavra para salientar que neste momento a RICD está numa fase de reflexão, mas que não concordaria com a decisão da ANMP de não fazer o protocolo. Falou do mérito da RICD, sobretudo ao nível de partilha entre os técnicos, tendo concluído que só pelo facto dos técnicos se encontrarem já vale a pena existir a RICD. _____

Para a Sra. Presidente não a choca a existência de uma quota, mas no fundo o que não se pode perder é este trabalho já realizado até aqui, pois é muito difícil reconstruir novamente, pelo que para os custos de funcionamento poderia optar-se por uma quota de 3.000€ ou 4.000€, pois ganhámos todos muito mais se fizemos as candidaturas em Rede e é um sinal de maturidade autárquica. Referiu ainda que quem, está habituado com candidaturas da U.E. sabe muito bem que esta valoriza muito este tipo de parceiro. _____

Terminou a sua intervenção dizendo que entre os autarcas teriam de deixar estabilizado neste mandato um trabalho que foi muito difícil de construir e deveriam ser tomadas as decisões de futuro. _____

Tomou da palavra do Sr. Vice-Presidente da Mesa, o Sr. Presidente do Município de Loures, considerando que a questão é saber se há um trabalho mais coordenado e em cooperação ou não. Vê necessidade em que se decida se este trabalho tinha maior abrangência e continuidade, o que pelo Município de Loures deve continuar. _____

Prosseguiu assumindo que estavam frustrados por não se ter alargado a RICD aos 30 Municípios, no entanto é apologista que a RICD tenha uma estrutura permanente que se dedique à questão da cooperação, no entanto considera que esta estrutura não deverá ser financiada com uma possível quota, mas sim uma estrutura de vários Municípios que se dedique em exclusivo à RICD e suportada por cada um dos municípios integrantes. _____

Falou da necessidade de dar mais visibilidade à RICD, com a promoção das ações de cada um dos Municípios e da necessidade de dar mesmo muita atenção a isso.- Terminou ao informar de uma iniciativa do Município de Loures sobre as bibliotecas e os ODS's. _____

O Sr. Presidente da Mesa concluiu que estes órgãos da RICD têm a responsabilidade de na próxima Assembleia Intermunicipal apresentarem linhas de trabalho para o futuro. _____

O Sr. Vice-Presidente Paulo Ramalho informou que irão entrar numa fase de trabalho em que o C.E., o Secretariado Técnico (S.T.) e o Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) irão fazer um estudo das necessidades económicas para a sobrevivência da RICD. _____

Tomou de seguida da palavra o Sr. Vereador Manuel Pisco Lopes, do Município de Setúbal, que afirmou que os municípios portugueses têm tomado a cooperação, algo que deveria ser o Estado Central a fazer, mas já que o não faz... afirmou ainda que a haver uma quota da RICD, esta deveria não ser só para suportar a estrutura, mas para se fazerem ações de cooperação concretas. Pensa que deveriam ser feitas uma ou duas ações por ano, pois a RICD sem ações vai definhando, no entanto sugeriu que pudesse não haver uma quota, mas sim um pagamento por parte dos municípios das diversas ações. _____

O Sr. Presidente da Mesa explicou aos membros que já existem muitas ações por parte dos municípios membros da RICD, no entanto é de opinião que deverão existir missões técnicas para que os técnicos possam conhecer o local para onde se pretendem desenvolver ações. _____

O Sr. Vice-Presidente do C.E. afirmou que não se pode passar "do oito para o oitenta" e temos que compreender que temos estado no processo de instalação da RICD, podendo agora sim passar a uma nova fase. _____

Refletiu na dificuldade de se trazerem mais municípios para o Interior da RICD e salientou o facto de todos questionarem se existiam quotas ou não e saber que muitos não têm disponibilidade para pagar quotas. _____

De seguida e prosseguindo a Ordem de Trabalhos, em relação ao ponto 2.1, o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão a ata número 10, que foi aprovada por unanimidade uma vez que já havia sido enviada a minuta e todos concordaram com o documento. _____

Quanto ao ponto 2.2, e uma vez que ainda nem sequer foi dado o início de atividade, pelo que não há contas a aprovar, no entanto todos os membros terão de dar o seu consentimento e aprovação desta ausência de contas. Não tendo havido qualquer oposição ou comentário a este ponto. _____

Quanto ao ponto 2.3, e uma vez que este documento já havia sido enviado aos membros, não havendo qualquer tipo de comentário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. _____

Quanto ao ponto 2.4, foi aprovada, por unanimidade, a adesão do Município de Vila Nova de Polares, que se tornaram de imediato membros de pleno direito, deixando de ser convidado e passando a partir desse momento a ter assento como membro efetivo de pleno direito, tendo sido dadas as boas vindas na pessoa do Sr. Vereador Artur Santos. _____



Em relação ao ponto 2.5, e como ele acabou por ser falado no ponto 1.1, o Sr. Vice-Presidente do C.E. fez uma leitura dos únicos três artigos, além dos considerandos iniciais, que constam da referida proposta, a saber: _____

"Cláusula 1.ª" _____

Objetivos _____

1. O presente protocolo visa o fortalecimento das relações de cooperação e de parceria entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente, através de: _____

- a. Apoio Institucional; _____
- b. Promoção da RICD, junto dos membros da ANMP com vista à divulgação da sua missão e objetivos; _____
- c. Divulgação das ações de cooperação para o desenvolvimento; _____

2. O presente protocolo tem carácter genérico, sendo a sua concretização objeto de acordo entre a ANMP e a RICD. _____

Cláusula 2.ª _____

Compromissos _____

1. No âmbito do presente protocolo, a ANMP compromete-se a: _____

- a. Divulgar e sensibilizar os seus membros para os objetivos e missão da RICD; _____
- b. Autorizar a colocação do logotipo da ANMP, como apoio Institucional, nos documentos da RICD; _____
- c. Difundir as atividades promovidas pela RICD, no site da ANMP; _____
- d. Facilitar articulação com as congéneres dos países da CPLP, com vista a criar-se uma rede informal entre da RICD e ANM dos países da CPLP, tendo como objetivo; promover um maior diálogo, articulação e trabalho em prol dos ODS; _____
- e. Apoio na recolha de informação sobre as ações de cooperação desenvolvidas pelos Municípios nos Territórios com os quais estão geminados; _____
- f. Apoio na disponibilização dos dados que contribuirão para APD - Ajuda Pública ao Desenvolvimento. _____

2. No âmbito do presente protocolo, a RICD compromete-se a: _____

- a. Envolver a ANMP, quando possível, nos projetos da RICD; _____
- b. Convidar a ANMP para integrar a Comissão Científica; _____
- c. Divulgar os projetos da ANMP, no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento. _____

Cláusula 3.ª _____

Validade _____

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, mantendo-se válido até à sua denúncia por qualquer uma das partes." _____

Fez questão desta leitura para que todos percebam que se tratava de um documento muito simples. Alguns dos presentes ficaram de ver com os seus contactos na ANMP o motivo de tal rejeição. _____

Uma vez que não houve aprovação, o Sr. Presidente da Mesa fez votar a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. _____

Quanto ao ponto 2.6, e após um esclarecimento do Sr. Vice-Presidente do C.E. da necessidade de uma Assembleia Intermunicipal antes do fim do mandato e também por não se saber muito bem quando vai ocorrer a próxima Assembleia que será eleitoral, e tendo ainda em consideração os assuntos abordados na presente Assembleia, foi aprovado por unanimidade que se realizaria em Palmela no mês de junho uma Assembleia Intermunicipal Extraordinária. _____

Quanto ao ponto 2.7, e como todos os assuntos foram abordados ao longo da Assembleia, sobretudo no ponto 1.1, não houve assuntos adicionais. _____

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 12h30 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiu e a secretariou. _____



ATA N.º 12 (doze)

Aos dezanove dias do mês de junho de 2017, pelas 11 horas, depois de validamente convocada, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal, para a primeira reunião extraordinária de 2017, da **CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - Associação de Municípios**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, Largo de S. João, em Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

1. Período Antes da Ordem do Dia; _____

1.1 Ponto de situação da atividade da RICD; _____

1.2 Informação sobre o processo para constituição da futura Rede Europeia; _____

1.3 Informação sobre futuras candidaturas; _____

2. Período da Ordem do dia: _____

2.1 Aprovação da ata n.º 11 correspondente à primeira reunião ordinária de 2017; --

2.2 Proposta de posicionamento da RICD para a prossecução dos ODS - assinatura de compromisso; _____

2.3 Proposta de ratificação da adesão da RICD à Aliança ODS; _____

2.4 Proposta do CE para a definição de quotas para o ano de 2018 e seguintes; --

2.5 Outros assuntos de interesse para a Associação. _____

Estiveram Presentes: _____

1. ANA FILIPA MÁXIMO, em representação do **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, através da delegação de poderes dada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS;** _____
2. HENRIQUE GOMES, em representação do **MUNICÍPIO DE FARO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ROGÉRIO BACALHAU;** _____
3. ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE GRANDOLA;** _____
4. BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE LOURES;** _____
5. PAULO RAMALHO, em representação do **MUNICÍPIO DA MAIA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES;** _____
6. NELSON ARAÚJO em representação do **MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal **PAULO VICENTE;** _____
7. MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO, em representação do **MUNICÍPIO DE ODIVELAS**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS;** _____
8. MARIA DA LUZ VAZ, em representação do **MUNICÍPIO DE OEIRAS**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS;** _____
9. ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do **MUNICÍPIO DE PALMELA;** _____

10. MANUELA CALADO, em representação do **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM SANTOS; _____
E, _____

11. SUSANA ULRICH, em representação do **MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA. _____

Estiveram ausentes e sem representação os municípios de Alfandega da Fé, Amadora, Estarreja, Fundão, Matosinhos, Miranda do Corde, Moita, Ourém e Vila Nova de Polares. _____

Presidiu à Assembleia Intermunicipal, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, sendo secretariada por Bernardino Soares. _____

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal deu início à reunião dando as boas vindas ao Município de Palmela dos presentes. De seguida, e após uma pequena caracterização do concelho "terra mãe do vinho", propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória dos falecidos na tragédia dos últimos dias nos fogos dos municípios de Pedrógão Grande, Sertã, Pampilhosa da Serra, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos. Após esta homenagem, foi aprovado, por unanimidade, um voto de pesar a enviar aos referidos municípios. _____

De seguida o Sr. Vereador Paulo Ramalho do Município da Maia, pediu a palavra para agradecer a receção do Município de Palmela e demonstrar que partilhava das mesmas preocupações do autarca anfitrião sobre a gestão concelhia. _____

De seguida foi a vez da Sra. Presidente do C.E. da RICD e também representante do Município de Odivelas, Mónica Vilarinho, de agradecer, em nome da Rede a última receção, tendo de seguida proferido umas breves palavras sobre o voto de pesar da RICD para com a tragédia dos fogos dos últimos dias. _____

Iniciado o **Período Antes da Ordem do Dia**, a Sra. Presidente continuou resumindo um pouco da atividade da RICD e esclarecendo as propostas de alteração aos Estatutos da *Alianza Europea* e que seriam enviadas aos parceliros. - Foi dada a palavra à Dra. Hermínia Ribeiro, que em nome do Secretariado Técnico (S.T.) esclareceu que ainda não foi possível fechar uma proposta de Estatutos da *Alianza Europea*, mas que no entanto o processo continua a decorrer, tendo ainda esclarecido as vicissitudes que existem para a assinatura de um futuro acordo desta rede com a União Europeia (U.E.). Esclareceu que o trabalho continua com a UCCLA para o financiamento dos PALOP por parte da U.E. _____

Em relação às candidaturas, desde a última Assembleia Intermunicipal apenas esteve aberta uma candidatura para Moçambique, mas para matérias muito específicas, tendo havido intenção da RICD se candidatar, mas que no entanto não recebeu a resposta necessária da Associação Nacional de Municípios de Moçambique. _____

Há perspectivas de abertura de novas candidaturas, mas que o S.T. está atento e com o C.E. farão os possíveis por concorrerem. _____

Chamou-se à atenção dos Municípios para a possibilidade de se fazerem sessões de esclarecimento sobre os ODS em cada concelho, estando o IMVF disponível para fazer esta formação. _____

De novo a Sra. Presidente do C.E., falou na partilha entre os Municípios sobre a temática dos ODS, tendo disponibilizado também o C.E. e S.T. para potenciar estas questões sempre que os membros achem necessário. -----

Foi dada de seguida a palavra à Dra. Helena Palacino, técnica do município do Seixal e que está a fazer o acompanhamento como representante da RICD em reuniões junto do Camões sobre a temática da cidadania global, tendo esta esclarecido a fase embrionária e de despertar para estas questões, tendo no entanto assumido a entrega de um documento com o resumo do que está a acontecer que será entregue ao C.E. e posteriormente enviado para conhecimento dos restantes membros. -----

De seguida o Sr. Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia, tendo posto à discussão e votação o ponto 2.1, a ata número 11 correspondente à primeira Assembleia Intermunicipal Ordinária de 2017, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao ponto 2.2, a Sra. Presidente do C.E. quis referir que a RICD assumiu uma posição de reforço dos objetivos dos Municípios e apresentou o documento que se propunha assinar, tendo referido o intuito mobilizador do mesmo para com os seus membros, tendo até sugerido que o mesmo fosse levado ao conhecimento de cada um dos executivos municipais. -----

O Sr. Vereador Paulo Ramalho esclareceu que a RICD tenta alcançar objetivos que são comuns, pois há uma necessidade de comunicar com a sociedade civil sobre estes compromissos mundiais dos ODS, que são objetivos para todos e não apenas para os outros. -----

Assim, foi aprovado por unanimidade o seguinte compromisso: -----

"A REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (RICD) é composta por 20 municípios, dotadas de órgãos representativos próprios, que desenvolvem a sua ação sobre uma parte definida do território, visando a prossecução de interesses próprios das populações aí residentes. Para além da sua natureza, outra característica inerente a estas autarquias locais membro da REDE é igualmente o envolvimento e o intuito de realizar um trabalho estruturado e eficaz no combate à pobreza no âmbito das competências de Cooperação Externa, pretendendo que se efetivem ações de Cooperação para o Desenvolvimento com entidades congéneres nos Países de Língua Oficial Portuguesa. -----

COMPROMISSO DA REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INSTIGAR OS SEUS MEMBROS A TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO - A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -----

Em setembro de 2015, os 193 Estados-membros das Nações Unidas adotaram um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, denominado Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A nova Agenda pressupõe uma abordagem holística ao processo de desenvolvimento tendo como expoente máximo a garantia de que ninguém será deixado para trás. Para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas, todos os atores do desenvolvimento são chamados a participar: (governos, autoridades locais, organizações públicas e privadas, sociedade civil, entre outras multilaterais e diversos parceiros para o desenvolvimento). -----

Assim, e reconhecendo o Desenvolvimento Sustentável como um dos grandes desafios mundiais e acreditando que só uma verdadeira parceria glocal poderá garantir um mundo mais justo, mais digno e mais Inclusivo, a REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (RICD) manifesta o seu empenho na concretização destes objetivos, nomeadamente através de um conjunto de ações, projetos e atividades que amplifiquem a voz das autoridades locais no processo de Desenvolvimento.

Reconhecendo que todos os atores, desde a esfera internacional à local, têm um importante papel na prossecução dos Objetivos;

Acreditando que o papel da RICD, e dos Municípios que a constituem, será uma mais-valia para o sucesso da nova Agenda;

Afirmamos o nosso compromisso em contribuir ativamente para a implementação dos ODS, e de fazer dos ODS uma prioridade absoluta nas atividades promovidas pela RICD nomeadamente através de:

Concertar ações de cooperação para o desenvolvimento e educação para a cidadania global garantindo atividades ou projetos que priorizam o desenvolvimento das comunidades mais vulneráveis;

Sensibilizar as populações para a realização dos ODS até 2030, reforçando a mobilização cidadã na promoção desta nova Agenda;

Agir em prol das Pessoas – erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade; do Planeta – proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras, promovendo a Prosperidade – garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; a Paz – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e as Parcerias – implementar a agenda 2030 através de uma parceria global sólida;

Dignificar o papel importante dos governos locais como atores incontornáveis do Desenvolvimento;

Assegurar a coerência das políticas de cooperação intermunicipal com os princípios de Desenvolvimento.

Garantir a equidade social global, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população;

Promover uma Economia Inclusiva através da gestão e distribuição de recursos com justiça, equidade e transparência, de forma a promover o Desenvolvimento Sustentável num mundo de recursos limitados.

Harmonizar as boas práticas de gestão ambiental procurando combater as alterações climáticas através de um comportamento eco eficiente.

Em Rede, reforçamos a cidadania ativa e participativa e esbater as fronteiras entre local e o global;

vamos caminhar para um futuro sustentável; asseguramos que as Gerações presentes e futuras vivem de acordo com os princípios e valores da Dignidade Humana, num território sustentável.

Compromisso firmado em nome da RICD aos 19 dias do mês de junho de 2017, após aprovação por unanimidade em Assembleia Intermunicipal pela Presidente do Conselho Executivo, Mónica Vilarinho".

Quanto ao Ponto 2.3, a Sra. Presidente do C.E. esclareceu o documento apresentado à discussão, tendo afirmado que a Aliança para os ODS (Aliança) é,

"uma parceria de parcerias", significando isto que é simplesmente um agregador de instituições que, com a entreatada de todas, poderão chegar ao objetivo que se propõem mais facilmente, ou seja, um mundo melhor, o mote para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Aliança pretende ser uma agremiação de entidades associativas, não pretendem pequenas entidades individualmente, mas associações que façam representar as pequenas entidades e daí fazer sentido uma Associação de Municípios como parcela.

Por diversas vezes a RICD, no âmbito da sua atividade, foi abordada para fazer parte da Aliança, no sentido de se estabelecer entre os parceiros objetivos concretos, pois a Aliança per si quer colocar os parceiros em rede, e serão os parceiros a tentar alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, quanto muito, a Aliança prossegue o objetivo 17 de criar as ditas parcerias.

O desafio é cumprir todos os ODS e não deixar ninguém para trás, no entanto, também não se pretende colocar ninguém à frente, é meta que todos consigamos ir mais além na concretização de um mundo melhor.

A Aliança é um espaço de diálogo, dada a grande variedade de entidades que alberga, pois há um largo espetro de parceiros potenciais.

Há um comité na Aliança que toma as decisões, não havendo uma estrutura organizacional do tipo empresarial, pois, como referido é "uma parceria de parcerias".

A Aliança cria parcerias para que os parceiros intervenham (e não a Aliança) para a concretização dos ODS, pelo que dentro desta aliança tem de haver representatividade e pretende-se que a RICD represente os 20 municípios membros, pois apesar de alguns já terem aderido por si, é esta ideia de uma abrangência mais generalizada que está subjacente à ideia da Associação de Municípios poder aderir a esta ideia ou ideal.

Apesar da criação da Aliança para os ODS já ter cerca de um ano e meio, ainda está numa fase embrionária, aliás como a temática da agenda dos ODS, pois também ainda neste momento se estão a desenvolver os indicadores para a aferição dos ODS.

É intenção a criação de comissões técnicas de âmbito muito semelhante ao modelo desenvolvido pelo governo, por áreas temáticas, tendo os parceiros da Aliança a missão de se organizarem por estes temas e ser a comissão que irá desenvolver os contactos junto do Governo em cada uma das áreas.

No fundo esta Aliança, que agora se propõe que a RICD seja membro, apenas faz pontes, estando inclusive a convidar pessoas de relevo para embaixadores, por objetivo dos ODS para que também elas ajudem a fazer estas pontes.

Tomou da palavra do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Bernardino Soares, tendo afirmado que também o Município de Loures já aderiu individualmente à Aliança para os ODS, tendo refletido esta presença em iniciativas de diversas áreas, havendo uma rede de participação que de outra forma não existiria, pelo que considerou muito positiva a adesão da RICD à Aliança para os ODS.

O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de ratificação da adesão que foi aprovada por unanimidade.

Quanto ao ponto 2.4, e tal como referido pelo Presidente da Mesa, foi uma matéria muito debatida na Assembleia Intermunicipal anterior, mas que no entanto corroborava com a opinião e proposta do C.E. de deixar esta tomada de posição para a próxima legislatura.

A Sra. Presidente do C.E. afirmou ainda que quanto melhor fosse a proposta e com a colaboração de todos os membros, melhor será e mais futuro terá a RICD. O C.E. sentiu algum constrangimento de apenas serem três membros a decidirem, pelo que se propõe o contributo de todos.

A Sra. Vereadora Manuela Calado, no Município do Seixal, cumprimentou os presentes e agradeceu a Palmela a receção e reforçou as palavras da Sra. Presidente da RICD, tendo considerado importante a autonomia financeira da RICD.

O Vereador Paulo Ramalho explanou a reflexão tida pelo C.E., tendo considerado que se definiu um compromisso para se iniciar uma nova capacidade de ação sem o projeto REDES II. Falou de seguida nas perspetivas de custos da Rede, tendo invocado os esclarecimentos dados pelo Dr. João Alcobia sobre os custos administrativos caso existissem quotas, tendo concluído que o valor destas terá que ver com a estrutura que se queira dar à RICD, devendo ser uma decisão que não deverá ser tomada hoje para onerar o futuro. Salientou ainda que nem todos os membros têm a mesma capacidade financeira, nem tão pouco a mesma visão da cooperação, temendo que a existência de quotas possa levar à saída de alguns membros, pois aderiram com a perspetiva da isenção de quota.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Grândola, António Mendes, afirmou que se está na altura de tomar uma posição, considerando a proposta do C.E. assertiva.

O Sr. Presidente da Mesa, Álvaro Amaro, disse não estar preocupado com o critério de valor da quota, mas sobretudo com o estudo que vai ser feito para que se possam tirar conclusões e optar pelas conclusões óbvias, não se podendo no entanto onerar a RICD com uma estrutura de funcionamento que esgote a capacidade, devendo ser os municípios que terão continuar a assumir a capacidade logística e técnica.

A Dra. Hermínia Ribeiro, do S.T. falou ainda da possibilidade da prossecução da RICD sem haver quotas e da sua possível capacidade, tendo remetido para o estudo a realizar.

Assim, posta à votação, foi aprovada por unanimidade, a proposta do C. E. para a constituição de um grupo de trabalho que analise, discuta e apresente duas propostas para o funcionamento da RICD:

1. Proposta com a existência de quotas, qual o valor e critérios; e
2. Proposta em que não existam quotas e o modo de funcionamento sem este tipo de financiamento.

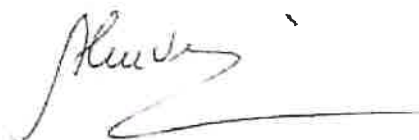
Para ser apresentada à A.I., após a eleição nos novos órgãos sociais após as autárquicas de 2017.

Propõem ainda que o grupo de trabalho seja constituído por um técnico de cada município e coordenado pelo S.T. em funções.

Quanto ao ponto 2.5, Outros assuntos de interesse para a discussão, a Sra. Presidente do C. E. abordou a temática de a RICD fazer apenas cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa, ou dadas as solicitações existentes, pode

fazer-se com outros. Aberta a discussão foram apresentadas diversos pontos de vista, tendo sido concluído que os Estatutos permitem fazer a cooperação de uma modo geral com qualquer um, pelo que se irão analisar os projetos caso a caso. — De seguida a Sra. Presidente, Mónica Vilarinho, e sendo a última Assembleia desta legislatura, quis enaltecer os membros do Conselho executivo bem como da equipa técnica que tem colaborado com a RICD, não só o apoio louvável do Secretariado Técnico, mas de todos os técnicos municipais. _____

De seguida procedeu-se à assinatura formal da passagem de ativos do Projeto REDES II para a RICD, bem como o compromisso aprovado no ponto 2.2. _____ Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 12h30 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiram e secretariaram. _____



ATA N.º 13 (treze)

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 10.00h, depois de validamente convocada, reuniu-se a CD - ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, na Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, no Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 - Período Antes da Ordem do Dia: -----

- 1.1 - Ponto de situação da Atividade da RICD;-----
- 1.2 - Informação sobre a Doação de Bens para S. Tomé e Príncipe e Cabo-Verde;-----
- 1.3 - Conhecimento do Projeto do Camões IP. " Municípios Rumo a 2030: campanha para a promoção e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento;-----
- 1.4 - Conhecimento da desvinculação do Município de Alfândega da Fé;-----

2 - Período da Ordem do dia: -----

- 2.1 - Aprovação da ata n.º 12 correspondente à segunda reunião ordinária de 2017;-----
- 2.2 - Discussão e aprovação da isenção de quota dos membros associados para 2018;-----
- 2.3 - Apreciação de contas relativas a 2017;-----
- 2.4 - Aprovação do Relatório de Atividades de 2017;-----
- 2.5 - Aprovação do Plano de Atividades 2018;-----
- 2.6 - Propostas de adesão do Município Torres Vedras;-----
- 2.7 - Outros assuntos de interesse para a Associação.-----

Encontravam-se presentes:-----

JOSÉ AGOSTINHO MARQUES, em representação do **MUNICÍPIO DA AMADORA**, através da delegação de poderes dada pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal CARLA TAVARES;-----

HENRIQUE GOMES, em representação do **MUNICÍPIO DE FARO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ROGÉRIO BACALHAU;-----

ALCINA CERDEIRA, em representação do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, PAULO ALEXANDRE BERBARDO FERNANDES;-----

ALCIDES BIZARRO, em representação do **MUNICÍPIO DE GRANDOLA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES;-----

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE LOURES**;-----

PAULO RAMALHO, em representação do **MUNICÍPIO DA MAIA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, TIAGO ANTÓNIO;-----

PEDRO MIGUEL GONÇALVES, em representação do **MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, CIDÁLIA FERREIRA;-----

ANA GOUVEIA, em representação do **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA;-----

ELI RODRIGUES, em representação do **MUNICÍPIO DA MOITA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, RUI

MANUEL MARQUES GARCIA; _____
MONICA LISA VILARINHO, em representação do **MUNICÍPIO DE ODIVELAS**,
através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS; _____

FRANCISCO GONÇALVES, em representação do **MUNICÍPIO DE OEIRAS**,
através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
ISALTINO MORAIS; _____

JOSÉ ALEXANDRE em representação do **MUNICÍPIO DE PALMELA**, através da
delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ÁLVARO
MANUEL BALSEIRO AMARO; _____

MANUELA CALADO, em representação do **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, através da
delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM
SANTOS; _____

MANUEL PISCO LOPES, em representação do **MUNICÍPIO DE SETUBAL**,
através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal
MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA; _____

E, _____
JOÃO MIGUEL HENRIQUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e
em representação do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**. _____

Esteve ainda presente de início como convidado e depois como membros efetivo: -
ANA UMBELINO, em representação do **MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**,
através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
CARLOS MANUEL ANTUNES BERNARDES. _____

Estiveram ausentes e sem representação os municípios de **CASCAIS**,
ESTARREJA, **MATOSINHOS**, E **OURÉM**. _____

Presidiu a presente Assembleia Bernardino Soares e foi Secretariada por Ana
Gouveia. _____

Aberta a Sessão, foi dada a palavra à Senhora Presidente do Conselho Executivo,
MÓNICA VILARINHO, no período antes da ordem do dia, deu conhecimentos aos
membros da RICD que a Associação Intermunicipal, em parceria com a Marinha
Portuguesa e o com o Camões IP, participou na iniciativa "Mar Aberto", através da
doação de bens, por parte dos municípios da Amadora, Faro, Odivelas e Palmela
ao Governo Regional do Príncipe e a Cabo Verde. É a segunda vez que a RICD
tem o apoio no transporte de bens doados pela Marinha Portuguesa. Normalmente
são duas missões por ano, uma por semestre. _____

A representante do Município de Miranda do Corvo, Dra. Ana Gouveia, refere que
tem sido muito importante para o seu município fazer parte desta Rede, não só
pela partilha de experiências e pelo conhecimento, como também por permitir que
através da união de esforços, o alcance de melhores resultados, no que concerne
às geminações, prova disso tem sido todo o processo das doações. _____

O Município de Vila Nova de Poiares manifestou interesse em doar bens para os
municípios com os quais está geminado, no âmbito da iniciativa "Mar Aberto",
promovida pela Marinha Portuguesa. _____

Abordou-se o assunto da possível quotização da RICD, onde a Dra. Manuela
Calado, representante do Município do Seixal, referiu que caso houvesse quotas, o
valor deveria ser simbólico. _____

O Eng.º José Agostinho, Município da Amadora, salientou que o valor deve ser consensualizado entre todos, no caso da Amadora, já foi criada uma rúbrica.-----

O Dr. Francisco Gonçalves, representante do Município de Oeiras, frisou que as quotas podem ser por escalões ou igual para todos. Oeiras está disponível para participar e fazer cooperação descentralizada.-----

O Dr. Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures, propôs a criação de um Grupo de Trabalho, com os Técnicos afetos aos Municípios que fazem parte dos órgãos, dado que na sua opinião criar um Grupo com todos os Municípios, talvez, não fosse eficaz.-----

A Senhora Presidente da RICD, Mónica Vilarinho deu nota de que é preciso ter atenção que ao criarmos uma quota para além das obrigações legais e fiscais, pode levar a que alguns Municípios possam sair da Rede. No entanto, sugeriu que o grupo de trabalho fosse formado por técnicos afetos aos Municípios que fazem parte do Conselho Executivo. E até ao final do mês deverão indicar as pessoas que farão parte desse Grupo de Trabalho. Este Grupo fará uma avaliação dos custos associados, bem como dos restantes requisitos necessários para o efeito.-----

No que concerne ao Projeto "Municípios Rumo a 2030: campanha para a promoção e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento", ponto 1.3, a Presidente Mónica Vilarinho passou a palavra à Dra. Hermínia Ribeiro, a qual explanou que tem sido desenvolvidas ações no âmbito dos ODS e o Projeto 2030 coaduna-se com estas ações, dado que o mesmo tem como foco a formação nesta área. Provavelmente, só é possível saber se o projeto foi aprovado em meados de Junho.-----

O Vice-presidente do CE, Dr. Paulo Ramalho, referiu que os ODS são importantes não só para os países subdesenvolvidos, como também para os desenvolvidos. Às vezes o problema não é técnico, mas sim político.-----

A Senhora Presidente do CE, no ponto 1.4, deu conhecimento aos presentes da desvinculação do Município de Alfandega da Fé.-----

No que concerne ao ponto 2.1, foi aprovada por unanimidade a Ata da 12.ª Assembleia Intermunicipal, realizada em 19 de junho de 2017.-----

No ponto 2.2, os membros da RICD, presentes nesta Assembleia, aprovaram por unanimidade a isenção de quota dos membros associados para 2018, bem como protelar para momento oportuno o início de atividade junto das finanças, uma vez que se prevê que não haja com proveitos nem despesas por parte a Associação para o ano em curso;-----

Quanto ao ponto 2.3, e uma vez que ainda nem sequer foi dado o início de atividade, pelo que não há contas a aprovar, no entanto todos os membros terão de dar o seu consentimento e aprovação desta ausência de contas. Não tendo havido qualquer oposição ou comentário a este ponto, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Quanto ao ponto 2.4, e uma vez que este documento já havia sido enviado aos membros, não havendo qualquer tipo de comentário, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

No que diz respeito ao ponto 2.5, foi aprovado, por unanimidade, que o Conselho Executivo a ser eleito mantenha a gestão corrente e seja este novo executivo a fazer o Plano de Atividades 2018;-----

Quanto ao ponto 2.6, foi aprovada, por unanimidade, a adesão do Município de Torres Vedras, que se tornou de imediato membro de pleno direito, deixando de ser convidado e passando a partir desse momento a ter assento como membro efetivo de pleno direito, tendo sido dadas as boas vindas na pessoa da Sra. Vereadora Ana Umbelino Santos. _____

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 12h00 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiram e secretariaram. _____



ATA N.º 14 (catorze)

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 12.00h, depois de validamente convocada, reuniu-se para a primeira Assembleia Extraordinária de 2018 a CD - ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, Associação de Municípios, na Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, no Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

Eleição dos novos órgãos Sociais da RICD. _____

Encontravam-se presentes: _____

JOSÉ AGOSTINHO MARQUES, em representação do **MUNICÍPIO DA AMADORA**, através da delegação de poderes dada pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal **CARLA TAVARES**; _____

HENRIQUE GOMES, em representação do **MUNICÍPIO DE FARO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ROGÉRIO BACALHAU**; _____

ALCINA CERDEIRA, em representação do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **PAULO ALEXANDRE BERBARDO FERNANDES**; _____

ALCIDES BIZARRO, em representação do **MUNICÍPIO DE GRANDOLA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal **ANTÓNIO JESUS FIGUEIRA MENDES**; _____

BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE LOURES**; _____

PAULO RAMALHO, em representação do **MUNICÍPIO DA MAIA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **TIAGO ANTÓNIO**; _____

PEDRO MIGUEL GONÇALVES, em representação do **MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, **CIDÁLIA FERREIRA**; _____

ANA GOUVEIA, em representação do **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ANTÓNIO MIGUEL COSTA BATISTA**; _____

ELI RODRIGUES, em representação do **MUNICÍPIO DA MOTTA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **RUI MANUEL MARQUES GARCIA**; _____

MONICA LISA VILARINHO, em representação do **MUNICÍPIO DE ODIVELAS**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS**; _____

FRANCISCO GONÇALVES, em representação do **MUNICÍPIO DE OEIRAS**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **ISALTINO MORAIS**; _____

JOSÉ ALEXANDRE em representação do **MUNICÍPIO DE PALMELA**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal **ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO**; _____

MANUELA CALADO, em representação do **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOAQUIM SANTOS; _____

MANUEL PISCO LOPES, em representação do **MUNICÍPIO DE SETUBAL**, através da delegação de poderes dada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA; _____

ANA UMBELINO, em representação do **MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**, através da delegação de poderes dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, CARLOS MANUEL ANTUNES BERNARDES. _____

E, _____

JOÃO MIGUEL HENRIQUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**. _____

Estiveram ausentes e sem representação os municípios de **CASCAIS, ESTARREJA, MATOSINHOS, E OURÉM**. _____

Presidiu à Assembleia o Sr. Vice-Presidente da Mesa, Bernardino Soares e Secretariou Ana Gouveia. _____

Consideraram os membros presentes que não havia condições para se proceder de imediato à eleição, pelo que foi aprovado por unanimidade que se suspendesse a presente Assembleia até **16 de abril de 2018**, data que voltaria a reunir, desta feita em Loures no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte. _____

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia pelas 12h10 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de aprovada pelos associados, vai ser assinada pelos Vice-Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Intermunicipal, que a presidiram e secretariaram. _____



TERMO DE ENCERRAMENTO

Seruiu o presente livro 50 folhas e numeradas, e servirá para o registro de atas da Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odívelas, e com o número de pessoa coletiva 510619533.

Odívelas, 6 de março de 2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/09/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0702	ssilva	2024/09/25	3887	2024

DESCRICÃO DA DESPESA

CD-ARICD, REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS - QUOTA REFERENTE AO ANO DE 2024 A SUBMISSÃO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO, NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETENCIAS DE APRECIACÃO E FISCALIZACÃO PREVISTAS NO ARTIGO 25º, Nº2, ALÍNEA A) DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº75/2013. DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL

CLASSIFICACÃO DA DESPESA

TIPO DESE: SE60-Quotizações
 ORGÂNICA : 0203 DEP.COMUNICACÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO
 ECONÓMICA: 06020309 OUTRAS
 PLANO :

DOTACÃO DISPONÍVEL
 6.652,69
 A CABIMENTAR
 1.105,10
 SALDO APÓS CABIMENTO
 5.547,59

EXTENSO

MIL CENTO E CINCO EUROS E DEZ CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/09/25

AUTORIZACÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Edição
f

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por cento e setenta e duas folhas, está conforme a Deliberação n.º 580/2024 – Proposta n.º 05 – DCTUR/DIPRIC – CD-ARICD, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios – Alteração aos estatutos e introdução de quota referente ao ano de 2024, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de outubro de 2024.----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais

abp